



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 140

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade linda de verdade
Ação:		Iluminação pública na substituição de luminárias convencionais por LUMINÁRIAS EM LED.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 100.000,00	(cem mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 100.000,00	(cem mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para substituição de luminárias convencionais por LUMINÁRIAS EM LED.

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 04-10-2021 10:40 23949 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 141

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	5001	Cidade linda de verdade
Ação:		Aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria de Serviços Públicos e Obras.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para aquisição de equipamentos de informática para a área de administração, lotada na Secretaria de Serviços Públicos e obras.

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 04/10/2021 10:47 23350 32



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 142

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade linda de verdade
Ação:		Revitalização de Praças
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para revitalização de praças.

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 04-11-2021 10:41:23 3951 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 143

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos de Assistência Social Básica junto ao Instituto Maria Claro.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 28.709,78 (vinte e oito mil, setecentos e nove reais e setenta e oito centavos).	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 28.709,78 (vinte e oito mil, setecentos e nove reais e setenta e oito centavos).	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao Instituto Maria Claro, para custeio de desenvolvimento de projetos e atividades e políticas de saúde para reabilitação de crianças com necessidades especiais.

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 01/10/2021 10:42:23 3952-12



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 144

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	2178	Recurso para Proteção Social especial de alta complexidade
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	


Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:




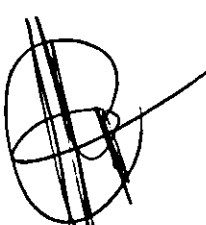
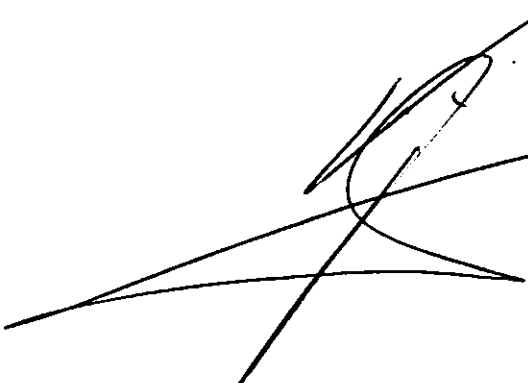
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Secretaria de Cidadania para fortalecimento da Proteção Social especial de alta complexidade.

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.


Rodrigo do Treviso
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 145

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Fortalecimento das ações e ampliação dos projetos desenvolvidos pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER - CIM Mulher e CERAV.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o Fortalecimento das ações e ampliação dos projetos desenvolvidos pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER - CIM Mulher e CERAV.

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 07-10-2021 - 10:43 23394 - 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 146

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade linda de verdade
Ação:		Manutenção viária - serviços de tapa buracos.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 153.709,77 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e nove reais e setenta e sete centavos).	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 153.709,77 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e nove reais e setenta e sete centavos).	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para Manutenção viária - serviços de tapa buracos.

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.

Rodrigo do Treviso
Vereador

Câmara Municipal de Sorocaba - 04-10-2021 - 10:43:23 23955 - 22



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 147

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Aquisição de equipamento odontológico
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 32.000,00	(Trinta e Dois Mil Reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 32.000,00	(Trinta e Dois Mil Reais)

Justificativa: Aquisição de equipamento odontológico utilizado para a realização de tratamento endodôntico (tratamento de canal).

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.


Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 04/10/2021 11:22 213956 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 148

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Revitalização dos equipamentos de fisioterapia da policlínica
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 45.000,00	(Quarenta e Cinco Mil Reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 45.000,00	(Quarenta e Cinco Mil Reais)

Justificativa: Revitalização dos equipamentos de fisioterapia da policlínica.

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.


Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 149

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Manutenção CS Barcelona
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 75.000,00	(Setenta e Cinco Mil Reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 75.000,00	(Setenta e Cinco Mil Reais)

Justificativa: Manutenção CS Barcelona

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.


Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 04-Abr-2022 11:22 2.3358 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 150

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Acessibilidade CS Vila Angélica
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 170.000,00	(Cento e Setenta Mil Reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 170.000,00	(Cento e Setenta Mil Reais)

Justificativa: Acessibilidade CS Vila Angélica

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 2021 - 11/22 213599 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 151

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Manutenção UBS Cerrado
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 75.000,00	(Setenta e Cinco Mil Reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 75.000,00	(Setenta e Cinco Mil Reais)

Justificativa: Manutenção UBS do Cerrado

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.


Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 04/10/2021 11:22:21-3960 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 152

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Manutenção UBS Laranjeiras
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 75.000,00	(Setenta e Cinco Mil Reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 75.000,00	(Setenta e Cinco Mil Reais)

Justificativa: Manutenção UBS Laranjeiras

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.


Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 152



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 153

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Manutenção CS Vila Hortência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 75.000,00	(Setenta e Cinco Mil Reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 75.000,00	(Setenta e Cinco Mil Reais)

Justificativa: Manutenção CS Vila Hortência

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.


Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador



OPERAÇÃO Nº 1111-2021-11-23-23962-17



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 154

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio Asipeca
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Justificativa: Custeio Asipeca

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.


Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

OPERAÇÃO MUN. SOROCABA 09/10/2021 11:03 233963 3/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 155

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio AMAS
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Justificativa: Custeio AMAS

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.


Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 04/Nov/2021 11:23 2.3984 5/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 156

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio GPACI
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Custeio
Valor:	R\$ 115.419,60	(Cento e Quinze Mil, Quatrocentos e dezenove Reais e sessenta centavos)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 115.419,60	(Cento e Quinze Mil, Quatrocentos e dezenove Reais e sessenta centavos)

Justificativa: Custeio GPACI

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PROJETO DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 156



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 157

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio BOS
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem Mil Reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem Mil Reais)

Justificativa: Custeio BOS

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.


Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 04-Nov-2021 11:23 21.3968 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 158

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio Santa Lucinda
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Custeio
Valor:	R\$ 66.290,20	(Sessenta e seis Mil Duzentos e Noventa Reais e Vinte Centavos)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 66.290,20	(Sessenta e seis Mil Duzentos e Noventa Reais e Vinte Centavos)

Justificativa: Custeio Santa Lucinda

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 04/10/2021 11:23 213967 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 159

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio Santa Lucinda
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 33.709,80	(Trinta e três Mil Setecentos e Nove Reais e Oitenta Centavos)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 33.709,80	(Trinta e três Mil Setecentos e Nove Reais e Oitenta Centavos)

Justificativa: Custeio Santa Lucinda

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.


Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 04/10/2021 11:23 21.3988 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 160

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Santa Casa
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.50.00.00	Investimento
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos Mil Reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos Mil Reais)

Justificativa: Equipamento e material permanente para Santa Casa

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

ORÇAMENTO PÚBLICO - SOROCABA DE NOVEMBRO DE 2021 - 11:23 21/10/2021

✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 161

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Sec. De Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio Grasa
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Justificativa: Custeio Grasa

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.


Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 09/10/2021 11:24 23970 1/1

✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 162

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Sec. De Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio Ibrapper
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Justificativa: Custeio Ibrapper

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.


Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 163

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Sec. De Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio Banco de Cadeiras de Rodas
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Justificativa: Custeio Banco de Cadeiras de Rodas

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.


Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 04/10/2021 11:24 213972 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 184

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Sec. De Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio Lar São Vicente de Paulo
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Justificativa: Custeio Lar São Vicente de Paulo

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

ORÇ. Nº 1111, SOROCABA 04/NOV/2021 11:24 235975 27



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 165

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Sec. De Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio APAE
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Justificativa: Custeio APAE

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.


Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 04/10/2021 11:24 2:33PM ✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 166

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Sec. De Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio Associação Amor em Cristo
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Justificativa: Custeio Associação Amor em Cristo

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

OPINION Nº 1114 - SOROCABA 04/10/2021 13:24 215975 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 167

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	SEC. DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS
Função:	15	URBANISMO
Subfunção:	452	SERVICOS URBANOS
Programa:	5001	CIDADE LINDA DE VERDADE
Ação:		Aquisição de Playground
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 55.000,00	(Cinquenta e Cinco Mil Reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 55.000,00	(Cinquenta e Cinco Mil Reais)

Justificativa: Aquisição de Playground para a Rua Zelinda Mozer Boldrin, 163 – Parque São Bento

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.


Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 04/10/2021 11:25 2.3378 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 168

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	SEC. DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS
Função:	15	URBANISMO
Subfunção:	452	SERVICOS URBANOS
Programa:	5001	CIDADE LINDA DE VERDADE
Ação:		Aquisição de Playground
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 55.000,00	(Cinquenta e Cinco Mil Reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 55.000,00	(Cinquenta e Cinco Mil Reais)

Justificativa: Aquisição de Playground para a travessa 2 – Ipanema do Meio

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.


Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

OPINIAO MIN. SOROCABA 04/10/2021 11:25 2:3977 2/2

✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 169

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	SEC. DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS
Função:	15	URBANISMO
Subfunção:	452	SERVICOS URBANOS
Programa:	5001	CIDADE LINDA DE VERDADE
Ação:		Aquisição de Academia ao ar livre
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta Mil Reais)

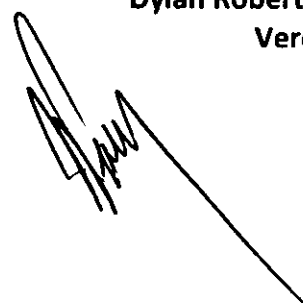
Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 40.000,00	(Quarenta Mil Reais)

Justificativa: Aquisição de Academia ao ar livre – Localização: Esquina da rua Edesio Gomer com a rua Luiz Gabriotti – Wanel Ville

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.


Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador



ORÇAMENTO MUNICIPAL - SECRETARIA DA FAZENDA - 04-10-2021 11:25:23.978



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 170

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Sec. Planejamento
Função:	04	ADMINISTRACAO
Subfunção:	125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO
Programa:	7009	GESTAO URBANISTICA
Ação:		Mobiliário novo para o prédio da fiscalização de postura
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 35.000,00	(Trinta e Cinco Mil Reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 35.000,00	(Trinta e Cinco Mil Reais)

Justificativa: Mobiliário novo para o prédio da fiscalização de postura

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.


Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador



OPINION Nº 111/2021 - SINDICATO 04/10/2021 11:08 2:3579 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 171

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	16.00.00	Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL
Subfunção:	542	CONTROLE AMBIENTAL
Programa:	6001	MEIO AMBIENTE
Ação:		Ações de Proteção e bem estar animal
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Direitas
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Justificativa: Ações de Proteção e bem estar animal – Castração e Microchipagem

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.


Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 04/10/2021 11:25 213980 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 172

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	SECR. DE SEGURANCA URBANA
Função:	06	SEGURANCA PUBLICA
Subfunção:	181	Policiamento
Programa:	8002	SEGURANCA URBANA
Ação:		Custeio GCM
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Direitas
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Justificativa: Custeio GCM

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

DEPUTADO MUN. SOROCABA 04/10/2021 13:25 233961 17



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 173

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	SECR. DE SEGURANCA URBANA
Função:	06	SEGURANCA PUBLICA
Subfunção:	182	DEFESA CIVIL
Programa:	8002	SEGURANCA URBANA
Ação:		Aquisição de equipamentos e material permanente para Defesa Civil
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Direitas
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Justificativa: Aquisição de equipamentos e material permanente para Defesa Civil

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.


Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 04/Nov/2021 11:28 253982 173



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 174

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	SECR.DE CIDADANIA
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ACAP
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Justificativa: Emenda destinada à manutenção e modernização da entidade.

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.

Dylan Roberto Viana Dantas

04/10/2021 11:11:58 AM. SOROCABA - ORÇAMENTO 2021 12:26 2:3585 ✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador
PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 175

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	SECR.DE ADMINISTRACAO
Função:	04	ADMINISTRACAO
Subfunção:	126	Tecnologia de Informação
Programa:	7002	ADMINISTRACAO, TECNOLOGIA E INOVACAO
Ação:		Custeio das despesas da área de Tecnologia de Informação e comunicações
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Justificativa: Custeio das despesas da área de Tecnologia de Informação e comunicações

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.


Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMERA MUNICIPAL SOROCABA 04/10/2021 11:28 213894 1/1

✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 176

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Equipamento e material permanente para a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, a fim de ampliar e modernizar tecnologicamente todos os setores do Hospital, especialmente o projeto no prédio do Bloco A (primeiro ao sexto pavimentos).


Dr. Hélio Brasileiro
Vereador


Assencul.

ORÇAMENTO MUNICIPAL SOROCABA 09-MAR-2022 14:25 24.91.77



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 177

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Investimento para reformas na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Santa Lucinda.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

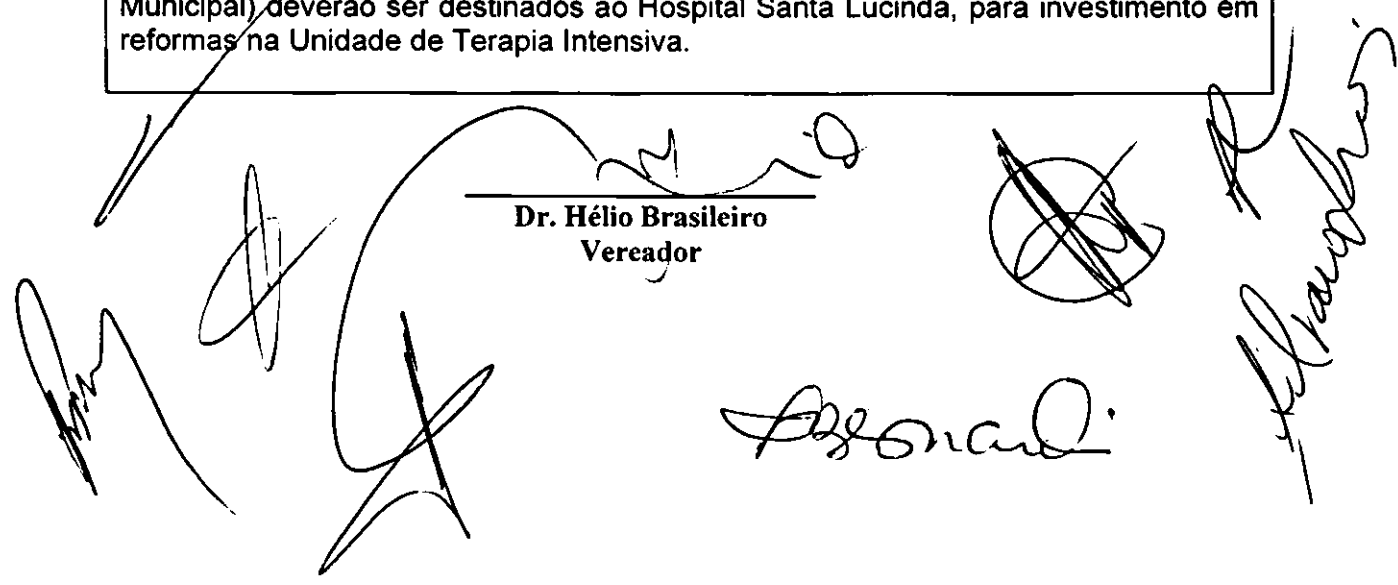
Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao Hospital Santa Lucinda, para investimento em reformas na Unidade de Terapia Intensiva.


Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

037132 P.M., SEIC0086 09/Nov/2021 14:23 21:52 21





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 178

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil (GPACI Sorocaba).
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Subvenção para o incremento do custeio em oncologia pediátrica, transplante de medula óssea e demais serviços prestados pelo Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI Sorocaba) - Emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal.


Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL, SOROCABA 09-Abr-2022, 14:23 24:55 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 179

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Recursos ao Centro de Integração da Mulher - CIM Mulher - CERAV
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

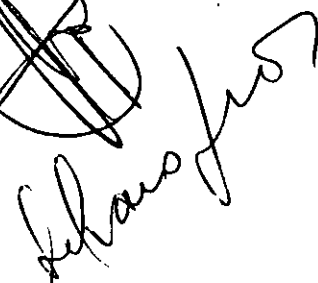
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o Centro de Integração da Mulher - CIM MULHER - CERAV.


Dr. Hélio Brasileiro
Vereador


Francisco


Sebastião

PROJ. Nº 377/2021 - SOROCABA - 09/Nov/2021 - 14:23 21:59 - 21



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 180

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:	2153	Esporte de Representação
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a prática de esporte é um fator decisivo para a saúde preventiva, a destinação de recursos tem propósito de contribuir com o trabalho desenvolvido junto ao esporte de representação de Sorocaba.


Dr. Hélio Brasileiro
Vereador






CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 181

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio à ADES (Agência de Desenvolvimento Econômico Social) para manutenção da equipe do Vôlei Feminino.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos.
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Verba destinada à ADES (Agência de Desenvolvimento Econômico Social) para manutenção da equipe do Vôlei Feminino.


Dr. Hélio Brasileiro
Vereador















CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 182

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:	2151	Manutenção, otimização e instalação de espaços e equipamentos esportivos
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a prática de esporte é um fator decisivo para a saúde preventiva, a destinação de recursos tem propósito de contribuir com a revitalização dos centros esportivos municipais.


Dr. Hélio Brasileiro
Vereador









CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 183

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2001	Educação Para todos
Ação:		Reforma e Ampliação de Unidades de Educação do Ensino Fundamental
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 222.419,55	(duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)

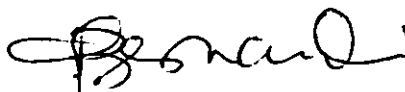
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 222.419,55	(duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Secretaria da Educação com a finalidade de promover a cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal "Dr. Getúlio Vargas", bem como a aquisição de nova cortina para o palco do seu teatro "Salomão Pavlovsky" e demais manutenções necessárias da referida escola.


Dr. Hélio Brasileiro
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 184

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria da Cultura e Turismo
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa:	3002	Implantação da Política Cultural e Turística de Sorocaba
Ação:		Revitalização e Manutenção de Equipamentos Cultura
Fonte:	08	Emendas Parlamentares
Categoria Econômica:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

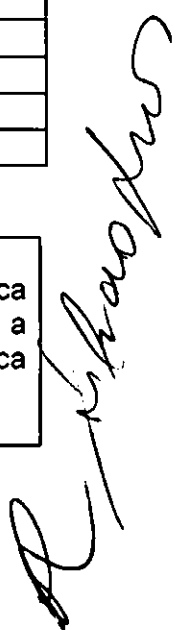
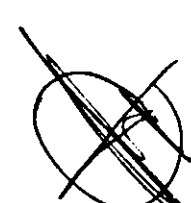
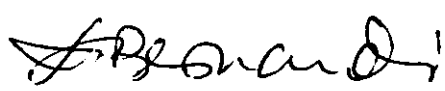
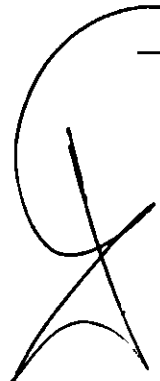
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Secretaria da Cultura e Turismo com a finalidade de reformar a lona de circo existente na biblioteca infantil "Renato Sêneca de Sá Fleury", bem como suas instalações e melhorias em geral.


Dr. Hélio Brasileiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 09-Nov-2021 14:24 24.99



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 185

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento
Função:	4	Administração
Sub-Função:	125	Normatização e Fiscalização
Programa:	7009	Gestão Urbanística
Ação:	2196	Manutenção da Fiscalização
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o custeio da fiscalização municipal, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, com a finalidade de investimento no setor de fiscalização, responsável pela manutenção da legalidade na regulação das posturas municipais.


Dr. Hélio Brasileiro
Vereador











PROJETO DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 185 - 09/04/2021 - 14:25:21-200



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 186

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Lar Escola Monteiro Lobato
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o Lar Escola Monteiro Lobato, para o "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" - PROJETO RENOVAR - ofertado à crianças / adolescentes em situações de vulnerabilidades sociais.

Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 09/11/2021 14:25 2.420.1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 187

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à Associação Bom Pastor - Pastoral do Menor
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 25.000,00	(Vinte e Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

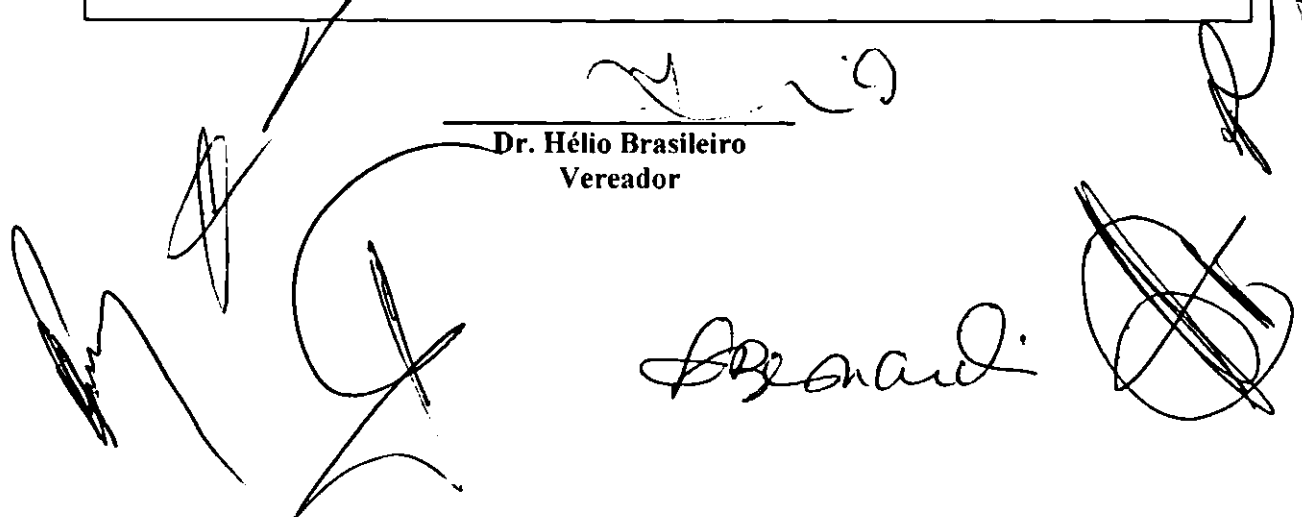
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 25.000,00	(Vinte e Cinco Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Associação Bom Pastor - Pastoral do Menor.


Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

CPF: 7.881.811-1. SOROCABA, 09/04/2021. 14:25:21-2021. /





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 183

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à entidade AMAS
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

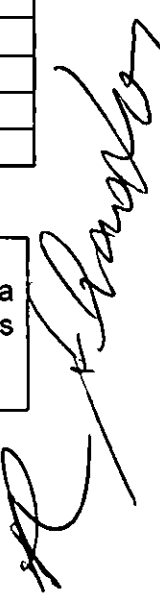
Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a entidade AMAS (Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba).


Dr. Hélio Brasileiro
Vereador







CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 09/Nov/2021 14:25 24/03/21



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

189

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à Società Culturale Italiana di Sorocaba
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a entidade Società Culturale Italiana di Sorocaba.


Dr. Hélio Brasileiro
Vereador








CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à entidade APADAS
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria Econômica:	3.3.50.00.00	Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a entidade APADAS (Associação Pais Amigos dos Deficientes Auditivos Sorocaba).


Dr. Hélio Brasileiro
Vereador

08/10/2021 09:14:20
SOROCABA 09/10/2021 14:26 2:42:05



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 191

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.01.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Função:	27 – DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	3001 – ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Ação:	VERBA DESTINADA A ADES – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL PARA MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE VÔLEI FEMININO.
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 10/NOV/2021 10:20 24/05

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00 – SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-Função:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Verba destinada à ADES – Agência de Desenvolvimento Econômico Social para manutenção da equipe de vôlei feminino.

S/S., 09 de novembro de 2021.

Cristiano Passos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

192

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	INCREMENTO AO ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DO BOS- BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

OP-192 MUN. SOROCABA 10/Nov/2021 10:20 21-252 21

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

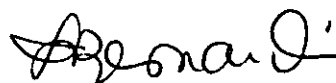
Órgão:	18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 – SAÚDE
Sub-Função:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	2093- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta rubrica, deverão ser destinados ao BOS- Banco de Olhos de Sorocaba, visando garantir suas atividades.

S/S., 09 de novembro de 2021.


Cristiano Passos
Vereador


Arnaldo



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 193

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SANTA CASA
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	4.4.50.00.00 – AUXÍLIO FINANCEIRO
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

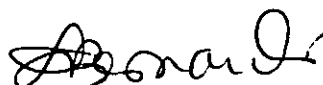
Órgão:	18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 – SAÚDE
Sub-Função:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	2093 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta rubrica, deverão ser destinados para da Santa Casa de Misericórdia em Sorocaba para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

S/S., 09 de novembro de 2021.


Cristiano Passos
Vereador



EMENDA Nº 193 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10-NOV-2021 - 10:20 21-NOV-21



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 194

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	INCREMENTO DO CUSTEIO EM ONCOLOGIA PEDIÁTRICA HOSPITAL GPACI
Fonte:	08 – Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 728.709,77 (SETECENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00 SECRETARIA DE SAÚDE
Função:	10 – SAÚDE
Sub-Função:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1001 – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação:	2093 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte:	01 – Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
Valor:	R\$ 728.709,77 (SETECENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

JUSTIFICATIVA:

Complementar o custeio do hospital GPACI de Sorocaba

S/S., 09 de novembro de 2021.


Cristiano Passos
Vereador



09/11/2021 10:12:21

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 195

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Aquisição de equipamentos UBS Éden
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de despesas:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:		R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	3.3.90.00..00	Aplicações Diretas
Valor:		R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais)

Justificativa: Aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do Bairro do Éden, localizada na Rua Salvador Leite Marques, 933.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.

João Donizeti Silvestre
Vereador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10/11/2021 - 10h12:25 - 27

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 196

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Aquisição de equipamentos UBS - Cajuru
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de despesas:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:		R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	3.3.90.00..00	Aplicações Diretas
Valor:		R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais)

Justificativa: Aquisição de equipamentos para UBS do bairro do Cajuru, localizada na Avenida Paraná, 3719.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.

João Donizeti Silvestre
 Vereador

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº 377/2021
EMENDA Nº 07

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Incremento ao BOS
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de despesas:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições sem fins lucrativos
Valor:		R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

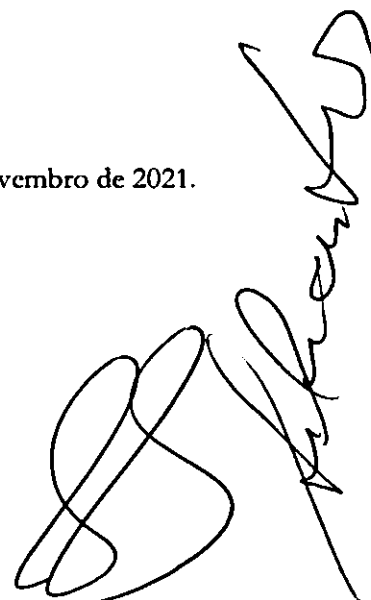
Orgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	3.3.90.00..00	Aplicações Diretas
Valor:		R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais)

Justificativa: Incremento ao Hospital Banco de Olhos de Sorocaba – BOS - para cirurgias de catarata.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.




 João Donizeti Silvestre
 Vereador

ORÇ. M. A. - SECRETARIA DA SAÚDE - PROJ. DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 07 - 2021

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 198

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Incremento ao Hospital Santa Lucinda
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de despesas:	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições sem fins lucrativos
Valor:		R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:		R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais)

Justificativa: Incremento ao Hospital Santa Lucinda visando a aquisição de equipamentos cirúrgicos.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.

João Donizeti Silvestre
Vereador

DEP. JOÃO DONIZETI SILVESTRE - 10/11/2021 - 10:11:21:259 - 2

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº

199

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Incremento a entidade GPACI
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de despesas:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições sem fins lucrativos
Valor:		R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:		R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais)

Justificativa: Incremento ao GPACI - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.

João Donizeti Silvestre
Vereador

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 200

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Aquisição de equipamentos e material permanente para Santa Casa de Misericórdia
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de despesas:	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições sem fins lucrativos
Valor:		R\$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

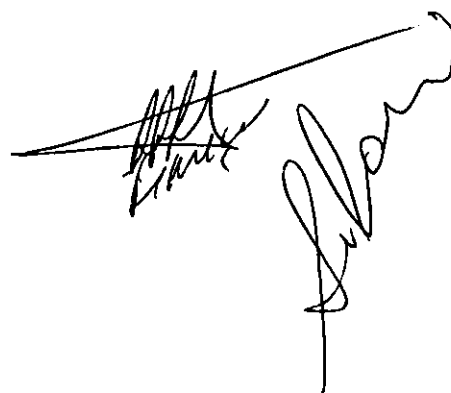
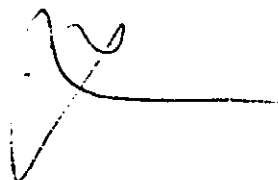
Orgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:		R\$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais)

Justificativa: Aquisição de equipamentos e material permanente para Santa Casa de Misericórdia

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.



João Donizeti Silvestre
Vereador



EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 201

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

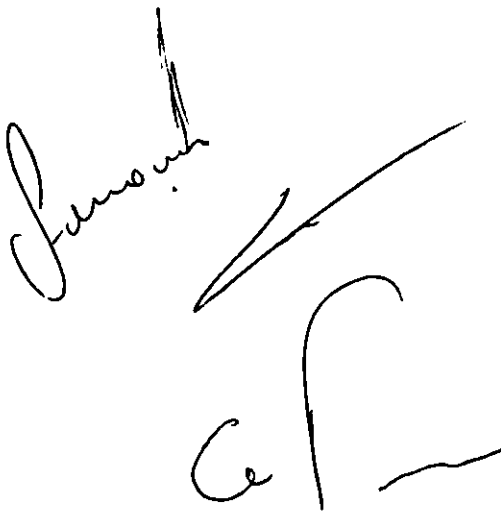
Orgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	*	Concessão de subvenção a Associação 25 de Dezembro
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	4.4.50.00.00	Transferência a Instituições sem fins lucrativos
Valor:		R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

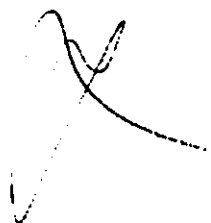
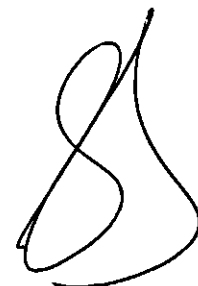
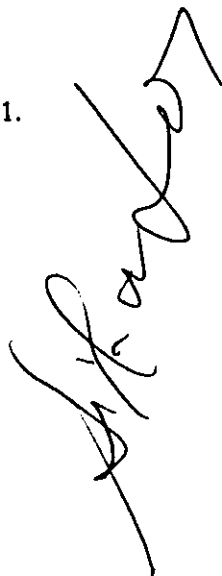
Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais)

Justificativa: Aquisição de cadeiras de roda e camas hospitalares para continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Associação Beneficente 25 de Dezembro.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.



João Donizeti Silvestre
Vereador

08/11/2021 10:23:22

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 202

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


Orgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	*	Concessão de subvenção ao SOS
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições sem fins lucrativos
Valor:		R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais)

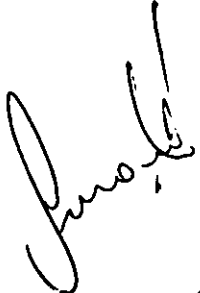


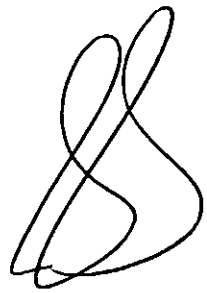

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais)

Justificativa: Continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo Serviço de Obras Sociais.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.


 João Donizeti Silvestre
 Vereador

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 203

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	*	Concessão de subvenção a BETHEL
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições sem fins lucrativos
Valor:		R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais)

Justificativa: Continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Associação BETHEL Casas Lares.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.

João Donizeti Silvestre
 Vereador

0011320116 - SECRETARIA DE ORÇAMENTO - 10:49 21/11/2021

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 204

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

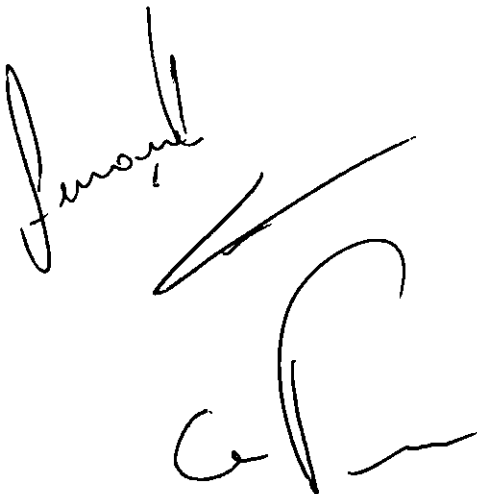
Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	*	Concessão de subvenção a APAE
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições sem fins lucrativos
Valor:		R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

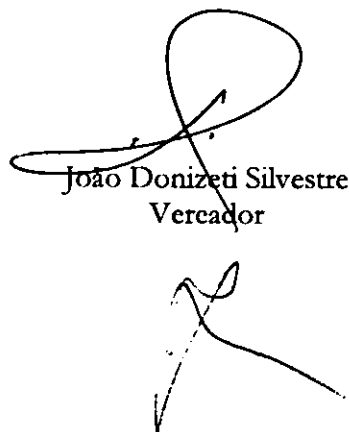
Órgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais)

Justificativa: Continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela APAE Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.



João Donizeti Silvestre
Vereador



EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 205

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	*	Concessão de subvenção a IBRAPPER
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições sem fins lucrativos
Valor:		R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais)

Justificativa: Continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Pesquisas a Pacientes Oncológicos em Reflexologia.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.

João Donizeti Silvestre
Vereador

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 206

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	*	Concessão de subvenção a IBRAPPER
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições sem fins lucrativos
Valor:		R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais)

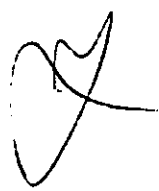
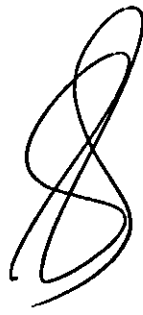
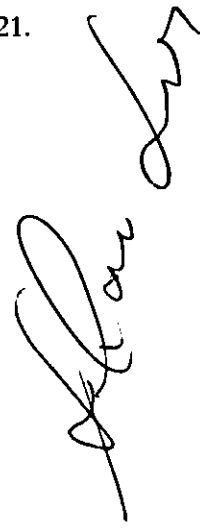
Justificativa: Continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Pesquisas a Pacientes Oncológicos em Reflexologia.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.





 João Donizeti Silvestre
 Vereador

09/11/2021 10:52:21-287 2/2

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 207

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	*	Concessão de subvenção AFISSORE
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições sem fins lucrativos
Valor:		R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais)

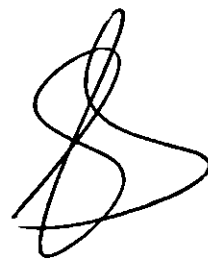
Justificativa: Continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela AFISSORE - Associação Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba Região.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.





 João Donizeti Silvestre
 Vereador




DP-021 P.R. - SOROCABA 10/Nov/2021 10:55:21-288 : /2

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 208

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	*	Concessão de subvenção ANDE
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições sem fins lucrativos
Valor:		R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais)

Justificativa: Continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Associação Amigos dos Deficientes (AMDE).

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.

João Donizeti Silvestre
Vereador

09/11/2021 10h, SOROCABA, 10/11/2021 10h59 - 21-1289 - 2/2

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 209

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	*	Concessão de subvenção APADAS
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições sem fins lucrativos
Valor:		R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais)

Justificativa: Continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela APADAS Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos de Sorocaba.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.

João Donizeti Silvestre
Vereador

DF: 25/11/21 - SECRETARIA DA FAZENDA - 10/11/2021 - 10:56:21 - 2

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 210

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Flenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

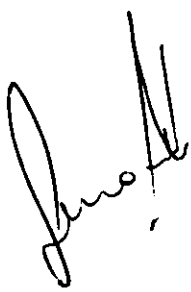
Orgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	*	Concessão de subvenção a IHC, Instituto Humberto de Campos
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições sem fins lucrativos
Valor:		R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais)

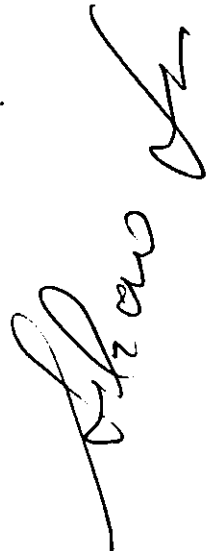
Justificativa: Continuidade ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, prestado pela entidade.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.




João Donizeti Silvestre
Vereador





EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 211

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Flenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	16.00.00	Secretaria do Meio Ambiente
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-função:	542	Controle Ambiental
Programa:	6001	Meio Ambiente
Ação:	*	Proteção e bem estar animal - Castração
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:		R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais)

Justificativa: Recursos deverão ser destinados para Proteção e bem estar animal no programa de castração.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.

João Donizeti Silvestre
 Vereador

09/11/2021 10:57:22

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 212

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	13.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-função:	812391	Patr. Histórico Artístico e Cultural
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:	*	Incremento a Sorocabana
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições sem fins lucrativos
Valor:		R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais)

Justificativa: Implantação do trem turístico e cultural no circuito entre Sorocaba e Votorantim, pela Sorocabana – Movimento de Preservação Ferroviária.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.

João Donizeti Silvestre
Vereador

03/11/2021 10:58:22

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 213

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	16.00.00	Secretaria do Meio Ambiente
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-função:	542	Controle Ambiental
Programa:	6001	Meio Ambiente
Ação:	*	Proteção e bem estar animal - Castração
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:		R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais)

Justificativa: Recursos deverão ser destinados para Proteção e bem estar animal no programa de castração.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.

João Donizeti Silvestre
 Vereador

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 214

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

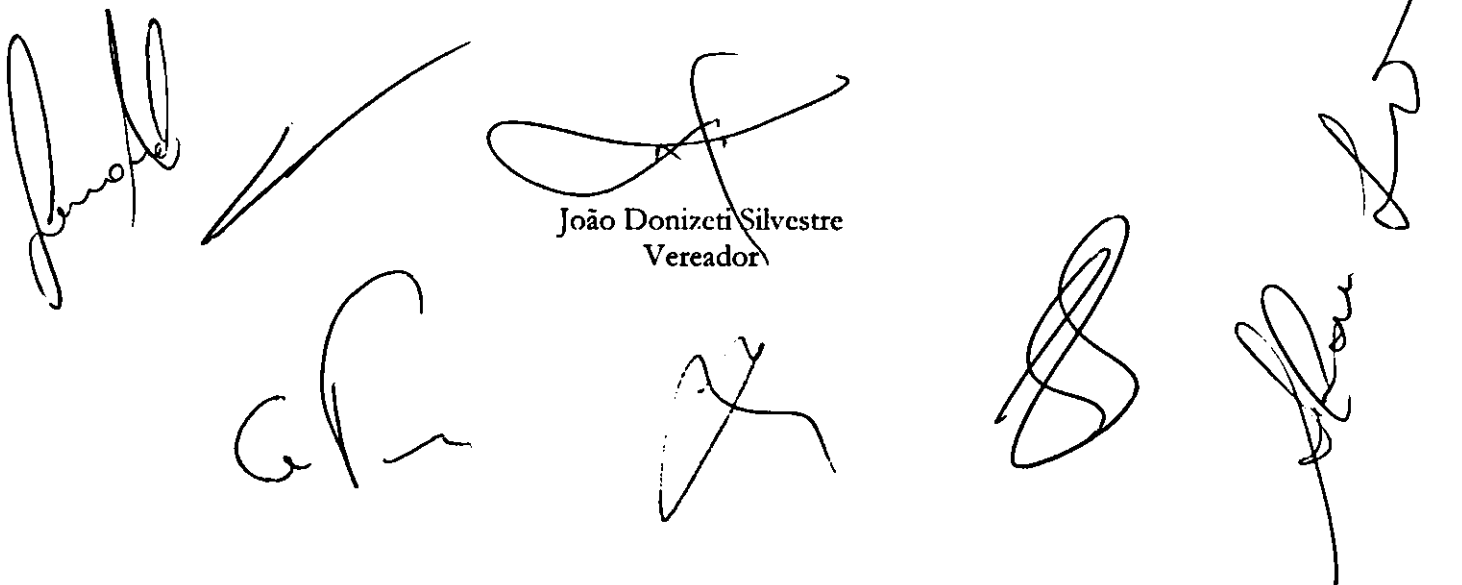
Orgão:	16.00.00	Secretaria do Meio Ambiente
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Meio Ambiente
Ação:	*	Concessão de subvenção a SPASO
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições sem fins lucrativos
Valor:		R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais)

Justificativa: Continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo SPASO, Associação Protetora dos Animais de Sorocaba.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.



 João Donizeti Silvestre
 Vereador

ORÇAMENTO MUNICIPAL - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - 10/11/2021 - 14:10:21 - 214 - 2

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 215

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Flenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	13.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-função:	392	Patr. Histórico Artístico e Cultural
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:	*	Concessão de subvenção ao Gabinete de Leitura Sorocabano
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições sem fins lucrativos
Valor:		R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais)

Justificativa: Prosseguimento das ações desenvolvidas pelo Gabinete de Leitura.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.

João Donizeti Silvestre
Vereador

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 216

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	13.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-função:	812391	Patr. Histórico Artístico e Cultural
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:	*	Incremento a Casa da Espanha
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições sem fins lucrativos
Valor:		R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Justificativa: Prosseguimento das ações desenvolvidas pela entidade.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.

João Donizeti Silvestre
Vereador

DN: CN=, SERIAL=10/08/2021 11:03 2-277-12

**EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº**

217

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	11.02.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e qualidade de vida
Ação:	*	Incremento ao Clube Atlético Desportivo Sorocaba
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições sem fins lucrativos
Valor:		R\$ 60.000,00(Sessenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ R\$ 60.000,00(Sessenta Mil Reais)

Justificativa: Prosseguimento das ações desenvolvidas pela entidade..

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.

João Donizeti Silvestre
Vereador

08/11/2021 14:00:00 - SECRETARIA DE ORÇAMENTO - 11104-21-278 - 2

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 218

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:	*	Implantação de academia ao ar livre, playground e iluminação em led na área pública municipal do Jardim Terras de Arieta, Bairro Cajuru
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:		R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

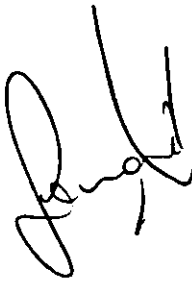


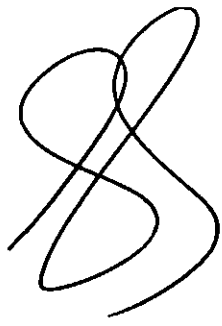
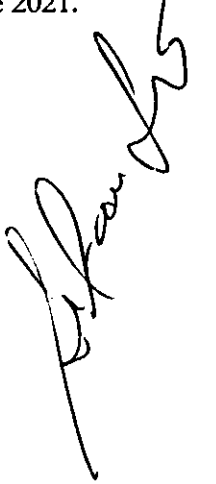
Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Justificativa: Implantação de academia ao ar livre, playground e iluminação em led na área pública municipal localizada na Alameda Espatódia, Jardim Terras de Arieta, Bairro Cajuru

Sorocaba, 26 de Outubro de 2021.


 João Donizeti Silvestre
 Vereador

04/10/2021 14:05:36 SIBOR036: 04/10/2021 14:05:36 21/279 1/2

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 219

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

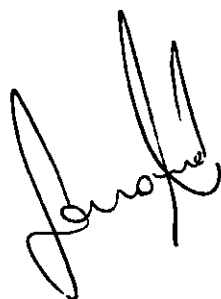
Orgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:	*	Manutenção de Área Pública Municipal – Jardim terras de Arieta - Bairro do Cajuru
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:		R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

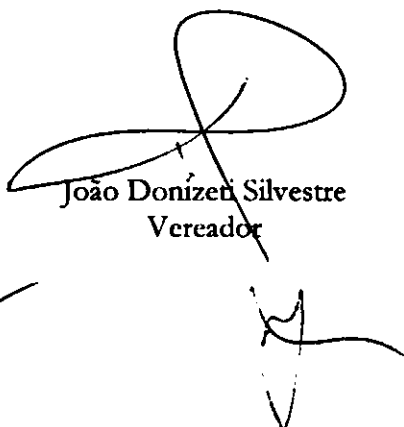
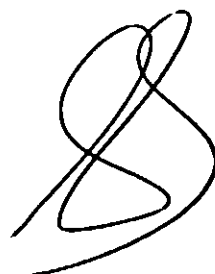
Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Justificativa: Manutenção do quiosque, campo de futebol e playground existente na área pública municipal localizada na Alameda Espatódia, Jardim Terras de Arieta, Bairro Cajuru

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.




João Donizeti Silvestre
Vereador


CP nº 142/19/11 - SRECO/088 - 04/Nov/2021 - 11:06 21-12-2021 - 2

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 220

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:	*	Reforma e Manutenção de Prédio Público Municipal
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:		R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Justificativa: Reforma do telhado e substituição do reboco do prédio público municipal localizado na Rua padre Antonio Bento, 21 , Bairro do Éden, onde funciona a Base Comunitária de Segurança João Theodoro.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.

João Donizeti Silvestre
Vereador

ORÇAMENTO MUNICIPAL - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS - 10/11/2021 - 10:27:28 - 1/2

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 221

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	19.00.00	Secretaria de Segurança Urbana
Função:	06	Segurança Pública
Sub-função:	181	Policimento
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:	*	Aquisição de equipamentos para Guarda Civil de Sorocaba
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:		R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

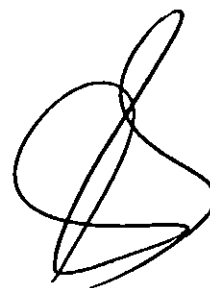
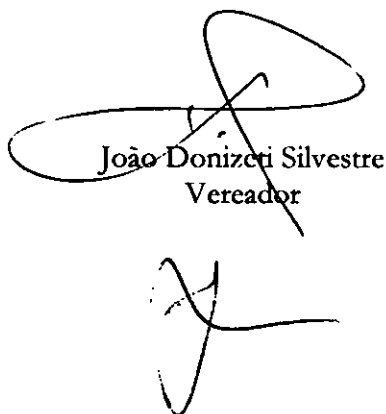
Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Justificativa: Recursos deverão ser destinados à aquisição de equipamentos para a Guarda Civil de Sorocaba.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.



João Donizeti Silvestre
Vereador



EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 222

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

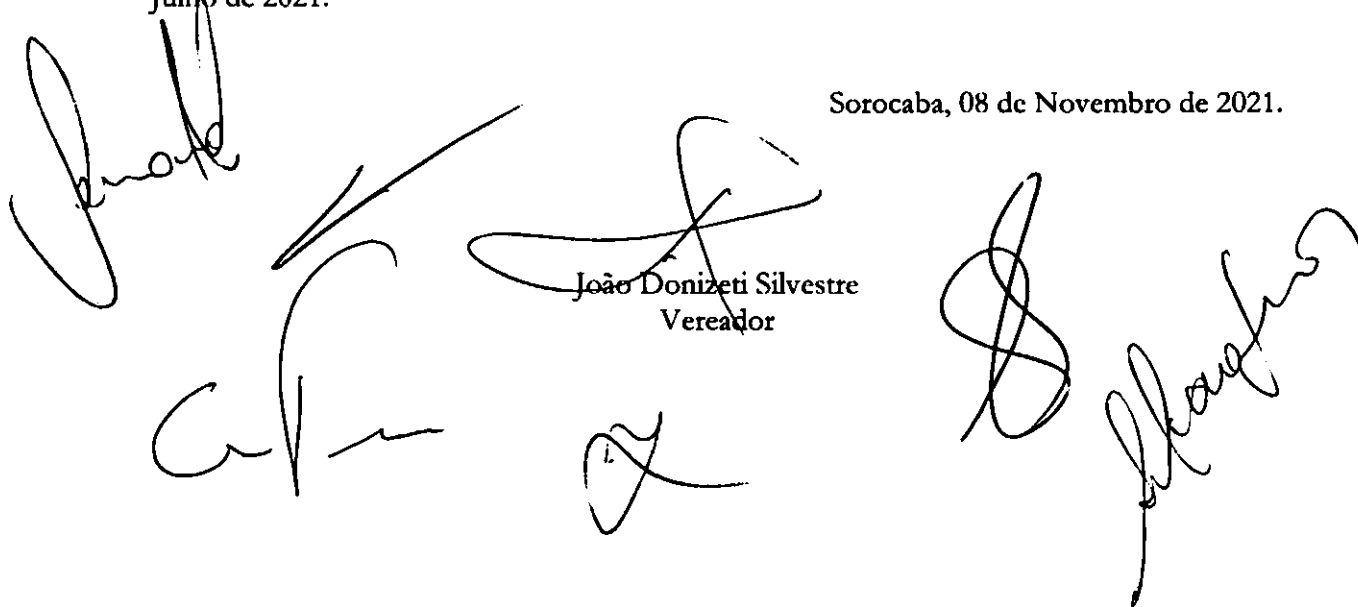
Orgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:	*	Realização de Obras Manutenção aquisição de material a 4º CIA da PM.
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:		R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Justificativa: Reforma e aquisição de material permanente para o próprio público municipal cedido a Polícia Militar do Estado de São Paulo, através da lei Municipal 12.330 de 26 de Julho de 2021.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.



João Donizeti Silvestre
Vereador

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 01 223

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

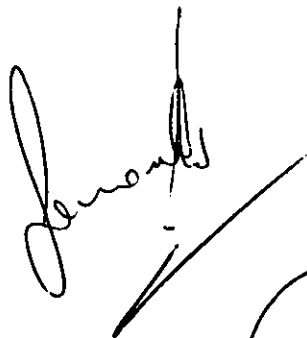
Orgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:	*	Reforma da Pista de Skate Portal do Éden
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:		R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

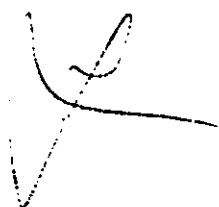
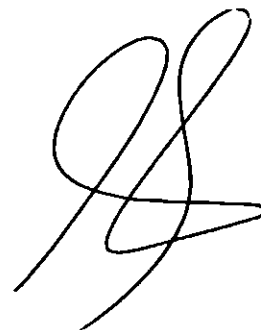
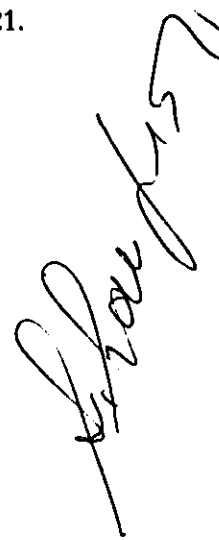
Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais)

Justificativa: Reforma da pista de skate da área pública municipal localizada na Rua Bonifácio de Oliveira Cassu, Portal do Éden, Bairro do Éden.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.




João Donizeti Silvestre
Vereador

ORÇAMENTO MUNICIPAL - EMENDAS - PROJETO DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 01 - 223

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 02 004

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:	*	Implantação de iluminação em LED nas vielas do Jardim Boa Esperança, Bairro do Éden.
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:		R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Justificativa: Reforma e iluminação das vielas localizadas no Jardim Boa Esperança, bairro do Éden.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.

João Donizeti Silvestre
Vereador

01/11/2021 10:43:20

**EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 03**

225

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento
Função:	04	Administração
Sub-função:	125	Normatização e Fiscalização
Programa:	7009	Gestão Urbanística
Ação:	*	Aquisição de equipamentos e mobília para o prédio público municipal Divisão de fiscalização
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:		R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 50.000,00

Justificativa: Aquisição de equipamentos e mobília para o público municipal, Divisão de fiscalização, localizado na rua Rua General Antunes Gurjão, 267 - Vila Senger.

Sorocaba, 26 de Outubro de 2021.

João Donizeti Silvestre
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 377/2021, SEÇÃO 0889 10/NOV/2021 11:53 21-288 : 2

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 02

226

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:	*	Implantação de iluminação em led na praça "RACHID MUSTAPHA"
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:		R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Justificativa: Implantação de iluminação em led na praça "RACHID MUSTAPHA" a praça pública, localizada entre as Ruas Santo de Chiatto, Miguel Penha, Tenente Giovaldo Gonçalves e Eugenio Leite da Cruz Filho, Jardim Primavera, Bairro do Éden.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.

João Donizeti Silvestre
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 227

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implantação da Política Cultural e Turística de Sorocaba
Ação:		Reforço de Ações culturais e atísticas
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituição Privada sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda Impositiva – Destinada a Associação de Eventos Culturais – ASSEC para criação de oficinas e atividades de formação cultural e artística.

Vereador Fausto Salvado Peres

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 228

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	17.01.00	Secretaria de Planejamento
Função:	4	Administração
Sub-Função:	125	Normatização e Fiscalização
Programa:	7009	Gestão Urbanística
Ação:		Investimento e manutenção no setor de Fiscalização
Fonte:	8	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais.)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais.)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva deverão ser destinadas para custeio da Fiscalização Municipal - Secretaria Municipal de Planejamento

Fausto Salvador Peres
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 228 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021 229

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento de atividades desenvolvidas pelo Centro de Apoio e Aprendizado ao Jovem "Zeca Camargo"
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Centro de Apoio e Aprendizado ao Jovem "Zeca Camargo" para custeio.

Vereador Fausto Salvador Peres

OPINION Nº 11, SECCION Nº 10/2021, 22-11-21, 21:53:2 - 22



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 230

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio para o Instituto Atleta Cidadão
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para ações junto ao Instituto Atleta Cidadão.

Vereador Fausto Salvador Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 231

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio para entidade Liga Regional Sorocabana de Futebol - OSC
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 70.000,00	(Setenta Mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 70.000,00	(Setenta Mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva, deverão ser destinados para ações junto a entidade Liga Regional Sorocabana de Futebol

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - EMENDA Nº 231 - PROJETO Nº 377/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 232

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		Urbanização de Sistema de Lazer
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 150.000,00	(Cento e Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 150.000,00	(Cento e Cinquenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras para investimento da ação de implantação de Cobertura da Quadra de esportes do Pq. Paineiras.

Vereador Fausto Salvador Peres

09/09/2021 11:50 2-1-35 22



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 233

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		Urbanização de Sistemas de Lazer
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 80.000,00	(Oitenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 80.000,00	(Oitenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem como objetivo reforçar a ação de Urbanização de Sistema de Lazer com implantação de equipamentos públicos em Praça na Vila Carol.

Vereador Fausto Salvador Peres

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS - RUA DO COMÉRCIO, 111 - 13105-000 - SOROCABA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 234

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		Urbanização de Sistemas de Lazer
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 80.000,00	(Oitenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 80.000,00	(Oitenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a Secretaria de Conservação, serviços Públicos e Obras para investimento da ação de Urbanização de Sistema de Lazer no Jardim Sorocaba Park.

Vereador Fausto Salvador Peres

OP-189 14/11/2021 10:20:20Z 11:51:21-53:7 : 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 235

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		Urbanização de Sistema de Lazer
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a ~~Secretaria de Conservação~~ ~~Serviços Públicos e Obras~~ para investimento da ação de implantação de Fechamento com Terra na Quadra de areia do Jd. Santa Marina I.

Vereador Fausto Salvador Peres

09/09/2021 10:54:20: 2:15:8 - 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 236

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Subvenção a entidade Lar São Vicente de Paulo
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para o Lar São Vicente de Paulo a título de Custeio.

Vereador Fausto Salvador Peres

047-0571/A. 90900584.10-04/2021.11:52 21:53:19 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

237

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento de atividades desenvolvidas pela Associação Sorocabana para Deficientes Visuais.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais - ASAC, a título de Custeio.

Vereador Fausto Salvador Peres

OP. Nº 118. SOROCABA, 20/04/2021. ... 15:21:32.0 : 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 238

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Subvenção ao GRASA (Grupo de Apoio ao Combate as Drogas e Álcool Santo Antonio)
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A. da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinadas para o Grupo de Apoio ao Combate as Drogas e Álcool Santo Antonio - GRASA a título de Custeio.

Vereador Fausto Salvador Peres

09:48:10 NUN. SOROCABA 10/Nov/2021 11:57 21:32: 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 239

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Subvenção a Associação Amor em Cristo
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva - Visa melhorar e ampliar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes oferecidos pela Associação Amor em Cristo. Emenda a Título de Custeio.

Vereador Fausto Salvador Peres

01/04/2021 14:58:21



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 240

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Subvenção a Associação Educacional PróEx de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva a Título de Custeio para a Associação Educacional PróEx Sorocaba.

Vereador Fausto Salvador Peres

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 241

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Segurança Urbana
Função:	6	Segurança Pública
Sub-Função:	181	Policciamento
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Aquisição de Uniformes e equipamentos destinados a Patrulha Ambiental/Animal
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 70.000,00	(Setenta mil reais.)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 70.000,00	(Setenta mil reais.)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva deverão ser destinadas a Secretaria de Segurança Urbana para Aquisição de Uniformes e Equipamentos para a Patrulha Ambiental/Animal

Fausto Salvador Peres
Vereador

09:23:17 AM, SEXTA-FEIRA, 10/NOV/2021 11:59 21-1024 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 242

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	16.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Subvenção a Rede de Proteção Animal
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 70.000,00	(Setenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 70.000,00	(Setenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para reforço da Ação Rede de Proteção Animal.

Vereador Fausto Salvado Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 243

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	16.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Subvenção a entidade SPASO
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Associação Protetora dos Animais de Sorocaba a título de Custeio.

Vereador Fausto Salvador Peres

PROJ. DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 243 - 21/03/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 244

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	16.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Custeio a Fundação Alexandra Schlumberger - FA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Fundação Alexandra Schlumberger - FAS a título de Custeio.

Vereador Fausto Salvador Peres

DF: 18/09/2021 10:46:27 10/09/2021 12:02 21-5227 /2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 245

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	16.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Subvenção ao Lar São Francisco - Proteção Animal
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda ~~impositiva~~ (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o ~~Lar São Francisco - proteção animal~~ a título de Custeio.

Vereador Fausto Salvador Peres

01/2021 P.A. SECOP/PC: 10/Nov/2021 12:12 2-1528 -2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 246

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Cumunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Subvenção a entidade Associação Criança Feliz
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 33.709,77	(Trinta e Três Mil Reais, Setecentos e nove reais e setenta e sete centavos)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 33.709,77	(Trinta e Três Mil Reais, Setecentos e nove reais e setenta e sete centavos)

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva - Visa melhorar e ampliar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes oferecidos pela Associação Criança Feliz. Emenda a Título de Custeio.

Vereador Fausto Salvador Peres

OP. 219 P. 1. SECTORA: 10/05/2021 21:03 21-029 : 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 247

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Incremento da atenção à Saúde da população para procedimento no MAC
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Hospital Santa Lucinda para título de custeio de atividades da área materno infantil.

Vereador Fausto Salvador Peres

01/12/2021 14:50:00



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 248

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Investimento em Equipamento e Material Permanente para Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Fonte:	08	Emenda Parlamentare Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituição Privada sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2113	Inovação e Conservação
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba a título de investimento.

Vereador Fausto Salvador Peres

PROJ. Nº 377, EMENDA Nº 248, 2021 - 21/04/2021 - 21:04:21 - 21:55:12



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 249

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz.
Ação:		Custeio à Liga Sorocabana do Câncer
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz.
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Liga Sorocabana do Câncer a título de custeio.

Vereador Fausto Salvador Peres

OP: 18: 10/11/2021 12:21:09 21-504 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 50

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio ao Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Intuição Privada sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 150.000,00	(Cento e Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 150.000,00	(Cento e Cinquenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados parao Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil GPACI a título de custeio.

Vereador Fausto Salvador Peres

001/2021 P.A. SINDICATO 20/05/2021 12:06 21-033 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 251

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio ao Hospital Oftalmológico de Sorocaba (BOS)
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituição Privada sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Hospital Oftalmológico de Sorocaba (BOS) a título de custeio.

Vereador Fausto Salvador Peres

Projeto P.L.N. SOROCABA 10-2021/2021 - 2507 21-1331 - 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 252

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio a Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE.

Vereador Fausto Salvador Peres

PROJ. DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 252 - 10/05/2021 - 21:07 21/05/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 253

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Reforço de custeio para entidade AFISSORE
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda Impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para AFISSORE (Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região) a título de Custeio.

Vereador Fausto Salvador Peres

04/02/2021 - SERVIDOR: JONAS/2022 - 22:08 21-336 : 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 254

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	SECR.DE ESPORTES E LAZER
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	3001	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Ação:		CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AO INSTITUTO ATLETA CIDADÃO
Fonte:	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Valor:	R\$ 10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 10/Nov/2021 12:23 214346 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	SECR. DA FAZENDA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte:	01	TESOURO
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R\$ 10.000,00	DEZ MIL REAIS

Sorocaba, 04 de novembro de 2021.

ÍTALO MOREIRA
Vereador

Justificativa: Subvenção destinada para o Instituto Atleta Cidadão, visando à melhoria e manutenção dos seus programas e projetos voltados ao esporte na cidade de Sorocaba.

OP. 101.111. SOROCABA : 04/11/2021 12:23 21518 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 255

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade linda de verdade
Ação:		Manutenção viária - serviços de tapa buracos.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

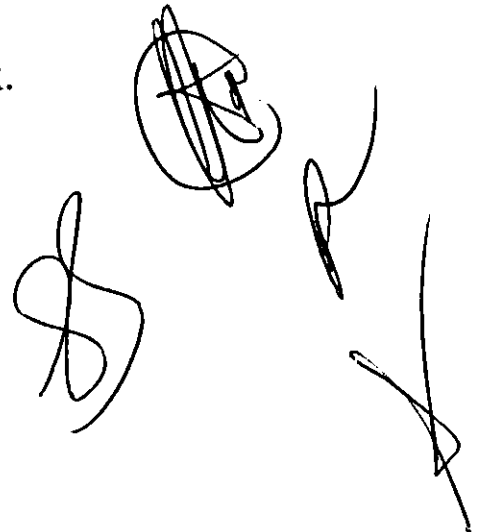
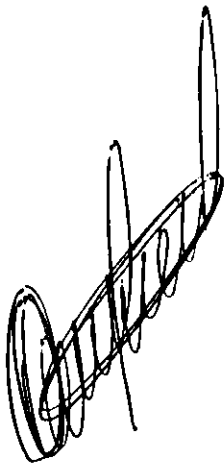
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para Manutenção viária - serviços de tapa buracos.

Sorocaba, 09 de novembro de 2021.


Rodrigo do Treviso
Vereador



CÂMARA MUN. SOROCABA 11-Abr-2022 10:36 21.1579 22



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 256

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Atividades da entidade que atua no serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos na Proteção Social Básica para crianças e adolescentes, ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para as atividades da entidade que atua no serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos na Proteção Social Básica para crianças e adolescentes, ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO.

Sorocaba, 09 de novembro de 2021.

Rodrigo do Treviso
Vereador



PROJETO DE LEI N° 377/2021

EMENDA N° 257

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria de desenvolvimento econômico, trabalho e turismo
Função:	23	Comercio e Serviços
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	6002	Promover o desenvolvimento sustentável Municipal
Ação:		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 33.709,77 (Trinta e três mil setecentos e nove reais e setenta e sete centavos).	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 33.709,77 (Trinta e três mil setecentos e nove reais e setenta e sete centavos).	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para aquisição de Equipamentos e Material Permanente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Sorocaba, 09 de novembro de 2021.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/NOV/2021 10:38 21/58 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 258

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Atividades e projetos realizados pela entidade GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÀLCOOL SANTO ANTÔNIO - GRASA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a atividades e projetos realizados pela entidade GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÀLCOOL SANTO ANTÔNIO - GRASA.

Sorocaba, 09 de novembro de 2021.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/NOV/2021 10:38 24382 22



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 259

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade linda de verdade
Ação:		Realização de Obras e aquisição de material permanente para o próprio municipal cedido à Polícia Militar do Estado de São Paulo através da Lei Municipal nº 12.330, de 26 de Julho de 2021.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para reforma e aquisição de material permanente para o próprio municipal cedido à Polícia Militar do Estado de São Paulo através da Lei Municipal nº 12.330, de 26 de Julho de 2021.

Sorocaba, 09 de novembro de 2021.

Rodrigo do Treviso
Vereador

CEMERE Nº 5320284 12/Nov/2021 10:59 219383 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 260

(Dispõe sobre abertura de novos códigos do Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento
Função:	04	Administração
Sub-Função:	125	Normatização e Fiscalização
Programa:	7009	Gestão Urbanística
Ação:		Aquisição de equipamentos e material permanente para a Fiscalização Municipal
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Investimento - Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (em conformidade com o Art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo a aquisição de equipamentos e material permanente para a Fiscalização Municipal.

S/S., 08 de Novembro de 2021

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

OPERAÇÃO Nº 11. S7303391 11/Nov/2021 2:29 21/10/21 22



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 261

(Dispõe sobre abertura de novos códigos do Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	367	Educação Especial
Programa:	2001	Educação Humanizada e Inovadora
Ação:		Aquisição de equipamentos e material permanente para as salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE)
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Investimento - Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (em conformidade com o Art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo a aquisição de equipamentos e material permanente para as salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

S/S., 08 de Novembro de 2021

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/Nov/2021 12:50 21/11/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 262

(Dispõe sobre abertura de novos códigos do Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	22.00.00	Secretaria de Recursos Humanos
Função:	04	Administração
Sub-Função:	128	Formação de Recursos Humanos
Programa:	7004	Gestão e Administração de Pessoas
Ação:		Aquisição de equipamentos e material permanente para a Escola de Gestão Pública
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Investimento - Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 110.709,98 (Cento e dez mil e setecentos e nove reais e noventa e oito centavos)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 110.709,98 (Cento e dez mil e setecentos e nove reais e noventa e oito centavos)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (em conformidade com o Art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo a aquisição de equipamentos e material permanente para a implementação de estúdio para gravações, transmissões e plataforma de treinamentos para cursos de capacitação na modalidade à distância, atualizando e equipando a Escola de Gestão Pública.

S/ S/S., 08 de Novembro de 2021

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/NOV/2021 21:30 21405 72



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 263

(Dispõe sobre abertura de novos códigos do Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	22.00.00	Secretaria de Recursos Humanos
Função:	04	Administração
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	7004	Gestão e Administração de Pessoas
Ação:		Aquisição de equipamentos e material permanente
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Investimento - Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (em conformidade com o Art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo a aquisição de material permanente e novos microcomputadores para a modernização da Secretaria de Recursos Humanos.

S/S., 08 de Novembro de 2021

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

Projeto de Lei nº 377/2021, emenda nº 263, de 08/11/2021. 23. 2497. 72



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 264

(Dispõe sobre abertura de novos códigos do Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria de Administração
Função:	04	Administração
Sub-Função:	126	Tecnologia da Informação
Programa:	7002	Administração, Tecnologia e Inovação
Ação:		Aquisição de equipamentos e material permanente
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Investimento - Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (em conformidade com o Art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo a aquisição equipamentos e material permanente para a modernização da Secretaria de Administração.

S/S., 08 de Novembro de 2021

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

Doc: 0001 11/Nov/2021 11:23:21 21408 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 265

(Dispõe sobre abertura de novos códigos do Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	02.00.00	Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas
Função:	04	Administração
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	7007	Manutenção de equipamentos e aquisição de materiais de consumo
Ação:		Manutenção
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Custeio - Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (em conformidade com o Art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo a manutenção de equipamentos e aquisição de materiais de consumo para a modernização da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas.

S/S., 08 de Novembro de 2021

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

COPIA PARA: SOROCABA 11/Nov/2021 12:53:21 PM 09/22



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 266

(Dispõe sobre abertura de novos códigos do Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Segurança Urbana
Função:	06	Segurança Pública
Sub-Função:	181	Policciamento
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Aquisição de equipamentos para a Academia da Guarda Civil Municipal
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Investimento - Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (em conformidade com o Art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo a aquisição de equipamentos para a Academia da Guarda Civil Municipal.

S/S., 08 de Novembro de 2021

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

02/11/2021 11:52:08 11/Nov/2021 12:32:21 UTC-03:00



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 267

(Dispõe sobre abertura de novos códigos do Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Planejamento e execução de obras no prédio do antigo Matadouro Municipal, tombado pelo Decreto 10.033/1996, com grau 2 de preservação
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.51.00	Investimento - Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (em conformidade com o Art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo o planejamento e execução de obras no prédio do antigo Matadouro Municipal, tombado pelo Decreto 10.033/1996, com grau 2 de preservação

S/S., 08 de Novembro de 2021

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CONFERIR Nº 11. SOROCABA 11/Nov/2021 22:52 2.44: 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 268

(Dispõe sobre abertura de novos códigos do Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Transferência financeira para a Associação Bom Pastor
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (em conformidade com o Art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo realizar a transferência financeira para a Associação Bom Pastor.

S/S., 08 de Novembro de 2021

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

EMENDA Nº 268, PROJETO Nº 377/2021, 11/NOV/2021, 2:32 24/12/21



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 269

(Dispõe sobre abertura de novos códigos do Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Transferência financeira para o Grupo de Apoio ao Combate a Drogas e Álcool Santo Antônio - GRASA
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (em conformidade com o Art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo realizar a Transferência financeira para o Grupo de Apoio ao Combate a Drogas e Álcool Santo Antônio - GRASA.

S/S., 08 de Novembro de 2021

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMERA MUNICIPAL SOROCABA 11/Nov/2021 12:53 24/3 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 270

(Dispõe sobre abertura de novos códigos do Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		Manutenção nas pistas de skate
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Custeio - Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (em conformidade com o Art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo a manutenção das pistas de skate instaladas nas praças e áreas públicas.

S/S., 08 de Novembro de 2021

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/Nov/2021 21:53 21/11/21



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 271

(Dispõe sobre abertura de novos códigos do Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		Manutenção da praça "Neuza Júlia Rodrigues Ferreira", localizada no Jardim Casa Branca
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Custeio – Aplicações diretas
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (em conformidade com o Art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo a manutenção da praça "Neuza Júlia Rodrigues Ferreira", localizada no Jardim Casa Branca.

S/S., 08 de Novembro de 2021

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

EMENDA Nº 271, SEÇÃO Nº 11, Nº 2021-2022, 22/11/2021, 14:45:52



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 272

(Dispõe sobre abertura de novos códigos do Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		Realização de obras e aquisição de material permanente para o próprio municipal cedido à Polícia Militar do Estado de São paulo através da Lei Municipal nº 12.330, de 26 de julho de 2021
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Investimento - Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (em conformidade com o Art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo a Realização de obras e aquisição de material permanente para o próprio municipal cedido à Polícia Militar do Estado de São paulo através da Lei Municipal nº 12.330, de 26 de julho de 2021.

S/S., 08 de Novembro de 2021

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

PROJETO Nº 377/2021 - EMENDA Nº 272 - 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 273

(Dispõe sobre abertura de novos códigos do Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	367	Educação Especial
Programa:	2001	Educação Humanizada e Inovadora
Ação:		Transferência financeira para a Associação dos Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (em conformidade com o Art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo a transferência financeira para a Associação dos Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS.

S/S., 08 de Novembro de 2021

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/Nov/2021 12:34 21/11/21



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 274

(Dispõe sobre abertura de novos códigos do Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Aquisição de câmaras de vacina para as Unidades Básicas de Saúde
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Investimento - Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (em conformidade com o Art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo a aquisição de câmaras de vacina para as Unidades Básicas de Saúde.

S/S., 08 de Novembro de 2021

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/Nov/2021 12:54 24/18 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 275

(Dispõe sobre abertura de novos códigos do Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Aquisição de equipamentos e material permanente para implementação de painéis de senha eletrônica nas unidades de saúde
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Investimento - Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (em conformidade com o Art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo a aquisição de equipamentos e material permanente para implementação de painéis de senha eletrônica nas unidades de saúde.

S/S., 08 de Novembro de 2021

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL, SOROCABA 11/Nov/2021 12:35 2:44:3 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 276

(Dispõe sobre abertura de novos códigos do Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Aquisição de bebedouros para atender as Unidades de Saúde
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Investimento - Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 84.600,00 (Oitenta e quatro mil e seiscentos reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 84.600,00 (Oitenta e quatro mil e seiscentos reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (em conformidade com o Art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo a aquisição de bebedouros para atender as Unidades de Saúde.

S/S., 08 de Novembro de 2021

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/Nov/2021 12:55 21420 22



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 277

(Dispõe sobre abertura de novos códigos do Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as Unidades Básicas de Saúde
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Investimento - Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 66.609,80 (Sessenta e seis mil e seiscentos e nove reais e oitenta centavos)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 66.609,80 (Sessenta e seis mil e seiscentos e nove reais e oitenta centavos)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (em conformidade com o Art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo a aquisição de equipamentos e material permanente e para atender as Unidades Básicas de Saúde.

S/S., 08 de Novembro de 2021

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

08/11/2021 11:40:20Z 2:35 2:44:2 22



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 278

(Dispõe sobre abertura de novos códigos do Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Aquisição de veículo para uso da Unidade de Saúde da Família do Parque Vitória Régia
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Investimento - Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (em conformidade com o Art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo a aquisição de veículo para uso da Unidade de Saúde da Família do Parque Vitória Régia.

S/S., 08 de Novembro de 2021

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CAMERA MUN. SOROCABA 11/Nov/2021 : 20:56 21/11/21 : 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 279

(Dispõe sobre abertura de novos códigos do Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Transferência para a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (em conformidade com o Art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo a transferência financeira para a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba

S/S., 08 de Novembro de 2021

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/Nov/2021 12:53 21/11/2021 1/2

Benard



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 280

(Dispõe sobre abertura de novos códigos do Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Transferência para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (em conformidade com o Art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo realizar transferência para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE.

S/S., 08 de Novembro de 2021

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/Nov/2021 12:56 24/24 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 281

(Dispõe sobre abertura de novos códigos do Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Transferência para o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (em conformidade com o Art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo a transferência financeira para o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI.

S/S., 08 de Novembro de 2021

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

004928 INCL. SPC/20199 11/Nov/2021 12:57 24425 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 282

(Dispõe sobre abertura de novos códigos do Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Transferência financeira para o Instituto Brasileiro de Pesquisas a Pacientes Oncológicos e Reflexologia - IBRAPPER
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (em conformidade com o Art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) tem por objetivo realizar a transferência financeira para o Instituto Brasileiro de Pesquisas a Pacientes Oncológicos e Reflexologia - IBRAPPER

S/S., 08 de Novembro de 2021

PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 11/Nov/2021 - 12:57 21/08/21

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 283

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

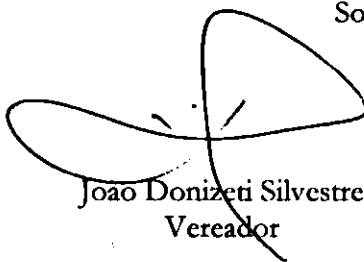
Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:	*	Realização de Obras Manutenção aquisição de material a 5ª CIA da PM.
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:		R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)


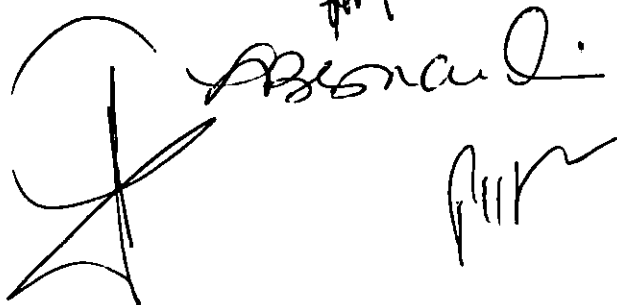

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Justificativa: Reforma e aquisição de material permanente para o próprio público municipal cedido a Polícia Militar do Estado de São Paulo, para funcionamento da 5ª Companhia.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.


 João Donizeti Silvestre
 Vereador

CP-1821 PM - SINDICATA 16/Nov/2021 10:03 21:565 : 2

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 284

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:	*	Realização de Obras Manutenção e aquisição de material a 3ª Cia do 7º BPM/I
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	4.4..90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:		R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Justificativa: Reforma e aquisição de material permanente para o próprio público municipal onde funciona a 3ª CIA do 7º BPM, Praça da Maçonaria, S/n - Vila Independência, Sorocaba.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.

João Donizeti Silvestre
Vereador

12.00.00.99.999.9999.01.9.9.99.00.00.10.000,00

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 285

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


Orgão:	13.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-função:	391	Patr. Histórico Artístico e Cultural
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:	*	Planejamento e Execução de obras.
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições sem fins lucrativos
Valor:		R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Justificativa: Planejamento e execução de obras no prédio do antigo matadouro municipal, tomabdo pelo decreto 10033/1996 com grau 2 de preservação.

Sorocaba, 12 de Novembro de 2021.


João Donizeti Silvestre
Vereador

PROJ. Nº 377/2021 - EMENDA Nº 285 - 16/11/2021 - 10:10 21-5555 - 2

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 286

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Sub-função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2001	Educação Humanizada e Inovadora
Ação:	*	Realização de Obras Manutenção
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:		R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

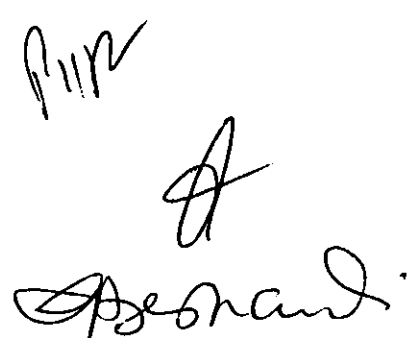
Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Justificativa: Manutenção do Prédio da Escola Municipal Ary de Oliveira Seabra, localizada na Rua João Granado, 45 - Cajuru do Sul,

Sorocaba, 12 de Novembro de 2021.




 João Donizeti Silvestre
 Vereador



Nº 377/2021 - EMENDA Nº 286 - 15-Abr-2021 - 10:10 21-558 - 2

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 287

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	*	Concessão de subvenção ao Centro Social 'São Camilo'
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	4.4.50.00.00	Transferência a Instituições sem fins lucrativos
Valor:		R\$ 38.709,77 (Trinta e Oito Mil Setecentos e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 38.709,77 (Trinta e Oito Mil Setecentos e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos)

Justificativa: Continuidade aos trabalhos desenvolvidos Centro Social 'São Camilo' – Bom Prato.

Sorocaba, 12 de Novembro de 2021.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Nº 377/2021 - PROJETO DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 287 - 2

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 288

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Concessão de subvenção AFISSORE
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições sem fins lucrativos
Valor:		R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

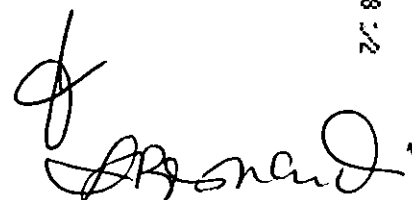
Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Justificativa: Continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela AFISSORE - Associação Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba Região, no Projeto SORRIR FAZ MUITO BEM.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.



João Donizeti Silvestre
Vereador



CPF: 036.114.108-01. Sorocaba, 08 de Novembro de 2021. 10:11:21-558 2/2

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 289

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	*	Concessão de subvenção ao GRASA
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições sem fins lucrativos
Valor:		R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

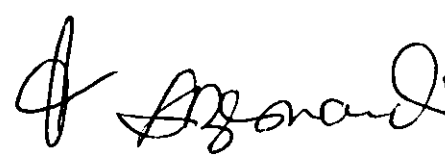
Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais)

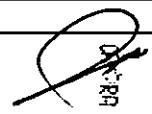
Justificativa: Continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Apoio e Combate a Droga e Alcool Santo Antônio – GRASA.

Sorocaba, 12 de Novembro de 2021.


João Donizeti Silvestre
Vereador






D:\RP\CA... 08/03/2021 16:44:2021 10:11 21559 :2

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 290

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

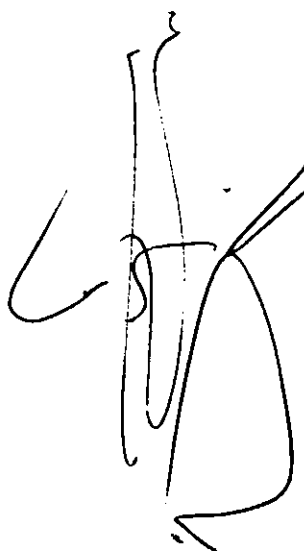
Orgão:	13.00.00	Secretaria da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-função:	391	Patr. Histórico Artístico e Cultural
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:	*	Incremento a Casa da Espanha
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições sem fins lucrativos
Valor:		R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

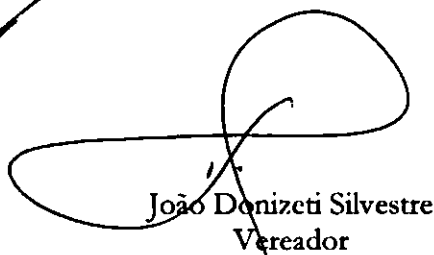
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

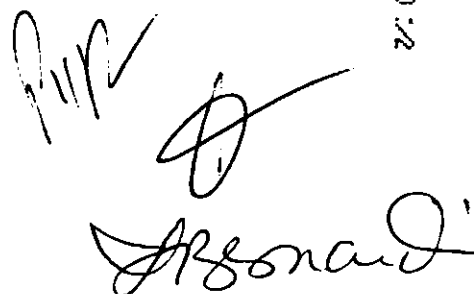
Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Justificativa: Prosseguimento das ações desenvolvidas pela entidade.

Sorocaba, 12 de Novembro de 2021.




 João Donizeti Silvestre
 Vereador



Nº 377/2021 - SECORDEB - 16-NOV-2021 10:22:570 :/2

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 291

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Concessão de subvenção a Liga Sorocabana de Combate ao Câncer
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições sem fins lucrativos
Valor:		R\$ 48.709,77(Quarenta e Oito Mil Setecento e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 48.709,77(Quarenta e Oito Mil Setecento e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos)

Justificativa: Continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Liga Sorocabana de Combate ao Câncer

Sorocaba, 12 de Novembro de 2021.

João Donizeti Silvestre
Vereador

DE
VIA - SEI/038 16/Nov/2021 10:22:57 : 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 377/2021

Emenda nº 292

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a AMAS
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 11 de Novembro de 2021.

Gervino Claudio gonçalves
Vereador

Justificativa: Ampliação e manutenção das unidades.

DESCRIÇÃO: MUN. SOROCABA 16-Abr-2021 11:08 21-4589 1/2

✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 377/2021

Emenda nº 293

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a PROEX - Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

Sorocaba, 11 de Novembro de 2021.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Aquisição/ substituições de mobiliários escolares.

CM/PR/2021 - MUN. SOROCABA 16-NOV-2021 - 109 21-1582 - 1/1

✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 377/2021

Emenda nº 294

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a RMS - News
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 11 de Novembro de 2021.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa Projeto SOS GENTE

PROJ. DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 294 - 11/11/2021

✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 377/2021

Emenda nº 295

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 11 de Novembro de 2021.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Projeto SOS GENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16/Nov/2021 11:09 21:5833 ✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 377/2021

Emenda nº 296

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil
Função:	06	Segurança Pública
Sub-Função:	122	Policciamento
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Subvenção a 1ª CIA 7ºBPMI
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicação Direta
Valor:	R\$ 75.000,00	Setenta e cinco mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 75.000,00	Setenta e cinco mil reais

Sorocaba, 11 de Novembro de 2021

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Subvenção à construção de academia para a 1ª Cia do 7º BPMI

DIRTRES MUN. SOROCABA 16/Nov/2021 11:09 21-584 1/2

✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 377/2021

Emenda nº 297

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Pense Pink
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 11 de Novembro de 2021.

Gervino ~~Claudio~~ Gonçalves
Vereador

Justificativa: Manutenção e Custeio.

CÂMERA MUNICIPAL SOROCABA 16/Nov/2021 11:09 21985 ✓

✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 377/2021

Emenda nº 298

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Lar Escola Monteiro Lobato
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

Sorocaba, 11 de Novembro de 2021.

Gervino Claudio-Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio e manutenção das atividades.

CÂMARA MUN. SOROCABA 16-Nov-2021 13:09 21-588 ✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 377/2021

Emenda nº 299

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	16.00.00	Secretaria do Meio Ambiente
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Gestão Ambiental
Programa:	6001	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Custeio a Associação Protetora dos Animais - SPASO
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 200.000,00	Duzentos mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R\$ 200.000,00	Duzentos mil reais

Sorocaba, 11 de Novembro de 2021.

Gervino Claudío Gonçalves
Vereador

Justificativa: Manutenção, adequação e ampliação das instalações.

03/19/2021 14:11:58

✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 377/2021

Emenda nº 300

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Zeca Camargo
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais

Sorocaba, 11 de Novembro de 2021.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Manutenção e Custeio

04/11/2021 14:10:21

✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 377/2021

Emenda nº 301

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento
Função:	04	Administração
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	7009	Gestão Urbanística
Ação:		Aquisição de Equipamentos
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 40.000,00	Quarenta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R\$ 40.000,00	Quarenta mil reais

Sorocaba, 11 de Novembro de 2021.

Gervino Claudio gonçaves
Vereador

Justificativa: Auxilio na modernização da Secretaria de Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16/Nov/2021 11:02:49:99

✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 377/2021

Emenda nº 302

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Pastoral do Menor
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais

Sorocaba, 11 de Novembro de 2021

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Manutenção e Custeio.

OPINIAO N.º 302/2021 - SOROCABA - 16/NOV/2021 - 11:10 21/990 3/2

✓

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 377/2021

Emenda nº 303

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Segurança Urbana
Função:	06	Segurança Pública
Sub-Função:	182	Defesa Civil
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Incremento para Defesa Civil
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 11 de Novembro de 2021.


Garvino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente.






CM/19281 ML N. 377/2021 16-Nov-2021 11:53:21-1931 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 377/2021

Emenda nº 304

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a SOS – Serviço de Obras Sociais
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais


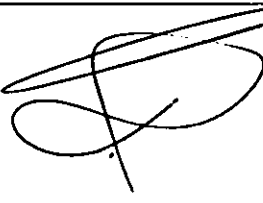

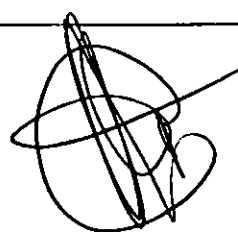
Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 11 de Novembro de 2021.


Gervino Cláudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Manutenção e Custeio.

DIÁRIO MUN. SOROCABA 18-Abr-2021 11:20 214992 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 377/2021

Emenda nº 305

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao GRASA – Grupo de Apoio ao Combate a Drogas e Álcool Santo Antônio
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 11 de Novembro de 2021.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Manutenção e Custeio.

CÂMARA MUN. SOROCABA 18-Nov-2021 11:50 24933 ✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 377/2021

Emenda nº 306

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a AFISSORE – Associação dos Fissurados Lábios Palatais de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 11 de Novembro de 2021

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Manutenção e custeio.

CONTABILIDADE MUNICIPAL - SOROCABA - 16/11/2021 - 14:10:22-999 - 306

V



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 377/2021

Emenda nº 307

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a ASAC – Associação de Atividades para deficientes visuais
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 11 de Novembro de 2021

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio e Investimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16-Abr-2021 11:53 21-1595 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 377/2021

Emenda nº 308

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio do GPACI – Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 200.000,00	Duzentos mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.39.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00	Duzentos mil reais

Sorocaba, 11 de Novembro de 2021.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Custeio em oncologia pediátrica, transplante de medula óssea e demais serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 377/2021

Emenda nº 309

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Ampliação e Modernização da Santa casa de Misericórdia de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.50.00.00	Investimento
Valor:	R\$ 300.000,00	Trezentos mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.39.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 300.000,00	Trezentos mil reais

Sorocaba, 11 de Novembro de 2021.

Gervino Cláudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Ampliação e modernização tecnológica de todos os setores do hospital.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16/NOV/2021 11:11:21 1997 1/1

✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 377/2021

Emenda nº 310

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio do BOS – Banco de Olhos de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 187.000,00	Cento e oitenta e sete mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.39.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 187.000,00	Cento e oitenta e sete mil reais

Sorocaba, 11 de Novembro de 2021.

Gervino Cláudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Realização de um Projeto de Catarata, para os sorocabanos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 377/2021

Emenda nº 311

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Incremento da Atenção à Saúde da População para procedimentos de assistência social básica junto a APAE
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 350.000,00	Trezentos e cinquenta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.39.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 350.000,00	Trezentos e cinquenta mil reais

Sorocaba, 11 de Novembro de 2021.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Aquisição de equipamentos e prestação de serviço.

CÂMERA MUNICIPAL SOROCABA 16/Nov/2021 11:51:21 21899 1/1

7



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 377/2021

Emenda nº 312

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Modernização da UBS Julio de Mesquita Filho
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor:	R\$ 265.000,00	Duzentos e sessenta e cinco mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.39.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 265.000,00	Duzentos e sessenta e cinco mil reais

Sorocaba, 11 de Novembro de 2021.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Compra de aparelhos e modernização da unidade.

OPR-SPR MJA. SOROCABA 16-Nov-2021 11:11 2:16:10



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 377/2021

Emenda nº 313

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à Associação Amor em Cristo – Julio de Mesquita
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

Sorocaba, 11 de Novembro de 2021.


Gervino Claudio Gonçalves
Vereador





Justificativa: Manutenção e custeio.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 377/2021

Emenda nº 314

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Segurança Urbana
Função:	06	Segurança Pública
Sub-Função:	181	Policimento
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Aquisição de Equipamentos e Materiais
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

Sorocaba, 11 de Novembro de 2021.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Aquisição de equipamentos e materiais.

ORÇAMENTO MUNICIPAL - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - 2021 - 314 - 2-4-802 - 2

✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 377/2021

Emenda nº 315

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Instituto Maria Clara
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Sorocaba, 11 de Novembro de 2021..

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Manutenção e ampliação de atendimentos.

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 16/Nov/2021 11:13:21-1603 ✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº

316

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Secr. da Saúde para aquisição de Ambulância para atendimento odontológico
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	4.4.90.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$165.000,00	Cento e Sessenta e cinco mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$165.000,00	Cento e Sessenta e cinco mil reais

JUSTIFICATIVA:

Secr. da Saúde para aquisição de Ambulância para atendimento odontológico e para o desenvolvimento de ações de atenção à saúde bucal

Sorocaba, 26 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 18-AUG-2021 12:07 21407 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 317

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr.de Cidadania
Função:	8	<u>Assistência Social</u>
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Serviço de Acolhimento Institucional do Instituto Gold
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$25.000,00	Vinte e cinco mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$25.000,00	Vinte e cinco mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao Serviço de Acolhimento Institucional do Instituto Gold

Sorocaba, 26 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

ORÇAMENTO MUNICIPAL - SEMPRE 16/09/2021 - 22:07 27-9-2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 318

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secr. de Esporte
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio ao Programa de Esporte do Instituto Gold
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$25.000,00	Vinte e Cinco mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$25.000,00	Vinte e Cinco mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao Programa de Esporte do Instituto Gold

Sorocaba, 26 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

GERENÇA MUNICIPAL - SOROCABA 16/10/2021 12:07 2.4809 27



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 319

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr.de Cidadania
Função:	8	<u>Assistência Social</u>
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Investimento ao Centro de Apoio e Aprendizado ao Jovem - Zeca Camargo
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	4.4.90.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$5.000.00	Cinco Mil Reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$5.000,00	Cinco Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Investimento ao Centro de Apoio e Aprendizado ao Jovem - Zeca Camargo

Sorocaba, 26 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

377-RE-PLA - SECTOP - 16/10/2021 - 2:08:21:6:10 - 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 320

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secr. de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo
Função:	23	Comércio e Serviços
Sub-função:	691	Promoção Comercial
Programa:	6002	Promover o desenvolvimento sustentável municipal
Ação:		Reforço da Ação de Ampliação e Modernização
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Aplicação direta
Valor:	R\$40.000,00	Quarenta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$40.000,00	Quarenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à SEDETTUR para os cursos profissionalizantes

Sorocaba, 26 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 377/2021
EMENDA Nº 320
16/10/2021 12:08 2:46:11



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 321

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr.de Cidadania
Função:	8	<u>Assistência Social</u>
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio. Ao Motoclube Águias de Sorocaba
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$25.000,00	Vinte e Cinco Mil Reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$25.000,00	Vinte e Cinco Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Custeio ao projeto social família Águias de Sorocaba para ações de proteção e prevenção de questões sociais de vulnerabilidade

Sorocaba, 16 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

09/10/2021 14:11:11 N. SOROCABA 16/10/2021 12:10:21 21/10/21



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 377/2021

EMENDA IMPOSITIVA N° 322

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Custeio à Associação Crianças de Belém
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sen. fins lucrativos
Valor:	R\$10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$10.000,00	Dez Mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação Crianças de Belém

Sorocaba, 26 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

RECEBEMOS EM 16/10/2021 21:09 214533



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 323

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Custeio à Associação Amigos dos Deficientes mantenedora do Centro de Excelência do Autismo - AMDE
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$25.000,00	Vinte e Cinco mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$25.000,00	Vinte e Cinco Mil reais

JUSTIFICATIVA:

Custeio à Associação Amigos dos Deficientes mantenedora do Centro de Excelência do Autismo - AMDE

Sorocaba, 26 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 323
SOLICITAÇÃO Nº 1001/2021
DATA DE RECEBIMENTO: 23/10/2021
HORA DE RECEBIMENTO: 14:08



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 324

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secr. de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo
Função:	13	<u>Cultura</u>
Sub-função:	695	Turismo
Programa:	3002	Implementação da Cultura Turística de Sorocaba
Ação:		Reforço à Ação de Implementação e Incentivo ao Turismo
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Aplicação direta
Valor:	R\$20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$20.000,00	Vinte mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à SEDETTUR para incentivo ao turismo em Sorocaba

Sorocaba, 26 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 16/Nov/2021 12:08 214615 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 375

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secr. de Administração
Função:	04	<u>Administração</u>
Sub-função:	122	Administração Geral
Programa:	7002	Administração Tecnologia e Inovação
Ação:		Renovar e modernizar a setor de informática
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Aplicação direta
Valor:	R\$10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$10.000,00	Dez mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Secr. de Administração para renovar e inovar os computadores do setor de informática

Sorocaba, 26 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 375 - 16/10/2021 - 14:09 21-10-2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

325

EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secr. de Esporte
Função:	27	<u>Desporto e Lazer</u>
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio à Associação Esportiva Estrela do Amanhã
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$5. 709,77	Cinco mil setecentos e nove e setenta e sete centavos

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$5.709,77	Cinco mil setecentos e nove e setenta e sete centavos

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação Esportiva Estrela do Amanhã

Sorocaba, 26 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16-10-2021 12:08 21.10.21



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 327

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr.de Cidadania
Função:	8	<u>Assistência Social</u>
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à Casa Nossa Senhora das Graças
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$5.000,00	Cinco mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$5.000,00	Cinco mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Casa Nossa Senhora das Graças

Sorocaba, 26 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 327
16/10/2021 22:09 2:58



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 328

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secr. de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-função:	391	Patrimônio histórico, artístico e arqueológico
Programa:	3002	Implementação da política cultural de Sorocaba
Ação:		Manutenção dos centros esportivos
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Aplicação direta
Valor:	R\$15.000,00	Quinze mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$15.000,00	Quinze mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à adequação ao prédio do antigo matadouro municipal, tombado pelo decreto 10033/1996, com grau dois de preservação

Sorocaba, 26 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 328 - 16/10/2021 - 12:09 21/10/21



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 379

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secr. de Planejamento
Função:	04	Administração
Sub-função:	125	Fiscalização
Programa:	7009	Gestão Urbanística
Ação:		Destinação ao setor de fiscalização
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Aplicação direta
Valor:	R\$20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$20.000,00	Vinte mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à secretaria de planejamento – setor de fiscalização

Sorocaba, 26 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 377/2021
EMENDA Nº 379
16/10/2021 12:10 21/10/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 330

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. de Segurança pública e Defesa Civil
Função:	6	Segurança Pública
Sub-função:	122	Policciamento
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Custeio à Guarda Civil Municipal - GCM
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Aplicação direta
Valor:	R\$20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$20.000,00	Vinte mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao reforço à manutenção e modernização da Secretaria.

Sorocaba, 26 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

Arquivo MLN. SOROCABA 16-10-2021 12:09 24622 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 331

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secr. de Esporte
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio à ADES – Agência de Desenvolvimento Econômico Social
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$10.000,00	Dez mil reais

JUSTIFICATIVA:

Verba destinada à ADES para manutenção da equipe de vôlei feminino

Sorocaba, 26 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 2021 - 21-10-2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 332

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secr. de Esporte
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio à Liga Sorocabana de Boxe e Artes Marciais - LISOBXO
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$30.000,00	Trinta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$30.000,00	Trinta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Liga Sorocabana de Boxe para resgatar a cidadania das crianças e adolescentes por meio de aulas gratuitas de boxe

Sorocaba, 26 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

PROJETO Nº 377/2021 - EMENDA Nº 332 - 16/10/2021 - 12:51:02 - 24/10/2021 - 17



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 333

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secr. de Esporte
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio à Associação Esportiva CAAS Futmax
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$5.000.00	Cinco mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$5.000,00	Cinco mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação Esportiva CAAS Futmax, para desenvolver a prática esportiva para crianças e adolescentes

Sorocaba, 26 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

007-188 MIN. SUCO0398 18-Abr-2021 12:10 21-424 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 377/2021

EMENDA IMPOSITIVA N° 334

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr.da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de atenção à saúde
Ação:		Custeio ao Instituto Brasileiro de Pesquisas a pacientes Oncológicos r Reflexologia (IBRAPPER)
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Tra.isferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$3.000,00	Três Mil Reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$3.000,00	Três Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92 – A, da Lei orgânica Municipal) deverão ser destinados para o Instituto de Pesquisas a pacientes Oncológicos e Reflexologia (IBRAPPER)

Sorocaba, 16 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 334 - 16-AUG-2021 - 21:02:48:25



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 325

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr.de Cidadania
Função:	8	<u>Assistência Social</u>
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$20.000,00	Vinte mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba – Projeto Renovar

Sorocaba, 26 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

Pr. Luis Santos
SISTEMA - 26/10/2021 - 21:10 21-08-2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 336

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Recurso à Associação PENSE PINK
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$50.000,00	Cinquenta Mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação Penŕe, Pink para atendimento e reabilitação de pessoas em tratamento de c ncer

Sorocaba, 26 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 18/10/2021 22:10 21/10/21



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 337

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Recurso à APAE Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$50.000,00	Cinquenta Mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à APAE Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba

Sorocaba, 26 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 337 - 21/10/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 338

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Recurso ao Hospital Santa Lucinda
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	4.4.90.00.00	Aplicação direta
Valor:	R\$150.000,00	Cento e cinquenta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Sec. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média E alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$150.000,00	Cento e cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao Hospital Santa Lucinda

Sorocaba, 26 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

Processo nº 11.5012021089 16-Nov-2021 12:22:21



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 339

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Recurso ao GPACI
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$50.000,00	Cinquenta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao GPACI – Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil

Sorocaba, 26 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

Projeto de Lei nº 377/2021, emenda nº 339, de 26/10/2021, 16:44:30



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 340

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Subv. à ABOS – Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$150.000,00	Centro e cinquenta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$150.000,00	Cento e cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à ABOS - Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba.

Sorocaba, 26 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 340 - 16/10/2021 - 12:11:21/2021 - 21/10/21



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 341

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Custeio à AMAS – Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$50.000,00	Cinquenta Mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba

Sorocaba, 26 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

CA: 384 10/10, 2021/10/26 16:46:20 21:11 21-10-2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 342

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Recurso ao BOS
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	4.4.90.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$178.709,77	Cento e setenta e oito mil setecentos e nove e setenta e sete centavos

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$178.709,77	Cento e setenta e oito mil setecentos e nove e setenta e sete centavos

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao BOS – Banco de olhos de Sorocaba

Sorocaba, 26 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

RECEBIDA NA SECRETARIA DE SAÚDE 16/NOV/2021 12:11:21 HRS 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

343

EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	451	Atenção Básica
Programa:	5001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Recurso à Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	4.4.90.00.00	Aplicação direta
Valor:	R\$50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$50.000,00	Cinquenta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba

Sorocaba, 26 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 343 - 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 344

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secr. de Esporte
Função:	27	<u>Desporto e Lazer</u>
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio ao Instituto Atleta Cidadão
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$5.000,00	Cinco mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$5.000,00	Cinco mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao Instituto Atleta Cidadão

Sorocaba, 26 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16-AUG-2021 12:12 2.4635 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 345

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr.de Cidadania
Função:	8	<u>Assistência Social</u>
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Instituto Maria Claro
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Sec.: da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$20.000,00	Vinte mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao Instituto Maria Claro

Sorocaba, 26 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

DIRETOR: M.M. SERRA: 16/10/2021 21:12 21-635 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 346

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr.de Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao S.O.S Serviço de Obras Sociais
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$5.000,00	Cinco mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$5.000,00	Cinco mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao S.O.S Serviços de Obras Sociais

Sorocaba, 26 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 2021 - 21.10.2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 347

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Sec.: de Esporte
Função:	27	<u>Desporto e Lazer</u>
Sub-função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio à Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$5.000,00	Cinco mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$5.000,00	Cinco mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba

Sorocaba, 26 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

001-491 10/10, SOROCABA, 16/10/2021, 12:12:21-4838 -



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 348

Dispõe sobre abertura de novos códigos no elenco de ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr.De Obras e Serviços públicos
Função:	15	<u>Urbanismo</u>
Sub-função:	122	Administração
Programa:	5001	Fundo para Obras públicas
Ação:		Cobertura para a quadra poliesportiva do Jd. Guadalajara
Fonte:	8	Emendas parlamentares individuais
Grupo de despesa:	3.3.90.00.00	Aplicação direta
Valor:	R\$50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$50.000,00	Cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Secr. de Obras para instalar cobertura na quadra poliesportiva do jd. Guadalajara

Sorocaba, 26 de outubro de 2021.

Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 16/10/2021 12:22 214839 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 349

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.000	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Incremento para custeio das atividades e projetos realizados pela entidade ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO IMEDIATO À PESSOAS COM CÂNCER - ASIPECA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à entidade ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO IMEDIATO À PESSOAS COM CÂNCER - ASIPECA considerando o trabalho desenvolvido pela Entidade.

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 349 - 16/11/2021 - 12:46:25 - 8-2 - 12



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 350

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.000	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Incremento para custeio das atividades e projetos realizados pela entidade ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA – AMAS.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à entidade ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA – AMAS, considerando o trabalho desenvolvido pela Entidade.

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador

PROJ. Nº 377/2021 - EMENDA Nº 350 - 16/11/2021 - 14:58:55 - 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 351

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde pública de qualidade e eficaz
Ação:		Realização do Projeto Catarata pela entidade BANCO DE OLHOS DE SOROCABA - BOS
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00	(cem mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00	(cem mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao **BANCO DE OLHOS SOROCABA – BOS** para a realização de exames e cirurgias de catarata exclusivamente para os habitantes de Sorocaba.

Sorocaba, 16 de Novembro de 2021.

FRANCISCO FRANCA DA SILVA
Vereador

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA DE SAÚDE - 16/11/2021 - 12:47 21-844 - 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 352

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.000	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Ampliação e Modernização tecnológica da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.50.00.00	Investimento
Valor:	R\$ 200.000,00	(duzentos mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 200.000,00	(duzentos mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à ampliação e modernização da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA.

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador

041-05-1111 - SOROCABA - 16/11/2021 - 22:17:21-98-5 - 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 353

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.000	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Incremento nos serviços da área Materno Infantil do HOSPITAL SANTA LUCINDA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 280.000,00	(duzentos e oitenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 280.000,00	(duzentos e oitenta mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao HOSPITAL SANTA LUCINDA, considerando o trabalho desenvolvido pela Entidade a fim de manter o pleno funcionamento da área Materno-Infantil, o Pronto Atendimento 24h da Obstetrícia, Enfermaria de Pediatria e UTI de Neonatologia.

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 353 - 16/11/2021 - 21:47:21-48-6 - 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 354

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.000	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Incremento da atenção à saúde da população para procedimento ao Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil – GPACI
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 150.000,00	(cento e cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 150.000,00	(cento e cinquenta mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil – GPACI, considerando o relevante trabalho desenvolvido pela entidade.

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador

007/2021 - SOROCABA - 16/11/2021 - 21:18 21-11-21



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 355

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Segurança Urbana
Função:	06	Segurança Pública
Subfunção:	181	Policimento
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Aquisição de equipamentos da Guarda Civil Municipal
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**, para aquisição de equipamentos da **Guarda Civil de Sorocaba**.

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador

PROJ. Nº 377/2021 - EMENDA Nº 355 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - 16/11/2021 12:14:21



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 356

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	16.00.00	Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Meio Ambiente
Ação:		Custeio das ações da entidade ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA – SPASO.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA – SPASO, considerando o trabalho desenvolvido pela entidade.

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 356 - 16/11/2021 - 22:19:21



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 357

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.000	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da Associação Bom Pastor – Regional Oeste - Centro Educacional Comunitário Júlio de Mesquita
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à Associação Bom Pastor, projetos da Regional Oeste, Centro Educacional Comunitário Júlio de Mesquita Filho, tendo em vista os relevantes serviços prestados.

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador

Nº 178, SOROCABA, 16-NOV-2021, 21:49 21-850 12



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 358

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.000	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento das atividades do BANCO DE ALIMENTOS DE SOROCABA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00	(cem mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 100.000,00	(cem mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao BANCO DE ALIMENTOS DE SOROCABA, considerando a relevância do trabalho desenvolvido pela entidade.

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

FRANCISCO FRANCA DA SILVA
Vereador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 21/11/2021 - 21:05:12



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 359

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.000	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento das atividades da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES – AMDE.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência à Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES – AMDE, considerando o trabalho desenvolvido pela entidade.

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 360

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade linda de verdade
Ação:		Implantação de acesso para pedestres em frente ao Hospital Estadual Adib Domingos Jatene
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Investimentos
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para implantação de acesso de pedestres na Avenida Dr. José Bella Neto, em frente ao Hospital Estadual Adib Domingos Jatene.

Sorocaba, 16 de Novembro de 2021.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 360 - 16/11/2021 - 12:50 21-665 - 12



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 361

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade linda de verdade
Ação:		Implantação de Academia ao ar livre no bairro Cidade Jardim
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$100.000,00	(cem mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$100.000,00	(cem mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à implantação de uma **ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO CIDADE JARDIM** na Rua Rubens Epelman confluência com a Rua Pedro Ramos dos Santos, Cidade Jardim.

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador

PROJ. LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 361 - 16/11/2021 - 14:50:21 - 1489 - 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 362

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade linda de verdade
Ação:		Implantação de academia ao ar livre no Jardim Harmonia
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$100.000,00	(cem mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$100.000,00	(cem mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à implantação de uma Academia ao ar livre no Jardim Harmonia, na Rua Maria do Carmo Cândido Pogian confluência com a Rua Aníbal Leite da Cruz, Jardim Harmonia.

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador

09/11/2021 - 16:40:2021 - 20:51:21-085 - /2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 363

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade linda de verdade
Ação:		Implantação de Academia ao ar livre no Parque Manchester
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$100.000,00	(cem mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$100.000,00	(cem mil reais)

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à implantação de uma **ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO PARQUE MANCHESTER** na confluência das ruas Diva Mugnani Ravacci com a Avenida Amélio José de Arruda.

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador

01-384 NUN. SEED/2021-18-00002021-12-15-21-656-1-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 364

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade linda de verdade
Ação:		Implantação de conjunto de iluminação pública em diversos bairros
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Investimentos
Valor:	R\$ 57.419,55 (cinquenta e sete mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 57.419,55 (cinquenta e sete mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à implantação de diversos pontos de iluminação pública em ruas, praças e ciclovias da cidade de Sorocaba, tais como: 1 – Final da Rua Eclair Castilho e Silva , Parque Esmeralda, conforme resposta ao requerimento deste Vereador sob nº 2412/2021; 2 – Rua Doutor Cássio Salerno, Ipanema Ville, conforme resposta ao requerimento deste Vereador sob nº 2412/2021; 3 - Rua Benedito Clemente de Souza, próximo ao nº 42, Vila Barão, conforme projeto elaborado em resposta ao requerimento deste Vereador sob nº 1053/2020; 4 – Rua Adail França, próximo ao nº16, Parque Santa Isabel; 5 – Rua Álvaro Ferreira, final da rua sem saída, Jardim Emília; 6 – Rua José Maria Palma com Rua Benedito Leme de Brito entre os bairros Jardim Santa Catarina e Sorocaba Park (trecho de ciclovia); 7 – Demais pontos a serem indicados.

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador

PROJ. Nº 377 - SOROCABA - 16/11/2021 - 12:52 21-687 - 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 365

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)	

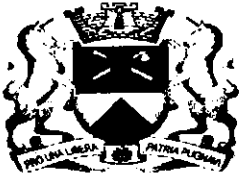
Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE, pelos relevantes serviços prestados pela Entidade de proteção social básica para pessoas com deficiências múltiplas.

Sorocaba, 17 de Novembro de 2021.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 16/Nov/2021 - 12:52 21-888 - 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 366

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio para a Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e região - AFISSORE
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e região - AFISSORE , pelos relevantes serviços prestados pela Entidade.

Sorocaba, 17 de Novembro de 2021.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador

PROJ. LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 366 - 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 367

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio para a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADAS
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADAS , pelos relevantes serviços prestados pela Entidade.

Sorocaba, 17 de Novembro de 2021.


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 367 - 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 368

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio para a Associação de Atividades para Deficientes Visuais - ASAC
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a Associação de Atividades para Deficientes Visuais - ASAC , pelos relevantes serviços prestados pela Entidade.

Sorocaba, 17 de Novembro de 2021.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 368 - 16/11/2021 - 21:53:27 - 986 - 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 369

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio para o Grupo de Apoio ao Combate a Drogas e Álcool Santo Antônio - GRASA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao Grupo de Apoio ao Combate a Drogas e Álcool Santo Antônio - GRASA, pelos relevantes serviços prestados pela Entidade.

Sorocaba, 17 de Novembro de 2021.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador

01-11-2021 14h 56min 21s



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 370

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio para a Entidade SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS – SOS para cuidados com pessoas em situação de rua
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à entidade **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS**, pelos relevantes serviços prestados pela Entidade de acolhimento noturno provisório para moradores em situação de rua.

Sorocaba, 17 de Novembro de 2021.


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 371

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Verba para a Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres do SENAI - AAPM da Escola SENAI "Luiz Pagliato", para Formação Cultural, em especial, oficinas de música.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para entidades privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 148.709,00	(cento e quarenta e oito mil, setecentos e nove reais).

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.4.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 148.709,00	(cento e quarenta e oito mil, setecentos e nove reais).

Sorocaba, 12 de novembro de 2021.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Verba para a Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres do SENAI - AAPM da Escola SENAI "Luiz Pagliato", para Formação Cultural, em especial, oficinas de música.

Emenda nº 371, SOROCABA, 16/Nov/2021, 13:28 21/11/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 372

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Verbas para o GPACI para manutenção do tratamento de câncer em crianças e adolescentes.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 38.709,00	(Trinta e oito mil, setecentos e nove reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 38.709,00	(trinta e oito mil, setecentos e nove reais)

Sorocaba, 09 de novembro de 2021.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Verba para manutenção do tratamento oncológico hospitalar de Crianças e adolescentes pelo GPACI.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 18/Nov/2021 13:38 214695 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

373

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Primária em Saúde
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Recursos para a compra de novos computadores para as Unidades Básicas de Saúde - UBSs.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00	(duzentos mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00	(duzentos mil reais)

Sorocaba, 10 de novembro de 2021.

JOSÉ VINÍCIUS DAMASCOS AITH

Vereador

Justificativa: Recursos para a compra de novos computadores para as Unidades Básicas de Saúde - UBSs.

ARQUIVADO EM: 16/11/2021 13:38 214988 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 377/2021

EMENDA N° 374

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1°. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Verba para a AMDE - Associação Amigos dos Deficientes para manutenção dos serviços sociais prestados.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituição sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Art. 2°. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Sorocaba, 09 de novembro de 2021.

JOSÉ VINÍCIUS CAMARGO AITH

Vereador

Justificativa: Verba para a AMDE - Associação Amigos dos Deficientes para manutenção dos serviços sociais prestados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº _____ 375

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Verba para manutenção do trabalho social de acolhimento de moradores de rua da Casa Transitória André Luiz.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituição sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Sorocaba, 09 de novembro de 2021.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Verba para manutenção do trabalho social de acolhimento de moradores de rua da Casa Transitória André Luiz, que oferece abrigo, pouso, alimentação e condições adequadas para a higiene pessoal para aqueles que mendigavam pelas ruas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 377/2021

EMENDA N° 376

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Verba para a ASAC - Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais, para manutenção dos serviços sociais prestados.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituição sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Sorocaba, 09 de novembro de 2021.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Verba para a ASAC - Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais, para manutenção dos serviços sociais prestados.

Câmara MLN 5780389 16/Nov/2021 13:53 21/10/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 377

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Verba para o AMAS - Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba para manutenção dos serviços de Fisioterapia e Terapia Ocupacional para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e autismo. Inscrição nº 041
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Sorocaba, 09 de novembro de 2021.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Verba para o AMAS - Verba para o AMAS - Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba para manutenção dos serviços de Fisioterapia e Terapia Ocupacional para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e autismo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 377/2021

EMENDA N° 378

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Verba para o abrigo infantil Casa Nossa Senhora das Graças - para manutenção dos serviços sociais prestados.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituição sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Sorocaba, 09 de novembro de 2021.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Verba para o abrigo infantil Casa Nossa Senhora das Graças - para manutenção dos serviços sociais prestados.

RECEBIDA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA EM 16/11/2021 ÀS 13:53 21/11/21



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 377/2021

EMENDA N° 379

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Verba para a entidade Associação Pense Pink para manutenção da prestação de serviços a pacientes oncológicos.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Sorocaba, 21 de outubro de 2021.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Verba para a Associação Pense Pink para a manutenção da prestação de serviços a pacientes oncológicos.

PROJ. DE LEI N.º 377/2021 - EMENDA N.º 379 - 21/10/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 377/2021

EMENDA N° 380

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Primária em Saúde
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Reforma na Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila Hortência.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Sorocaba, 10 de novembro de 2021.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Reforma na Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila Hortência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 377/2021

EMENDA N° 381

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1°. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Segurança Urbana
Função:	06	Segurança Pública
Subfunção:	181	Policiamento
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Recursos para a manutenção e investimento da Guarda Civil Municipal - GCM.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 150.000,00	(cento e cinquenta mil reais)

Art. 2°. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 150.000,00	(cento e cinquenta mil reais)

Sorocaba, 04 de novembro de 2021.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Recursos para a manutenção e investimento da Guarda Civil Municipal - GCM.

PROJ. DE LEI N.º 377/2021 - SECORDEB 16/Nov/2021 - 13:40 21-10-21



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 377/2021

EMENDA N° _____ 382

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1°. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Verba para a Associação Social Comunidade e Amor – ASCA para manutenção dos serviços sociais prestados.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para insituição sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Art. 2°. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Sorocaba, 09 de novembro de 2021.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Verba para a Associação Social Comunidade e Amor – ASCA para manutenção dos serviços prestados a pessoas em situação de vulnerabilidade social, promovendo Capacitação Profissional e Atendimento Social.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16-NOV-2021 13:40 24875



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 377/2021

EMENDA N° 383

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1°. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Verba para a ADES (Agência de Desenvolvimento Econômico Social) para manutenção da equipe do Vôlei Feminino.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos.
Valor:	R\$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Art. 2°. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Sorocaba, 05 de novembro de 2021.

JOSE VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Verba destinada à ADES (Agência de Desenvolvimento Econômico Social) para manutenção da equipe de Vôlei Feminino.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 384

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Verba para o Lar Espírita Ivan Santos de Albuquerque (Instituto Maria Claro) para manutenção da prestação de serviços de fisioterapia, terapia ocupacional.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 40.000,00	(quarenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 40.000,00	(quarenta mil reais)

Sorocaba, 09 de novembro de 2021.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Verba para o Lar Espírita Ivan Santos de Albuquerque (Instituto Maria Claro) para manutenção da prestação de serviços de fisioterapia, terapia ocupacional.

EMENDA Nº 384 - PROJETO DE LEI Nº 377/2021 - 16/11/2021 - 13:40 21/11/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 385

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		Implantação de equipamentos de Academia ao Ar Livre na Praça Mirante do Iguatemi, localizada na esquina entre as ruas Catanduva e Avaré, no Jardim Leocádia.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Sorocaba, 11 de novembro 2021.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH
Vereador

Justificativa: Implantação de equipamentos de Academia ao Ar Livre na Praça Mirante do Iguatemi, localizada entre as ruas Avaré e Catanduva, no Jardim Leocádia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
16/11/2021 13:54:02-14678



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 386

(Dispõe sobre a abertura de novas rubricas no Plano de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	367	Educação Especial
Programa:	2001	Educação Humanizada e Educadora
Ação:		Verba para a Associação Educacional Santa Rita de Cássia para manutenção dos serviços educacionais prestados às pessoas com deficiências.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais.
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituição sem fins lucrativos.
Valor:	R\$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Sorocaba, 11 de novembro de 2021.


JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH
Vereador

Justificativa: Verba para a Associação Educacional Santa Rita de Cássia para manutenção dos serviços sociais prestados a pessoas com deficiências



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 377/2021

EMENDA N° 387

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Plano de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Verbas para a manutenção e modernização dos Serviços Administrativos da SECID.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 40.000,00	(quarenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 40.000,00	(quarenta mil reais)

Sorocaba, 10 de novembro de 2021.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS ALTH

Vereador

Justificativa: Verbas para a manutenção e modernização dos Serviços Administrativos da SECID.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 388

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Verba para o IBRAPPER - Instituto Brasileiro de Apoio e Pesquisa a Pacientes Oncológicos em Reflexologia. Inscrição nº 159
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Sorocaba, 09 de novembro de 2021.

JOSÉ VINÍCIUS ZAMBOSI ATH

Vereador

Justificativa: Verba para o IBRAPPER - Instituto Brasileiro de Apoio e Pesquisa a Pacientes Oncológicos em Reflexologia para manutenção da prestação de serviços em Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 377/2021

EMENDA N° 389

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	02.00.00	Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração geral
Programa:	7007	Gerenciamento das Relações Institucionais
Ação:		Recursos para manutenção e investimentos na SERIN
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

Sorocaba, 11 de novembro de 2021.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Recursos para manutenção e investimentos na SERIN.

PROJ. DE LEI N.º 377/2021, EMENDA Nº 389, DE 11/11/2021. Pág. 2 de 2 páginas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 390

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		Recurso para ser utilizado em reforma no Parque dos Espanhóis
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00	(cem mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00	(cem mil reais)

Sorocaba, 11 de novembro 2021.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPELO AITH

Vereador

Justificativa: Recurso para ser utilizado em reforma no Parque dos Espanhóis.

PROJETO DE LEI Nº 377/2021
EMENDA Nº 390
16/11/2021 13:41:21



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 391

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Verba para manutenção do trabalho social de acolhimento de menores do Lar Casa Bela - Inscrição nº 146
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituição sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	(trinta mil reais)

Sorocaba, 11 de novembro de 2021.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Verba para manutenção do trabalho social de acolhimento de menores do Lar Casa Bela - Inscrição nº 146



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 392

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento
Função:	04	Administração
Subfunção:	125	Normatização e Fiscalização
Programa:	7009	Gestão Urbanista
Ação:		Recursos para a manutenção e investimento dos trabalhos da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias/Divisão de Áreas Públicas.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 70.000,00	(setenta mil reais)

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 70.000,00	(setenta mil reais)

Sorocaba, 11 de novembro de 2021.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Recursos para a manutenção e investimento dos trabalhos da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias/Divisão de Áreas Públicas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16/11/2021 13:42 21985 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 377/2021

EMENDA N° 393

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1°. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Verba para a Associação Pro-Ex de Sorocaba para manutenção dos serviços prestados a pessoas com deficiência.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência para instituição sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Art. 2°. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	(vinte mil reais)

Sorocaba, 11 de novembro de 2021.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS SAITH

Vereador

Justificativa: Verba para a Associação Pro-Ex de Sorocaba, para manutenção dos serviços prestados a pessoas com deficiência.

PROJETO DE LEI N° 377/2021, EMENDA N° 393, DE 11/11/2021. 13:14:27-9886 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 394

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no
Elenco de Ações, bem como de novas
rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		Realização de obras e aquisição de material permanente para o próprio municipal cedido à Polícia Militar do Estado de São Paulo através da Lei Municipal nº 12.330, de 26 de julho de 2021.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada à reforma e aquisição de material permanente para o próprio municipal cedido à Polícia Militar do Estado de São Paulo através da Lei Municipal nº 12.330, de 26 de julho de 2021.

FERNANDO DINI
Vereador MDB

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021 - EMENDA Nº. 394 - 15/11/2021 - 13:54:49 21/08/21 - 17:11



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 395

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio geral da Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais – ASAC, para prestação de auxílio social às pessoas em situação de vulnerabilidade social.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada ao custeio geral da Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais – ASAC, que presta auxílio social às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

FERNANDO DINI
Vereador MDB

01/02/2021 P.J.A. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Nº 334/9 21-0888 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 396

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no
Elenco de Ações, bem como de novas
rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio geral de projeto social e esportivo para a COOPERESO.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior
serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Custeio geral de projeto social e esportivo para a COOPERESO – Cooperativa de Egressos e Familiares de Egressos.

FERNANDO DINI
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16-11-2021 13:49 24689 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 397

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Atenção Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento ao custeio de atendimento do serviço de convivência com Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer - ASIPECA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências à Instituições Privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (art. 92-1, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao reforço ao custeio do atendimento com serviço de convivência da Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer – ASIPECA.

FERNANDO DINI
Vereador MDB

PROJ. LEI Nº. 377/2021 - EMENDA Nº. 397 - 16/09/2021 13:50 21-09-2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 377/2021

EMENDA N.º 398

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no
Elenco de Ações, bem como de novas
rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Ampliação e modernização tecnológica da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao reforço de investimento à aquisição de equipamentos hospitalares para ampliação e modernização tecnológica da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

FERNANDO DINI
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 15/04/2021 13:50 21931 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 399

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio geral de projeto social da LAFID – Lar Fraternal Irmã Dolores.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências à Instituições Privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para custeio geral de projeto social mantido pela LAFID – Lar Fraternal Irmã Dolores.

FERNANDO DINI
Vereador MDB

CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA 16/NOV/2021 13:50 21-652 77



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º. 377/2021

EMENDA N.º. 400

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria da Segurança Urbana
Função:	06	Segurança Pública
Sub-Função:	181	Policciamento
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Manutenção da Guarda Civil Municipal
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada ao reforço da manutenção da Guarda Civil Municipal, com a aquisição de serviços, materiais e insumos para reforma, manutenção e ampliação das atividades da Escola de Formação de Aperfeiçoamento e especialização da GCM e demais postos.

FERNANDO DINI
Vereador MDB

PROJETO Nº 1.377/2021 - EMENDA Nº 400 - 16/11/2021 - 13:50 21/11/2021 - 17



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 401

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento para custeio das ações e projetos da Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região – AFISSORE
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências à Instituições Privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (art. 92-1, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados às ações e projetos da área social e de saúde da Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e região – AFISSORE.

FERNANDO DINI
Vereador MDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
16/04/2021 13:50 214594



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 402

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento para custeio das ações e projetos da Associação Beneficente 4 de Julho – Banco de Cadeira de Rodas
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências à Instituições Privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (art. 92-1, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao custeio geral das ações e projetos da Associação Beneficente 4 de Julho – Banco de Cadeira de Rodas

FERNANDO DINI
Vereador MDB

PROJ. DE LEI Nº. 377/2021 - EMENDA Nº. 402 - 13/05/2021 13:50 21/05/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 403

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento
Função:	04	Administração
Sub-Função:	125	Normatização e fiscalização
Programa:	7009	Gestão urbanística
Ação:		Incremento para custeio da manutenção das ações da fiscalização
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva (art. 92-1, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao incremento do custeio da manutenção das ações de fiscalização da Secretaria de Planejamento.

FERNANDO DINI
Vereador MDB

PROJ. DE LEI Nº. 377/2021 - 3:50 21-09-2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 404

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio geral dos projetos e atividades do Grupo de Apoio ao Combate a Drogas e Álcool Santo Antonio - GRASA.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada ao Custeio geral dos projetos e atividades do Grupo de Apoio ao Combate a Drogas e Álcool Santo Antonio - GRASA.

FERNANDO DINI
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL, SECRETARIA 16/10/2021, 13:58, 21/05/21



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 405

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no
Elenco de Ações, bem como de novas
rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio geral das atividades da Associação PróEx de Sorocaba.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior
serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada ao custeio geral das atividades da Associação PróEx de Sorocaba, que presta serviços destinados a proteção social de crianças e jovens com comprometimento intelectual e ou neurológico.

FERNANDO DINI
Vereador MDB

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO - 16/11/2021 - 13:51:21-6998 - 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 406

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio geral das atividades da entidade SOS – Serviços e Obras Sociais.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada ao custeio geral das atividades da entidade SOS – Serviços e Obras Sociais, que presta serviços sociais para o acolhimento das pessoas em situação de rua.

FERNANDO DINI
Vereador MDB

PROJETO Nº. 377/2021 - EMENDA Nº. 406 - 16/Nov/2021 - 13:55: 24899 - 7/



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 407

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no
Elenco de Ações, bem como de novas
rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio geral das atividades do Centro de Integração da Mulher – CIM Mulher
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada ao custeio geral das atividades do Centro de Integração da Mulher – CIM Mulher, que presta serviços sociais para o acolhimento das mulheres e filhos vítimas de violência doméstica.

FERNANDO DINI
Vereador MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 408

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	242	Assistência ao Portador de Deficiência
Programa:	4005	Defesa de Direitos
Ação:		Custeio geral das atividades da Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada ao custeio geral das atividades da Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba – AMAS na defesa de direitos da pessoa com deficiência.

FERNANDO DINI
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16/Nov/2021 13:55: 24700: 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 409

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no
Elenco de Ações, bem como de novas
rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio geral das atividades e ações realizadas pelo Banco de Olhos de Sorocaba – BOS.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências à instituições Privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada ao custeio das ações e atividades do Banco de Olhos de Sorocaba.

FERNANDO DINI
Vereador MDB

PROJ. DE LEI Nº. 377/2021
EMENDA Nº. 409
SOLICITAÇÃO Nº. 18.00.00.00.00.00.00
DATA: 21/11/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 410

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no
Elenco de Ações, bem como de novas
rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio geral das atividades do Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao incremento do custeio de atividades do Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI, declarado de utilidade pública pela Lei Municipal nº2.231 de 07 de novembro de 1983.

FERNANDO DINI
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 18-Nov-2021 09:55:21 PM



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 411

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no
Elenco de Ações, bem como de novas
rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa:	3002	Implementação da política cultural de Sorocaba
Ação:		Custeio do tratamento e conservação do acervo histórico dos ex-combatentes.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior
serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada ao custeio do tratamento e conservação do acervo histórico dos ex-combatentes.

FERNANDO DINI
Vereador MDB

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021 - EMENDA Nº. 411 - 12/11/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 412

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Reforço da ação de ampliação do Centro Esportivo Pinheiros.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 128.709,77 (cento e vinte e oito mil, setecentos e nove reais e setenta e sete centavos)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 128.709,77 (cento e vinte e oito mil, setecentos e nove reais e setenta e sete centavos)	

JUSTIFICATIVA:

Reforço à ação de ampliação do Centro Esportivo Pinheiros, em especial, para construção de vestiário.

FERNANDO DINI
Vereador MDB

CÂMARA MUN. SOROCABA 18-Abr-2021 13:52:24:05



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 413

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio geral das atividades do Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada ao custeio geral das atividades do Lar Escola Monteiro Lobato, que presta serviços destinados a proteção social de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social.

FERNANDO DINI
Vereador MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 414

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no
Elenco de Ações, bem como de novas
rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio geral das atividades da Creche Especial Maria Claro de Sorocaba.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada ao custeio geral das atividades da Creche Especial Maria Claro, que presta serviços destinados a proteção social de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social.

FERNANDO DINI
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16-Abr-2022 13:52 24707 7



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 415

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio geral das atividades do IBRAPPER – Instituto Brasileiro de Apoio e Pesquisa a Pacientes Oncológicos em Reflexologia de Sorocaba.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada ao custeio geral das atividades do IBRAPPER – Instituto Brasileiro de Apoio e Pesquisa a Pacientes Oncológicos em Reflexologia, que presta atendimento e serviços de apoio a pacientes ostomizados.

FERNANDO DINI
Vereador MDB

OP: RES. PAV. SOROCABA: 16-A-004/2021: 33:52: 21-708: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 416

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio geral das atividades da Associação Bom Pastor de Sorocaba.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada ao custeio geral das atividades da Associação Bom Pastor – Pastoral do Menor, que presta serviços destinados ao fortalecimento de vínculos familiares e do convívio social para crianças e adolescentes.

FERNANDO DINI
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16-Abr-2022 13:52 24709 7



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 417

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio geral das atividades da Casa Nossa Senhora das Graças de Sorocaba.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada ao custeio geral das atividades da Casa Nossa Senhora das Graças de Sorocaba, que presta serviços destinados a proteção e acolhimento de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social.

FERNANDO DINI
Vereador MDB

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021
EMENDA Nº. 417
16/04/2022 13:53 2:57:10



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 418

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação da política cultural de Sorocaba
Ação:		Reforço no custeio das atividades da Società Culturale Italiana Di Sorocaba nas suas atividades de difusão da cultura italiana em Sorocaba.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada ao reforço no custeio das atividades da Società Culturale Italiana Di Sorocaba nas suas atividades de difusão da cultura italiana em Sorocaba

FERNANDO DINI
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16-Abr-2021 13:53 217: 2/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 419

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação da política cultural de Sorocaba
Ação:		Reforço no custeio das atividades da Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba - FUNDEC
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada ao reforço no custeio das atividades da Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba - FUNDEC.

FERNANDO DINI
Vereador MDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA: 16/NOV/2021: 13:55:21-17:12:17



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 420

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Reforço ao custeio das atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências à Instituições Privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para entidade que presta auxílio pessoas com deficiência e suas famílias - deficiências múltiplas - Associação de Pais e Amigos do Excepcionais - APAE, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.515 de 30 de outubro de 1968.

FERNANDO DINI
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16/Nov/2021 13:53 2473 57



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 421

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no
Elenco de Ações, bem como de novas
rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Reforço no custeio das atividades do Núcleo de Apoio a Pesquisa da Cistinose e Doenças Raras.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências à Instituições Privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 38.709,78 (trinta e oito mil, setecentos e nove reais e setenta e oito centavos)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 38.709,78 (trinta e oito mil, setecentos e nove reais e setenta e oito centavos)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada ao reforço do atendimento ao paciente, através de subvenção ao Núcleo de Apoio a Pesquisa da Cistinose e Doenças Raras, declarado de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 11.714, de 14 de maio de 2018.

FERNANDO DINI
Vereador MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 422

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Investimento no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU para aquisição de equipamentos.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada ao investimento no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, para aquisição de equipamentos.

FERNANDO DINI
Vereador MDB

ARREB M.N. SOROCABA 16/04/2021 13:53 24715



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 423

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Incremento à ação atenção à saúde da população para custeio da UTI Neonatal do Hospital Santa Lucinda
Fonte:	08	Transf.Inst.Priv. sem fins lucrativos
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao Hospital Santa Lucinda, para incremento do custeio da UTI Neo Natal.

FERNANDO DINI
Vereador MDB

PROJ. DE LEI Nº. 377/2021 - EMENDA Nº. 423 - 16-Abr-2021 13:59 21/07/21 17:17



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 424

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio geral de projeto esportivo desenvolvido pela ADES (Agência de Desenvolvimento Econômico Social).
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Custeio geral de projeto esportivo desenvolvido pela ADES (Agência de Desenvolvimento Econômico Social) para o desenvolvimento do vôlei feminino em Sorocaba.

FERNANDO DINI
Vereador MDB

PROJETO Nº 377/2021 - EMENDA Nº 424 - 16/04/2021 - 13:59:22/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 405

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio geral das atividades do Centro de Apoio e Aprendizado ao Jovem "Zeca Camargo" de Sorocaba.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada ao custeio geral das atividades do Centro de Apoio e Aprendizado ao Jovem "Zeca Camargo" de Sorocaba, que presta serviços destinados à inclusão dos jovens no mercado de trabalho.

FERNANDO DINI
Vereador MDB

PROJETO Nº. 377/2021 - 3559 - 21.12.18 - 17



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 426

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no
Elenco de Ações, bem como de novas
rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Reforço na manutenção e custeio do ônibus rosa e do ônibus azul.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada ao reforço na manutenção e custeio do ônibus rosa e do ônibus azul.

FERNANDO DINI
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16-Abr-2022 13:51 214719 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 427

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no
Elenco de Ações, bem como de novas
rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio geral de projeto esportivo desenvolvido pela Liga Paulista de Handebol.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições privadas e sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Custeio geral de projeto esportivo desenvolvido pela Liga Paulista de Handebol para o desenvolvimento do handebol masculino de alto rendimento em Sorocaba .

FERNANDO DINI
Vereador MDB

0001189 N.º. SÉRIOS: 18-AUG-2021 13:51 21-720 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 428

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Atividades e projetos realizados pela entidade GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÀLCOOL SANTO ANTÔNIO - GRASA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a atividades e projetos realizados pela entidade GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÀLCOOL SANTO ANTÔNIO - GRASA.

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

Vitão do Cachorrão
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 377/2021

EMENDA N° 429

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde pública de qualidade e eficaz
Ação:		Concessão a entidade GPACI, para reforço ao tratamento oncológico pediátrico.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde pública de qualidade e eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a entidade GPACI, para reforço ao tratamento oncológico pediátrico.

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

Vitão do Cachorrão
Vereador

05/11/2021 14h:50m:00s



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 430

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos de Assistência Social Básica junto a Entidade APAE.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA - APAE/ para custeio de desenvolvimento de projetos e atividades e políticas de saúde e educação voltadas a Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

Vitão do Cachorrão
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16-NOV-2021 14:29:24



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 431

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Reforço para entidade cuidadora de pessoa com Fissura Labiopalatal (AFISSORE).
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a AFISSORE para reforço no atendimento e cuidado de pessoa com Fissura Labiopalatal.

Sorocaba, 16 de Novembro de 2021.

Vitão do Cachorrão
Vereador

011-99 11111 15-Abr-2021 14:52:21-24 1111



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 432

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento para atividades da entidade "INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS".
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para as atividades da entidade INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS

Sorocaba, 16 de Novembro de 2021.

Vitão do Cachorrão
Vereador

2021/11/16 16:40:20 31:9 21/11/2021 11:2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 433

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento para atividades da entidade "ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR - PASTORAL DO MENOR NOVA ESPERANÇA".
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para as atividades da entidade ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR - PASTORAL DO MENOR NOVA ESPERANÇA.

Sorocaba, 16 de Novembro de 2021.

Vitão do Cachorrão
Vereador

08/11/2021 10:00:00 AM SOROCABA 16/11/2021 14:19 21-17226 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

691

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 435

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento para atividades da entidade "SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICIENTE 28 DE SETEMBRO"
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para as atividades da entidade SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICIENTE 28 DE SETEMBRO.

Sorocaba, 16 de Novembro de 2021.

Vitão do Cachorrão
Vereador

OP-20: P.H. SEI00186 16-Nov-2021 14:20 21-1728 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 377/2021

EMENDA N° 484

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:		Incremento de atenção à saúde da população - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.50.00.00	Equipamento e material permanente
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para Incremento de atenção à saúde da população - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

Vitão do Cachorrão
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16/Nov/2021 14:20 24727 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 436

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária
Função:	16	Habitação
Subfunção:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Casa Digna
Ação:		Melhoria Habitacional
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária afim de melhoria habitacional.

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

Vitão do Cachorrão
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16-NOV-2021 14:20 24723 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 437

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	02.00.00	Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	7007	Gerenciamento das Relações Institucionais
Ação:		Aquisição de material permanente
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas na aquisição de material permanente.

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

Vitão do Cachorrão
Vereador

Câmara Municipal de Sorocaba - Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas - 16/11/2021 - 14:20:21



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 438

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria da Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	2001	Educação Humanizada e Inovadora
Ação:		Aquisição de material permanente
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a Secretaria da Educação na aquisição de material permanente.

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

Vitão do Cachorrão
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16/NOV/2021 21:42:24 PÁG. 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 439

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade linda de verdade
Ação:		Realização de Obras e aquisição de material permanente para o próprio municipal cedido à 3ª Companhia da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para reforma e aquisição de material permanente para o próprio municipal cedido à 3ª Companhia da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

Vitão do Cachorrão
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 439 - 16/11/2021 - 14:22:21 - 21/11/2021 - 14:22:21



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 440

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade linda de verdade
Ação:		Realização de Obras e aquisição de material permanente para o próprio municipal cedido à 4ª Companhia da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para reforma e aquisição de material permanente para o próprio municipal cedido à 4ª Companhia da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

Vitão do Cachorrão
Vereador

CPF: 23.121.533-0089 16-11-2021 14:12:24 735 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 441

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:		Promover a inserção articulada e integrada do Hospital Santa Lucinda na rede de atenção de urgência e emergência de serviços do SUS.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para Promover a inserção articulada e integrada do Hospital Santa Lucinda na rede de atenção de urgência e emergência de serviços do SUS.

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

Vitão do Cachorrão
Vereador

OP: 10/11/2021, 14:22:21, SECRETARIA: 16/11/2021, 14:22:21, 21/11/2021, 14:22:21



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 442

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Aquisição de material permanente para "PASTORAL DA IGREJA SANTO ANTONIO"
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para aquisição de material permanente para "PASTORAL DA IGREJA SANTO ANTONIO".

Sorocaba, 16 de Novembro de 2021.


Vitor do Cachorrão
Vereador

COPIA Nº 157200999 16/Nov/2021 14:22:47355



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 443

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Aquisição de material permanente para "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BANDEIRANTES SOROCABA"
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para aquisição de material permanente para "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BANDEIRANTES SOROCABA".

Sorocaba, 16 de Novembro de 2021.


Vitão do Cachorrão
Vereador






04/12/2021 14:22:24-736



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 444

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento para atenção da população para aquisição de equipamentos de caráter permanente na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 4 DE JULHO
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 73.709,78 (setenta e três mil, setecentos e nove reais e setenta e oito centavos)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 73.709,78 (setenta e três mil, setecentos e nove reais e setenta e oito centavos)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para atenção da população para aquisição de equipamentos de caráter permanente na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 4 DE JULHO

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

Vitão do Cachorrão
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL - SECRETARIA LEGAL - 2021 - 16/11/2021 - 14:22:24 - 47377 - 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 445

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	5001	Cidade linda de verdade
Ação:		Aquisição de material permanente para a Secretaria de Serviços Públicos o Obras.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para aquisição de material permanente para a área de administração, lotada na Secretaria de Serviços Públicos o obras.

Sorocaba, 16 de Novembro de 2021.

Vitão do cachorrão
Vereador

OP: R. N. A. SOROCABA 16/11/2021 11:22 21-1733 ✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 446

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Fortalecimento das ações e ampliação dos projetos desenvolvidos pela ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ DE SOROCABA, para atendimento, orientação e reintegração de menores infratores em medida socioeducativa.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados à entidade ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ DE SOROCABA, para fortalecimento das ações e ampliação dos projetos desenvolvidos pela para atendimento, orientação e reintegração de menores infratores em medida socioeducativa.

Sorocaba, 16 de Novembro de 2021.

Vitão do Cachorrão
Vereador

Câmara Municipal Sorocaba 16-Nov-2021 14:22 2.4739 3/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 447

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento para atividades da entidade "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JUDO NA FAIXA".
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para as atividades da entidade ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JUDO NA FAIXA.

Sorocaba, 16 de Novembro de 2021.

Vitão do Cachorrão
Vereador

007/2021 P.N. SOROCABA 16-NOV-2021 14:22 21-7-0 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 448

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	16.00.00	Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	542	Controle ambiental
Programa:	6001	Meio Ambiente
Ação:		Proteção e bem estar animal - castração e microchipagem de animais.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para proteção e bem estar animal - castração e microchipagem de animais.

Sorocaba, 16 de Novembro de 2021.

Vitão do Cachorrão
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16-11-2021 14:23 24/774 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 449

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento
Função:	04	Administração
Subfunção:	125	Normatização e fiscalização
Programa:	7009	Gestão Urbanística
Ação:		Manutenção da fiscalização
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para dar continuidade no planejamento e controle urbano da cidade, garantindo a aplicação e a atualização do plano diretor de desenvolvimento físico e territorial do município e do parcelamento e uso de solo, controlar e aprovar edificações particulares, orientando o cumprimento de posturas municipais e do código de obras.

Sorocaba, 16 de Novembro de 2021

Vitão do Cachorrão
Vereador

DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS - 16/11/2021 - 14:25:21 - 21/11/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 450

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Segurança Urbana
Função:	06	Segurança Pública
Subfunção:	181	Policciamento
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Aquisição de Equipamentos da Guarda Civil de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a Secretaria de Segurança Urbana para aquisição de Equipamentos da Guarda Civil de Sorocaba.

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

Vitão do Cachorrão
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16-11-2021 14:23 21/11/21



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 451

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:		Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a secretaria de saúde - UBS VILA SÁBIA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 56.664,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 56.664,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a secretaria de saúde - UBS VILA SÁBIA

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

Vitão do Cachorrão
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 16/11/2021 - 14:23:21 - PÁG. 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 452

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:		Reforço para ação de manutenção e custeio do Ônibus Azul
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para Reforço para ação de manutenção e custeio do Ônibus Azul

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

Vitão do Cachorrão
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16/NOV/2021 14:24 24/11/21 ✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 453

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:		Reforço para ação de manutenção e custeio do Ônibus Rosa
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 52.065,78 (cinquenta e dois mil, sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 52.065,78 (cinquenta e dois mil, sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para Reforço para ação de manutenção e custeio do Ônibus Rosa

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

Vitão do Cachorrão
Vereador

OP. 185. P.M. - SECRETARIA - SAUDE/2021 - 14-12-21-17:06:52



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 454

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento para atividades da entidade "PASTORAL DO MENOR IPIRANGA".
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de contingência
Subfunção:	999	Reserva de contingência
Programa:	9999	Reserva de contingência
Ação:	9999	Reserva de contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para as atividades da entidade PASTORAL DO MENOR IPIRANGA .

Sorocaba, 16 de Novembro de 2021.


Vitão do Cachorrão
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 16/NOV/2021 - 14:24:24



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 455

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:		Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a secretaria de saúde - UBS VILA ANGÉLICA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a secretaria de saúde - UBS VILA ANGÉLICA

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

Vitão do Cachorrão
Vereador

CÂM. MUN. SOROCABA 16/11/2021 11:24:29-8



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 456

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:		Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a secretaria de saúde - UBS MÁRCIA MENDES
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a secretaria de saúde - UBS MÁRCIA MENDES

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

Vitão do Cachorrão
Vereador

Ofício Nº 532021-16-Nov-2021 14:24 24/11/21 ✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 457

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:		Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a secretaria de saúde - UBS JD. RODRIGO
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a secretaria de saúde - UBS JD. RODRIGO

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

Vitão do Cachorrão
Vereador

PROJ. Nº 377, SÉRIAS: 16/NOV/2021 14:25 21/11/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 458

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:		Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a secretaria de saúde - UBS CARANDÁ
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a secretaria de saúde - UBS CARANDÁ

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

Vitão do Cachorrão
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 458 - 16/11/2021 - 14:25:27 (175) - 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 459

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:		Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a secretaria de saúde - UBS NOVA ESPERANÇA
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a secretaria de saúde - UBS NOVA ESPERANÇA

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.


Vitão do Cachorrão
Vereador

DATA: 16/11/2021 14:25:24

✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 460

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:		Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a secretaria de saúde - UBS WANEL VILLE
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a secretaria de saúde - UBS WANEL VILLE

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

Viçã do Cachorrão
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 18-NOV-2021 14:25 24753 ✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 377/2021

EMENDA N° 461

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde pública de qualidade e eficaz
Ação:		Realização do Projeto Catarata pela entidade BANCO DE OLHOS DE SOROCABA - BOS
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde pública de qualidade e eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao BANCO DE OLHOS SOROCABA - BOS para a realização de exames e cirurgias de catarata exclusivamente para os habitantes de Sorocaba.

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.


Vitão do Cachorrão
Vereador

DPF-RP: 11/11, SOROCABA 16-NOV-2021 14:26 21-1784 5.2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 462

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:		Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a secretaria de saúde - UBS VILA BARÃO
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a secretaria de saúde - UBS VILA BARÃO

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.


Vitão do Cachorrão
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 463

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio do GPACI - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor	R\$ 200.000,00	Duzentos mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 200.000,00	Duzentos mil reais

JUSTIFICATIVA: Custeio de atividades do GPACI - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (Emenda Impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal)

S/S., 09 de novembro de 2021


CÍCERO JOÃO
Vereador








SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
S/S., 09 de novembro de 2021 - 14:12:24/56 :/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 464

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Ampliação e modernização da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.50.00.00	Investimento
Valor	R\$ 150.000,00	Cento e cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 150.000,00	Cento e cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA: Ampliação e modernização da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 9 de novembro de 2021


CÍCERO JOÃO
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 464 - 16/11/2021 - 14:22:57 - 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 465

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio do Banco de Olhos de Sorocaba "BOS", no âmbito de projetos desenvolvidos pelo Hospital Oftalmológico de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor	R\$ 128.704,77	Cento e Vinte e Oito mil, Setecentos e Quatro reais e setenta e sete centavos.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 128.704,77	Cento e Vinte e Oito mil, Setecentos e Quatro reais e setenta e sete centavos

JUSTIFICATIVA: Custeio do Banco de Olhos de Sorocaba "BOS", no âmbito de projetos desenvolvidos pelo Hospital Oftalmológico de Sorocaba (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 09 de novembro de 2021


CÍCERO JOÃO
Vereador









CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 466

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	16.00.00	Secr. do Meio ambiente, Proteção e Bem Estar Animal
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	542	Controle Ambiental
Programa:	6001	Meio Ambiente
Ação:	2050	Ações de Proteção e Bem Estar Animal
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicação Direta
Valor	R\$ 60.000,00	Sessenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:


Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 60.000,00	Sessenta mil reais

JUSTIFICATIVA: Custeio à Ações de Proteção e Bem Estar Animal da Secretaria do Meio Ambiente (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 09 de novembro de 2021


CÍCERO JOÃO
Vereador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA 16-NOV-2021 14:43:24-1759 : 2





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 467

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secr. Segurança Urbana
Função:	06	Segurança Pública
Sub-Função:	122	Policimento
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Custeio para a Secretaria de Segurança Urbana
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicação direta
Valor	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

JUSTIFICATIVA: Emenda destinada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Guarda Civil Municipal. (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 09 de novembro de 2021

CÍCERO JOÃO
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 467 - 11/09/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 468

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secr. de Administração
Função:	04	Administração
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	7002	Administração Tecnologia e Inovação
Ação:		Renovar e Modernizar o Setor de DGTI
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicação Direta
Valor	R\$ 375.010,00	Trezentos e setenta e cinco mil e dez reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 375.010,00	Trezentos e setenta e cinco mil e dez reais

JUSTIFICATIVA: Custeio à Secretaria da Administração Renovar e Modernizar o Setor de DGTI (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 09 de novembro de 2021

CÍCERO JOÃO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 377/2021
EMENDA IMPOSITIVA Nº 468
12/11/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 469

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Reforço da Ação atenção à Saúde da população para procedimentos no MAC
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor	R\$ 500.000,00	Quinhentos Mil Reais.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 500.000,00	Quinhentos Mil Reais.

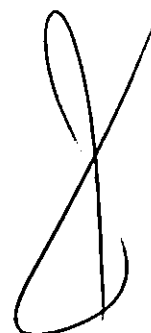
JUSTIFICATIVA: Custeio Reforço da Ação atenção à Saúde da população para procedimentos no MAC (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 09 de novembro de 2021


CICERO JOÃO
Vereador









PROJETO DE LEI Nº 377/2021
EMENDA IMPOSITIVA Nº 469
16/Nov/2021 14:44:21-782 : 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 470

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	02.01.00	Secr. de Relações Institucionais e Metropolitanas
Função:	04	Administração
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	7007	Gerenciamento de Relações Instrucionais
Ação:		Custeio para melhorias na estrutura da Secretaria.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicação Direta
Valor	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais

JUSTIFICATIVA: Recurso destinado para melhorias na estrutura da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 09 de novembro de 2021

CÍCERO JOÃO
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 377/2021
EMENDA IMPOSITIVA Nº 470
DATA: 09/11/2021
HORAS: 21:58:32



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 471

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secr. da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa:	3002	Implementação de política Cultural de Sorocaba - Planejamento e Execução de Obras no Prédio do Antigo Matadouro Municipal, Tombado pelo Decreto 10033/1996, com Grau 2 de Preservação
Ação:		Serviço de reparos no Céu das Artes
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicação Direta
Valor	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA: Emenda destinada ao Planejamento e Execução de Obras no Prédio do Antigo Matadouro Municipal, Tombado pelo Decreto 10033/1996, com Grau 2 de Preservação . (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 09 de novembro de 2021


CÍCERO JOÃO
Vereador









CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 472

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


Órgão:	08.00.00	Secr. da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Lar Escola Monteiro Lobato
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

JUSTIFICATIVA: Custeio ao Lar Escola Monteiro Lobato (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 09 de novembro de 2021


CÍCERO JOÃO
Vereador



Projeto de Lei nº 377/2021, SEI 000394 16-Nov-2021, 14:15 21-11-2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 473

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

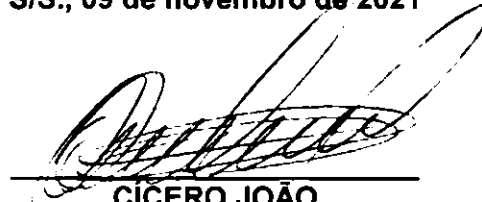
Órgão:	08.00.00	Secr. da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento ao GRASA - Grupo de Apoio ao Combate a Drogas e Alcool Santo Antonio
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

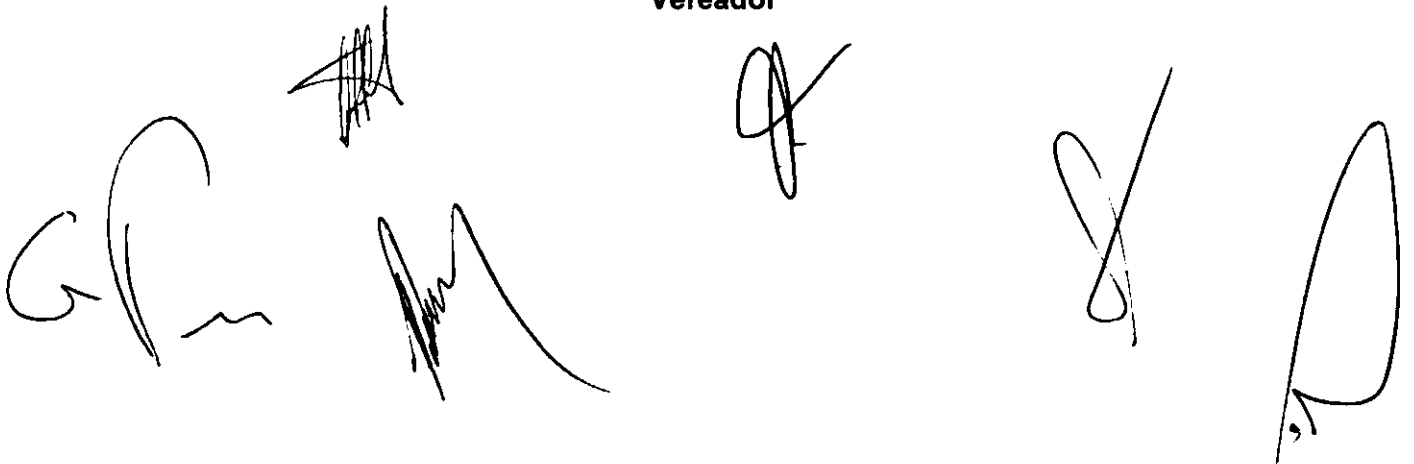
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

JUSTIFICATIVA: Incremento ao GRASA - Grupo de Apoio ao Combate a Drogas e Alcool Santo Antonio (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 09 de novembro de 2021


CÍCERO JOÃO
Vereador



S/S. Nº 473 - CÂM. SOROCABA - 16/Nov/2021 - 14:45 21-11-2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 474

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Subvenção ao Instituto Brasileiro de Pesquisa a Pacientes Oncológicos e Reflexologia (IBRAPPER)
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

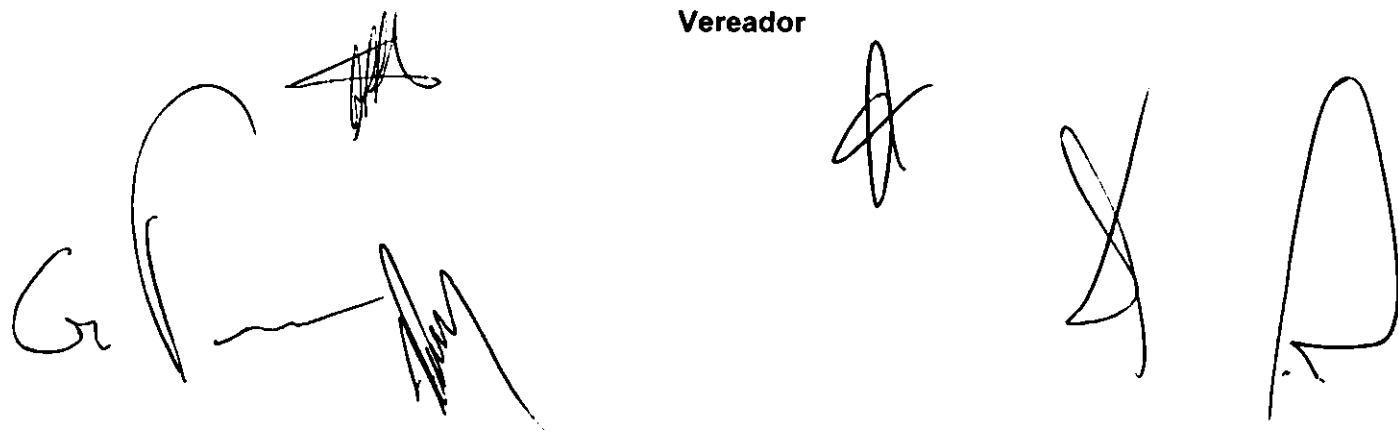
Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais

JUSTIFICATIVA: Recurso destinado ao Instituto Brasileiro de Pesquisa a Pacientes Oncológicos e Reflexologia (IBRAPPER). (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 09 de novembro de 2021



CICERO JOÃO
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 377/2021
EMENDA IMPOSITIVA Nº 474
16/11/2021 14:45 21-11-2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 475

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr. da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	242	Assistência ao Portador de Deficiência
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio das atividades da AMAS – Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor	R\$ 40.000,00	Quarenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 40.000,00	Quarenta mil reais

JUSTIFICATIVA: Custeio de atividades da AMAS – Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba. Justifica-se a Sub-função 242 na Lei Federal nº 12.764/2012 e Lei Federal nº 13.146/2015 (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 09 de novembro de 2021 ✓


CÍCERO JOÃO
Vereador



PROJ. Nº 377/2021 - EMENDA Nº 475
SOLICITAÇÃO Nº 16/Nov/2021 - 14:46:21-788 - 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 476

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secr. da Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação de política Cultural de Sorocaba
Ação:		Serviço de reparos no Céu das Artes
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicação Direta
Valor	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais

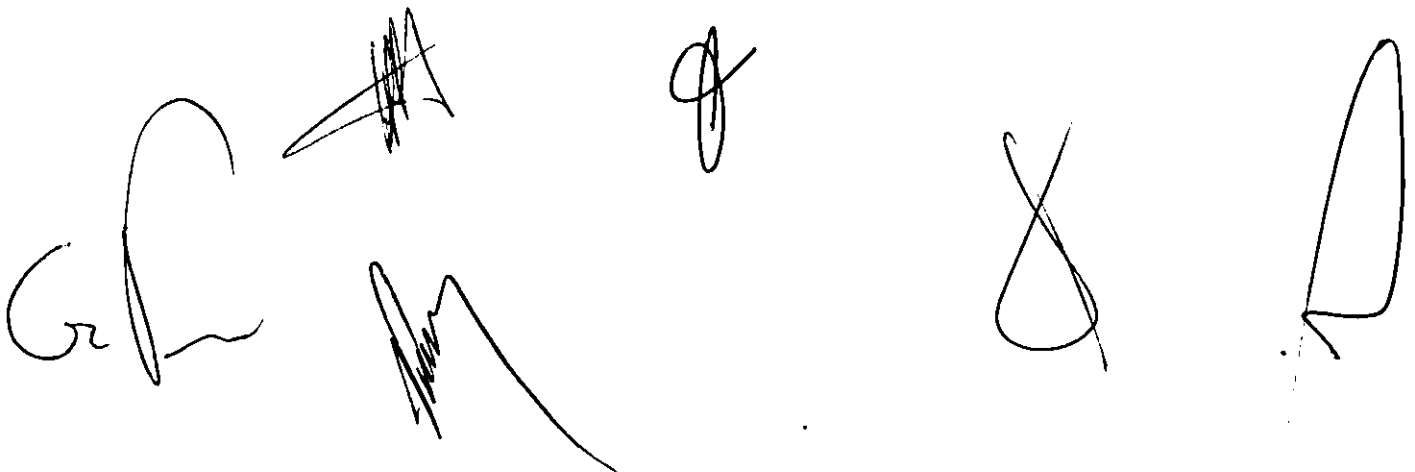
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais

JUSTIFICATIVA: Emenda destinada a reparos, reformas e manutenções do céu das artes.
(Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 09 de novembro de 2021


CÍCERO JOÃO
Vereador



Projeto de Lei nº 377/2021 - Sorocaba - 16/Nov/2021 - 14:48 21-11-2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 477

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


Órgão:	08.00.00	Secr. da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à ASAC - Associação de Atividades para Deficientes Visuais
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

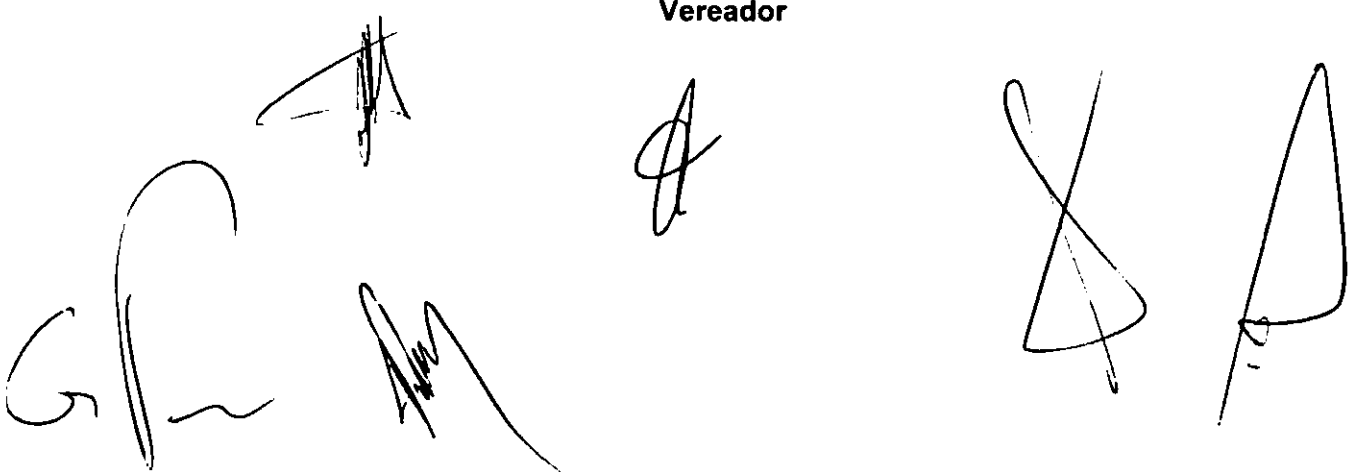
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

JUSTIFICATIVA: Custeio da ASAC - Associação de Atividades para Deficientes Visuais (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 09 de novembro de 2021


CÍCERO JOÃO
Vereador



PROJ. Nº 377/2021
EMENDA Nº 477
16/NOV/2021 14:46:21
2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 478

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr. da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à Associação Amor em Cristo
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

JUSTIFICATIVA: Custeio de Associação Amor em Cristo (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 09 de novembro de 2021


CICERO JOÃO
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 377/2021
EMENDA IMPOSITIVA Nº 478
16/11/2021
14:17:21
1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 479

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr. da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Instituto Gold
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

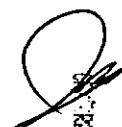
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:




Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

JUSTIFICATIVA: Custeio ao Instituto Gold (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

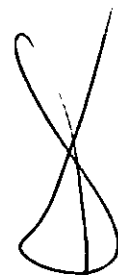

S/S., 09 de novembro de 2021


CÍCERO JOÃO
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
18/11/2021 14:47 24772 - 2





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 480

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secr. da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Subvenção à AFISSORE - Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor	R\$ 33.704,78	Trinta e Três mil, Setecentos e Quatro reais e Setenta e Oito Centavos

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 33.704,78	Trinta e Três mil, Setecentos e Quatro reais e Setenta e Oito Centavos

JUSTIFICATIVA: Recurso destinado à AFISSORE - Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 09 de novembro de 2021


CÍCERO JOÃO
Vereador









CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 481

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secr. do Meio ambiente, Parques e Jardins
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação ambiental
Programa:	6001	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Subvenção à Associação Protetora dos animais de Sorocaba - SPASO
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicação Direta
Valor	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

JUSTIFICATIVA: Subvenção à Associação Protetora dos animais de Sorocaba - SPASO (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 09 de novembro de 2021


CÍCERO JOÃO
Vereador



PROJETO Nº 377/2021, EMENDA Nº 481, LEI Nº 377/2021, DATA 09/11/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 482

Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias.

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secr. da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Promover a asserção articulada e integrada do Hospital Santa Lucinda na rede de atenção de Urgências e Emergências de serviços do SUS
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor	R\$ 25.000,00	Vinte e Cinco mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 25.000,00	Vinte e Cinco mil reais

JUSTIFICATIVA: Custeio para o Hospital Santa Lucinda, (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 09 de novembro de 2021

CÍCERO JOÃO
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 482 - 18-11-2021 - 14:48 21/11/21



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº377/2021

EMENDA IMPOSITIVA Nº 483

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secr. de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Subvenção ao Instituto Atleta Cidadão para a 17ª corrida e Caminhada Solidária
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais

JUSTIFICATIVA: Subvenção para a 17ª corrida e Caminhada Solidária do Instituto Atleta Cidadão .

S/S., 09 de novembro de 2021

CÍCERO JOÃO
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 483 - 16/11/2021 - 14:48 22-776 - 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 484

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:		Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a secretaria de saúde que contempla todas as unidades.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 549.999,99 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).	

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e eficaz.
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
Valor:	R\$ 549.999,99 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).	

Justificativa:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92-A da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a secretaria de saúde que contempla todas as unidades.

Sorocaba, 27 de outubro de 2021.

Rodrigo do Treviso
Vereador

PROJ. Nº 377/2021, SOROCABA, 16/10/2021, 15:55:21-18:16:12



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 485

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Aquisição de veículo para utilização exclusiva da USF Vitória Régia
Fonte:	08	Emenda Parlamentare Individual
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Investimento
Valor:	R\$ 80.000,00	(Oitenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 80.000,00	(Oitenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Adquirir veículo para utilização exclusiva no atendimento da USF Vitória Régia, recurso previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal).

Vereador Fausto Salvador Peres

00789 N/A - SEED/08/16 - 16-Nov-2021 - 15:55:21-87 - 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 486

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz.
Ação:		Reforço de custeio para entidade de atendimento a pessoas com câncer
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituição privada sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 150.000,00	(Cento e Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz.
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 150.000,00	(Cento e Cinquenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a ASIPECA (Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer) a título de Custeio.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂM. MUN. SOROCABA 16/Nov/2021 15:56 21-838 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 487

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		Urbanização de Sistema de Lazer
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 550.000,00	(Quinhentos e Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 550.000,00	(Quinhentos e Cinquenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras para investimento da ação de implantação da Ponte de interligação da Avenida Olinda Aires Paulete, Pq. Paineiras com a Avenida Ulisses Guimarães, Pq. das Laranjeiras.

Vereador Fausto Salvador Peres

OP. Nº 1101, SOROCABA, 16/04/2021, 15:57:21-8:9:12



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 188

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Investimento em Equipamento e Material Permanente para Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Fonte:	08	Emenda Parlamentare Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituição Privada sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	4450	Equipamento e material permanente
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00	(Duzentos Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba a titulo de investimento.

Vereador Fausto Salvador Peres

DIÁRIO Nº. 5030356 16/Nov/2021 15:57 21/820 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 489

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Investimento em Equipamento e Material Permanente para o Conjunto Hospitalar de Sorocaba - CHS
Fonte:	08	Emenda Parlamentare Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituição Privada sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2113	Inovação e Conservação
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o setor de Oncologia para aquisição de novos mobiliários do Conjunto Hospitalar de Sorocaba - CHS a titulo de investimento.

Vereador Fausto Salvador Peres

PROJ. DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 489 - 15/05/2021 - 15:57 21/05/21 - 02



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 490

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Verba destinada ao Instituto Brasileiro de Apoio e Pesquisa a Pacientes Oncológicos em Reflexologia - IBRAPPER
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituição Privada sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Instituto Brasileiro de Apoio e Pesquisa a Pacientes Oncológicos em Reflexologia - IBRAPPER a título de investimento.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 16/04/2021 - 5558 21-4822 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PL 377/2021 Nº **491**

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
8 0 0 3 3 50 43 0	8 244 4004		1	R\$ 50.000,00
SUBVENÇÃO SOCIAL DESTINADO A ENTIDADE PLENU - PLENA CIDADANIA , PARA PROTECAO SOCIAL BÁSICA.				

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12 0 0 9 9 99 99 0	99 999 9999	9999	1	R\$ 50.000,00
ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE				

Iara Bernardi

**IARA BERNARDI
VEREADORA**

[Handwritten signatures and marks]



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Com observação no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, apontamos os códigos de aplicação; assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programas da Lei nº xxxxx de 2021, PPA 2022- 2025.

Órgão	8	SECR. CIDADANIA
Unidade Orçamentária	0	0
sub Unidade	0	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação		SUBVENÇÃO SOCIAL DESTINADO A ENTIDADE PLENU - PLENA CIDADANIA , PARA PROTECAO SOCIAL BÁSICA.
Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	50	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92º da lei orgânica municipal), deverão ser obrigatoriamente destinados a subvenção social a ASSOCIAÇÃO CIM MULHER.

Órgão	12	SECR. FAZENDA
Unidade Orçamentária	1	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXDIDADE
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	99	CONTINGÊNCIA
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes à Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, **SUBVENÇÕES**, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.

Também observamos que o anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001, defini **SUBVENÇÕES SOCIAIS** como despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa de acordo com os artigos 16º § único, e 17º da lei 4320 de 1964, observado o disposto no art. 26 da lei de responsabilidade fiscal (LC 101/2000)

Sendo que o Art. 16º da lei 4320 de 1964 define que: *Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras a concessão de subvenções sociais visará a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica.*

Parágrafo único. O valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados.

Assim como Art. 26. da LC 101/2000 define: A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Compreendendo que a **PLENU - PLENA CIDADANIA**, entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei nº 10.428, de 3 de abril de 2013, desenvolvendo serviços essenciais assistência comunitária (conforme definido na subfunção 244)

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor de
R\$ 50.000,00 SUBVENÇÃO SOCIAL DESTINADO A ENTIDADE PLENU - PLENA CIDADANIA, PARA PROTECAO SOCIAL BÁSICA.

IARA BERNARDI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PL 377/2021 Nº 492

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ÓRGÃO	ECONÔMICA						FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	Valor	
18	0	0	4	4	50	42	0	10	302	1001	1	R\$ 500.000,00
AUXILIO AO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA, DESTINADO A INVESTIMENTO NA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA.												

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ÓRGÃO	ECONÔMICA						FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	Valor		
18	0	0	3	3	90	0	0	10	302	1001	2093	1	R\$ 500.000,00
ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE													

Iara Bernardi

IARA BERNARDI
VEREADORA

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Com observação no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, apontamos os códigos de aplicação; assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programas da Lei nº xxxxx de 2021, PPA 2022- 2025.

Órgão	18	SECR. SAÚDE
Unidade Orçamentária	0	0
sub Unidade	0	
Função	10	SAÚDE
Sub Função	302	ASSINTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação		AUXILIO AO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA, DESTINADO A INVESTIMENTO NA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA.
Detalhamento		
Categoria Econômica	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo de Natureza	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	50	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	42	AUXÍLIOS
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92º da lei orgânica municipal), deverão ser obrigatoriamente destinados ao auxílio do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, para investimentos na ampliação e modernização tecnológica.

Órgão	18	SECR. SAÚDE
Unidade Orçamentária	1	
sub Unidade	0	
Função	10	SAÚDE
Sub Função	302	ASSINTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação	2093	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXDIDADE
Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes a Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS DE CAPITAL** como todas aquelas despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **INVESTIMENTOS**, como despesas orçamentárias com softwares e com **PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS**, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.

Observamos que o anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001, defini **AUXÍLIOS** como despesas orçamentárias destinadas a atender as despesas de investimento ou inversões financeiras de outras esferas do governo ou de **Entidade Privadas sem Fins Lucrativos**, observado respectivamente, o disposto nos artigos 25º e 26º da Lei Complementar 101 de 2001 (lei de responsabilidade Fiscal - LC 101/2000)

Sendo que o Art. 26. da LC 101/2000 define: A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser **AUTORIZADA POR LEI ESPECÍFICA**, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Desta forma; compreendendo que a **SANTA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA**, associação de direito privado sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 3148/1989, CNPJ 71485056/0001-21, desenvolve serviços essenciais de assistência médica ao Município de Sorocaba.

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor de
R\$ 500.000,00 AUXILIO AO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA, DESTINADO A INVESTIMENTO NA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA.

IARA BERNARDI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PL 377/2021 Nº 493

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
18 0 0	3 3 50 43 0	10 302 1001	1	R\$ 300.000,00
SUBVENÇÃO SOCIAL AO GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL GPACI.				

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
18 0 0	3 3 90 0 0	10 302 1001 2093	1	R\$ 300.000,00
ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE				

IARA BERNARDI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Com observação no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, apontamos os códigos de aplicação; assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programas da Lei nº xxxxx de 2021, PPA 2022- 2025.

Órgão	18	SECR. SAÚDE
Unidade Orçamentária	0	0
sub Unidade	0	
Função	10	SAÚDE
Sub Função	302	ASSINTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação		SUBVENÇÃO SOCIAL AO GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL GPACI.
Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	50	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92º da lei orgânica municipal), deverão ser obrigatoriamente destinados a subvenção social ao Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI.

Órgão	18	SECR. SAÚDE
Unidade Orçamentária	1	
sub Unidade	0	
Função	10	SAUDE
Sub Função	302	ASSINTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação	2093	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes à Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, **SUBVENÇÕES**, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.

Também observamos que o anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001, defini **SUBVENÇÕES SOCIAIS** como despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa de acordo com os artigos 16º § único, e 17º da lei 4320 de 1964, observado o disposto no art. 26 da lei de responsabilidade fiscal (LC 101/2000)

Sendo que o Art. 16º da lei 4320 de 1964 define que: *Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras a concessão de subvenções sociais visará a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica.*

Parágrafo único. O valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados.

Assim como Art. 26. da LC 101/2000 define: A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou débitos de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Desta forma; compreendendo que o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI, associação de direito privado sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 2.231, de 07 de novembro de 1983, CNPJ 50.819.523//0001-32, desenvolve serviços essenciais de assistência médica ao Município de Sorocaba.

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor de
R\$ 300.000,00 SUBVENÇÃO SOCIAL AO GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL GPACI.

IARA BERNARDI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PL 377/2021 Nº **494**

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ÓRGÃO		ECONÔMICA						FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
18	0	0	4	4	50	42	0	10	302	1001		1	R\$	128.709,80
AUXILIO AO HOSPITAL SANTA LUCINDA, DESTINADO A INVESTIMENTO NA REFORMA ESTRUTURAL.														

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ÓRGÃO		ECONÔMICA						FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor	
18	0	0	3	3	90	0	0	10	302	1001	2093	1	R\$	128.709,80
ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE														

IARA BERNARDI
VEREADORA

007129 11N1, S0810184 16/Nov/2021 10:56 27-0333 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Com observação no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, apontamos os códigos de aplicação; assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programas da Lei nº xxxxx de 2021, PPA 2022- 2025.

Órgão	18	SECR. SAÚDE
Unidade Orçamentária	0	0
sub Unidade	0	
Função	10	SAÚDE
Sub Função	302	ASSINTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação		AUXILIO AO HOSPITAL SANTA LUCINDA, DESTINADO A INVESTIMENTO NA REFORMA ESTRUTURAL.
Detalhamento		
Categoria Econômica	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo de Natureza	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	50	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	42	AUXILIOS
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92ª da lei orgânica municipal), deverão ser obrigatoriamente destinados ao auxílio do Hospital Santa Lucinda, para investimentos na ampliação e modernização tecnológica.

Órgão	18	SECR. SAÚDE
Unidade Orçamentária	1	
sub Unidade	0	
Função	10	SAUDE
Sub Função	302	ASSINTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação	2093	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXDIDADE
Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes a Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS DE CAPITAL** como todas aquelas despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **INVESTIMENTOS**, como despesas orçamentárias com softwares e com **PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS**, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.

Observamos que o anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001, defini **AUXÍLIOS** como despesas orçamentárias destinadas a atender as despesas de investimento ou inversões financeiras de outras esferas do governo ou de **Entidade Privadas sem Fins Lucrativos**, observado respectivamente, o disposto nos artigos 25º e 26º da Lei Complementar 101 de 2001 (lei de responsabilidade Fiscal - LC 101/2000)

Sendo que o Art. 26. da LC 101/2000 define: A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser **AUTORIZADA POR LEI ESPECÍFICA**, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Desta forma; compreendendo que Ao **Hospital Santa Lucinda**, associação de direito privado sem fins lucrativos, CNPJ 60.990.751/0017-91, desenvolve serviços essenciais de assistência médica ao Município de Sorocaba.

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor de
R\$ **128.709,80** AUXILIO AO HOSPITAL SANTA LUCINDA, DESTINADO A INVESTIMENTO NA REFORMA ESTRUTURAL.

IARA BERNARDI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PL 377/2021 Nº 495

MODIFICATIVA	<input type="checkbox"/>	ADITIVA	<input type="checkbox"/>	SUPRESSIVA	<input type="checkbox"/>	RETRITIVA	<input type="checkbox"/>	IMPOSITIVA	<input checked="" type="checkbox"/>
--------------	--------------------------	---------	--------------------------	------------	--------------------------	-----------	--------------------------	------------	-------------------------------------

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
13 0 0 4 4 90 51 0	13 391 3002		1	R\$ 200.000,00
PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS NO PRÉDIO DO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL, TOMBADO PELO DECRETO 10033/1996, COM GRAU 2 DE PRESERVAÇÃO.				

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12 0 0 9 9 99 0 0	99 999 9999 9999		1	R\$ 200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				

IARA BERNARDI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Com observação no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, apontamos os códigos de aplicação; assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programas da Lei nº xxxxx de 2021, PPA 2022- 2025.

Órgão	13	SECR. DE CULTURA
Unidade Orçamentária	0	0
sub Unidade	0	
Função	13	CULTURA
Sub Função	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa	3002	IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA
Ação		PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS NO PRÉDIO DO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL, TOMBADO PELO DECRETO 10033/1996, COM GRAU 2 DE PRESERVAÇÃO.
Detalhamento		
Categoria Econômica	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo de Natureza	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92º da lei orgânica municipal), deverão ser obrigatoriamente destinados as adequações ao prédio do antigo matadouro municipal, tombado pelo decreto 10033/1996, com grau dois de preservação.

Órgão	12	SECR. FAZENDA
Unidade Orçamentária	0	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes a Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS DE CAPITAL** como todas aquelas despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **INVESTIMENTOS**, como despesas orçamentárias com softwares e com **PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS**, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as modalidades de Aplicação define, **APLICAÇÃO DIRETA**, realizada pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma Esfera de Governo

Observamos que o anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001, defini **OBRAS E INSTALAÇÕES** Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc

Desta forma; compreendendo que o prédio do antigo **Matadouro Municipal**, tombado pelo decreto 10.033 de 28 de outubro de 1996, com grau dois de preservação, detentor de grande valor histórico- cultural, reconhecido em estudos históricos, arquitetônicos, culturais e pela resolução do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP), constantes do Processo Administrativo nº 14.367/95, demanda planejamento e execução de obras de restauro

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor de
R\$ **200.000,00** PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS NO PRÉDIO DO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL, TOMBADO
PELO DECRETO 10033/1996, COM GRAU 2 DE PRESERVAÇÃO.

Para tanto, classifico o Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei nº 3767 de 1991, órgão responsável pela execução, conforme determinado pelo artigo 4º da Lei 3.767 de 1991.

IARA BERNARDI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PL 377/2021 Nº 496

MODIFICATIVA	<input type="checkbox"/>	ADITIVA	<input type="checkbox"/>	SUPRESSIVA	<input type="checkbox"/>	RETRITIVA	<input type="checkbox"/>	IMPOSITIVA	<input checked="" type="checkbox"/>
--------------	--------------------------	---------	--------------------------	------------	--------------------------	-----------	--------------------------	------------	-------------------------------------

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
8 0 0 3 3 50 43 0	8 242 4004		1	R\$ 30.000,00
SUBVENÇÃO SOCIAL - Destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE.				

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12 0 0 9 9 99 99 0	99 999 9999 9999		1	R\$ 30.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				

IARA BERNARDI
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16/NOV/2021 10:57 2:48:...



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Com observação no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, apontamos os códigos de aplicação; assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programas da Lei nº xxxx de 2021, PPA 2022- 2025.

Órgão	8	SECR. CIDADANIA
Unidade Orçamentária	0	0
sub Unidade	0	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa	4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação		SUBVENÇÃO SOCIAL - Destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE.
Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	50	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92º da lei orgânica municipal), deverão ser obrigatoriamente destinados a subvenção social ao Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI.

Órgão	12	SECR. FAZENDA
Unidade Orçamentária	1	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	99	CONTINGÊNCIA
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes à Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, **SUBVENÇÕES**, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.

Também observamos que o anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001, defini **SUBVENÇÕES SOCIAIS** como despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa de acordo com os artigos 16º § único, e 17º da lei 4320 de 1964, observado o disposto no art. 26 da lei de responsabilidade fiscal (LC 101/2000)

Sendo que o Art. 16º da lei 4320 de 1964 define que: *Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras a concessão de subvenções sociais visará a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica.*

Parágrafo único. O valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados.

Assim como Art. 26. da LC 101/2000 define: A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou débitos de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Desta forma; Compreendendo que a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE**, associação de direito privado sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1515/1968, desenvolve serviços essenciais de assistência social ao portador de deficiência (conforme definido na subfunção 242)

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor de
R\$ **30.000,00** SUBVENÇÃO SOCIAL - Destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE.

IARA BERNARDI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PL 377/2021 Nº 497

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
8 0 0	3 3 50 43 0	8 242 4004	1	R\$ 30.000,00
SUBVENÇÃO SOCIAL - DESTINADA A ASSOCIAÇÃO AMIGO DOS DEFICIENTES - AMDE .				

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12 0 0	9 9 99 99 0	99 999 9999 9999	1	R\$ 30.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				

Iara Bernardi

IARA BERNARDI
VEREADORA

[Handwritten signatures and marks]

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 16/Nov/2021 10:57 21/10/21



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Com observação no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, apontamos os códigos de aplicação; assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programas da Lei nº xxxxx de 2021, PPA 2022- 2025.

Órgão	8	SECR. CIDADANIA
Unidade Orçamentária	0	0
sub Unidade	0	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa	4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação		SUBVENÇÃO SOCIAL - DESTINADA A ASSOCIAÇÃO AMIGO DOS DEFICIENTES - AMDE .
Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	50	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92º da lei orgânica municipal), deverão ser obrigatoriamente destinados a subvenção social a ASSOCIAÇÃO AMIGO DOS DEFICIENTES.

Órgão	12	SECR. FAZENDA
Unidade Orçamentária	1	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	99	CONTINGÊNCIA
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes à Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, **SUBVENÇÕES**, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.

Também observamos que o anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001, defini **SUBVENÇÕES SOCIAIS** como despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa de acordo com os artigos 16º § único, e 17º da lei 4320 de 1964, observado o disposto no art. 26 da lei de responsabilidade fiscal (LC 101/2000)

Sendo que o Art. 16º da lei 4320 de 1964 define que: *Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras a concessão de subvenções sociais visará a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica.*

Parágrafo único. O valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados.

Assim como Art. 26. da LC 101/2000 define: A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Compreendendo que a **ASSOCIAÇÃO AMIGO DOS DEFICIENTES**, mantenedora do Centro de Excelência em Autismo, instituição beneficente sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela lei 6613/2002, cadastrado no conselho municipal de assistência social CMAS - 2019, presta serviços de atendimento especializado a crianças, adolescentes e adultos com transtorno Espectro Autista, desenvolvendo serviços essenciais caráter assistencial comunitária (conforme definido na subfunção 242)

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor de
R\$ 30.000,00 SUBVENÇÃO SOCIAL - DESTINADA A ASSOCIAÇÃO AMIGO DOS DEFICIENTES - AMDE .

IARA BERNARDI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PL 377/2021 Nº 498

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
9 0 0	3 3 50 0 0	17 512 5001	1	R\$ 40.000,00
FORMAÇÃO AGENTES AMBIENTAIS PARA COLETA SELETIVA - DESENVOLVIDO PELA ENTIDADE CEADec.				

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12 0 0	9 9 99 99 0	99 999 9999 9999	1	R\$ 40.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				

IARA BERNARDI
VEREADORA

ORÇ: I.A. SOROCABA: 16/04/2021: 10:57 21483 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Com observação no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, apontamos os códigos de aplicação; assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programas da Lei nº xxxxx de 2021, PPA 2022- 2025.

Órgão	9	SECR. SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Unidade Orçamentária	0	0
sub Unidade	0	
Função	17	SANEAMENTO
Sub Função	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa	5001	CIDADE LINDA DE VERDADE
Ação		FORMAÇÃO AGENTES AMBIENTAIS PARA COLETA SELETIVA - DESENVOLVIDO PELA ENTIDADE CEADec.
Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	50	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92º da lei orgânica municipal), deverão ser obrigatoriamente destinados a subvenção social a ASSOCIAÇÃO CIM MULHER.

Órgão	12	SECR. FAZENDA
Unidade Orçamentária	1	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	99	CONTINGÊNCIA
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes à Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, **SUBVENÇÕES**, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.

Assim como Art. 26. da LC 101/2000 define: A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Compreendendo que o Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania **CEADEC**, organização não governamental, CNPJ: 03.155.873/0001-61, desenvolvendo serviços essenciais (conforme definido na subfunção 512)

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor de
R\$ **40.000,00** FORMAÇÃO AGENTES AMBIENTAIS PARA COLETA SELETIVA - DESENVOLVIDO PELA ENTIDADE
CEADEC.

IARA BERNARDI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PL 377/2021 Nº 199

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ÓRGÃO		ECONÔMICA						FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor
16	0	0	3	3	50	0	0	18	542	6001		1	R\$ 25.000,00
Destinado a Entidade Associação Anjos e Protetores de Sorocaba - AAPS, para promoção do Bem Estar Animal													

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ÓRGÃO		ECONÔMICA						FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	Valor
12	1	0	9	9	99	99	0	99	999	9999	9999	1	R\$ 25.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA													

Iara Bernardi

IARA BERNARDI
VEREADORA

[Handwritten mark]

[Multiple handwritten signatures]

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16-NOV-2021 10:57 21/11/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Com observação no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, apontamos os códigos de aplicação; assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programas da Lei nº xxxxx de 2021, PPA 2022- 2025.

Órgão	16	SECR. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Unidade Orçamentária	0	0
sub Unidade	0	
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL
Sub Função	542	CONTROLE AMBIENTAL
Programa	6001	MEIO AMBIENTE

Ação Destinado a Entidade Associação Anjos e Protetores de Sorocaba - AAPS, para promoção do Bem Estar Animal

Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	50	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92º da lei orgânica municipal), deverão ser obrigatoriamente destinados a Entidade Associação Anjos e Protetores de Sorocaba - AAPS, para promoção do Bem Estar Animal.

Órgão	12	SECR. FAZENDA
Unidade Orçamentária	1	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	99	CONTINGÊNCIA
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes à Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, **SUBVENÇÕES**, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.

Compreendendo que a **Associação Anjos e Protetores de Sorocaba - AAPS**, entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei nº 11.987, de 17 de Maio de 2019, desenvolvendo serviços essenciais de promoção ao Bem Estar Animal

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor de
R\$ 25.000,00 Destinado a Entidade Associação Anjos e Protetores de Sorocaba - AAPS, para promoção do Bem Estar Animal

IARA BERNARDI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PL 377/2021 Nº 500

MODIFICATIVA	<input type="checkbox"/>	ADITIVA	<input type="checkbox"/>	SUPRESSIVA	<input type="checkbox"/>	RETRITIVA	<input type="checkbox"/>	IMPOSITIVA	<input checked="" type="checkbox"/>
--------------	--------------------------	---------	--------------------------	------------	--------------------------	-----------	--------------------------	------------	-------------------------------------

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
8 0 0	3 3 50 43 0	8 244 4004	1	R\$ 40.000,00
SUBVENÇÃO SOCIAL - Destinado ao Centro de Integração da Mulher - CIM Mulher				

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12 0 0	9 9 99 99 0	99 999 9999 9999	1	R\$ 40.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				

IARA BERNARDI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Com observação no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, apontamos os códigos de aplicação; assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e §

2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programas da Lei nº xxxxx de 2021, PPA 2022- 2025.

Órgão	8	SECR. CIDADANIA
Unidade Orçamentária	0	0
sub Unidade	0	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação SUBVENÇÃO SOCIAL - Destinado ao Centro de Integração da Mulher - CIM Mulher

Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	50	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92º da lei orgânica municipal), deverão ser obrigatoriamente destinados a subvenção social a ASSOCIAÇÃO CIM MULHER.

Órgão	12	SECR. FAZENDA
Unidade Orçamentária	1	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	99	CONTINGÊNCIA
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes à Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, **SUBVENÇÕES**, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.

Também observamos que o anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001, defini **SUBVENÇÕES SOCIAIS** como despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa de acordo com os artigos 16º § único, e 17º da lei 4320 de 1964, observado o disposto no art. 26 da lei de responsabilidade fiscal (LC 101/2000)

Sendo que o Art. 16º da lei 4320 de 1964 define que: *Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras a concessão de subvenções sociais visará a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica.*

Parágrafo único. O valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados.

Assim como Art. 26. da LC 101/2000 define: A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Compreendendo que aO Centro de Integração da Mulher - CIM - Mulher, entidade Filantrópica sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Nº 5684, de 1998, desenvolvendo serviços essenciais assistência comunitária (conforme definido na subfunção 244)

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor de
R\$ 40.000,00 SUBVENÇÃO SOCIAL - Destinado ao Centro de Integração da Mulher - CIM Mulher

IARA BERNARDI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PL 377/2021 Nº **501**

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
8 0 0	3 3 50 43 0	8 244 4004	1	R\$ 20.000,00
SUBVENÇÃO SOCIAL - Destinado ao Grupo de Apoio e Combate a Droga e Álcool Santo Antônio - GRASA				

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12 0 0	9 9 99 99 0	99 999 9999 9999	1	R\$ 20.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				

Iara Bernardi

IARA BERNARDI
VEREADORA

[Handwritten signatures]

Câmara Municipal Sorocaba 16/Nov/2021 10:58 21/04/16



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Com observação no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, apontamos os códigos de aplicação; assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programas da Lei nº xxxxx de 2021, PPA 2022- 2025.

Órgão	8	SECR. CIDADANIA
Unidade Orçamentária	0	0
sub Unidade	0	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação		SUBVENÇÃO SOCIAL - Destinado ao Grupo de Apoio e Combate a Droga e Álcool Santo Antônio - GRASA
Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	50	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92º da lei orgânica municipal), deverão ser obrigatoriamente destinados a subvenção social a Grupo de Apoio ao Combate a Drogas e Álcool Santo Antônio - GRASA.

Órgão	12	SECR. FAZENDA
Unidade Orçamentária	1	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	99	CONTINGÊNCIA
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes à Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, SUBVENÇÕES, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.

Também observamos que o anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001, defini **SUBVENÇÕES SOCIAIS** como despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa de acordo com os artigos 16º § único, e 17º da lei 4320 de 1964, observado o disposto no art. 26 da lei de responsabilidade fiscal (LC 101/2000)

Sendo que o Art. 16º da lei 4320 de 1964 define que: *Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras a concessão de subvenções sociais visará a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica.*

Parágrafo único. O valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados.

Assim como Art. 26. da LC 101/2000 define: A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou débitos de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Compreendendo que a **Grupo de Apoio ao Combate a Drogas e Álcool Santo Antônio - GRASA, organização da sociedade civil, CNPJ N.º 03.289.885/0001-89, reconhecido como Entidade de Utilidade Pública – Lei Municipal 6183 de 26/06/2000, desenvolvendo serviços essenciais caráter assistencial COMUNITÁRIA (conforme definido na subfunção 244)**

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor de
R\$ 20.000,00 SUBVENÇÃO SOCIAL - Destinado ao Grupo de Apoio e Combate a Droga e Álcool Santo Antônio - GRASA

IARA BERNARDI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PL 377/2021 Nº 502

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
8 0 0	3 3 50 43 0	8 244 4004	1	R\$ 100.000,00
SUBVENÇÃO SOCIAL - DESTINADO AO BANCO DE ALIMENTOS DE SOROCABA - BAS.				

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12 0 0	9 9 99 99 0	99 999 9999 9999	1	R\$ 100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				

Iara Bernardi

IARA BERNARDI
VEREADORA

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

OPERAÇÃO FIN. SECOOP 16/04/2021 10:58 21/04/21



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Com observação no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, apontamos os códigos de aplicação; assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programas da Lei nº xxxxx de 2021, PPA 2022- 2025.

Órgão	8	SECR. CIDADANIA
Unidade Orçamentária	0	0
sub Unidade	0	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação SUBVENÇÃO SOCIAL - DESTINADO AO BANCO DE ALIMENTOS DE SOROCABA - BAS.

Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	50	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92º da lei orgânica municipal), deverão ser obrigatoriamente destinados a subvenção social a BANCO DE ALIMENTOS DE SOROCABA.

Órgão	12	SECR. FAZENDA
Unidade Orçamentária	1	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	99	CONTINGÊNCIA
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes à Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, **SUBVENÇÕES**, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.

Também observamos que o anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001, defini **SUBVENÇÕES SOCIAIS** como despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa de acordo com os artigos 16º § único, e 17º da lei 4320 de 1964, observado o disposto no art. 26 da lei de responsabilidade fiscal (LC 101/2000)

Sendo que o Art. 16º da lei 4320 de 1964 define que: *Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras a concessão de subvenções sociais visará a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica.*

Parágrafo único. O valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados.

Assim como Art. 26. da LC 101/2000 define: A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Compreendendo que o BANCO DE ALIMENTOS DE SOROCABA - BAS, instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Nº 8.605, de 28 de outubro de 2008, desenvolvendo serviços essenciais caráter assistencial comunitária (conforme definido na subfunção 244)

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor de
R\$ 100.000,00 SUBVENÇÃO SOCIAL - DESTINADO AO BANCO DE ALIMENTOS DE SOROCABA - BAS.

IARA BERNARDI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PL 377/2021 Nº 503

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ÓRGÃO			ECONÔMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	Valor
13	0	0	3	3	50	43	0	13	392	3002	1	R\$ 20.000,00
SUBVENÇÃO SOCIAL DESTINADO A SOCIEDADE CULTURAL BENEFICENTE 28 DE SETEMBRO												

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ÓRGÃO			ECONÔMICA					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	Valor	
12	0	0	9	9	99	99	0	99	999	9999	9999	1	R\$ 20.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													

IARA BERNARDI
VEREADORA

OPERA Nº. 3320388 16-Nov-2021 10:58 21-10-18 1-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Com observação no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, apontamos os códigos de aplicação; assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programas da Lei nº xxxxx de 2021, PPA 2022- 2025.

Órgão	13	SECR. DE CULTURA
Unidade Orçamentária	0	0
sub Unidade	0	
Função	13	CULTURA
Sub Função	392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa	3002	IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA
Ação		SUBVENÇÃO SOCIAL DESTINADO A SOCIEDADE CULTURAL BENEFICENTE 28 DE SETEMBRO
Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESpesas CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	50	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92º da lei orgânica municipal), deverão ser obrigatoriamente destinados a subvenção social a SOCIEDADE CULTURAL BENEFICENTE 28 DE SETEMBRO.

Órgão	12	SECR. FAZENDA
Unidade Orçamentária	1	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	99	CONTINGÊNCIA
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes à Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, **SUBVENÇÕES**, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.

Também observamos que o anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001, defini **SUBVENÇÕES SOCIAIS** como despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou **CULTURAL**, sem finalidade lucrativa de acordo com os artigos 16º § único, e 17º da lei 4320 de 1964, observado o disposto no art. 26 da lei de responsabilidade fiscal (LC 101/2000)

Sendo que o Art. 16º da lei 4320 de 1964 define que: *Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras a concessão de subvenções sociais visará a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica.*

Parágrafo único. O valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados.

Assim como Art. 26. da LC 101/2000 define: A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Compreendendo que a **SOCIEDADE CULTURAL BENEFICENTE 28 DE SETEMBRO**, declarada de utilidade pública pela Lei Nº 2130, de 1981, desenvolvendo serviços essenciais na difusão cultural (conforme definido na subfunção 392)

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor de
R\$ 20.000,00 SUBVENÇÃO SOCIAL DESTINADO A SOCIEDADE CULTURAL BENEFICENTE 28 DE SETEMBRO

IARA BERNARDI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PL 377/2021 Nº

504

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
13 0 0	3 3 50 43 0	13 392 3002	1	R\$ 20.000,00
SUBVENÇÃO SOCIAL - DESTINADO A ASSOCIAÇÃO ESCOLA E CULTURA EM FOCO				

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12 0 0	9 9 99 99 0	99 999 9999 9999	1	R\$ 20.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				

IARA BERNARDI
VEREADORA

DATA: 16/04/2021 10:58 21/04/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Com observação no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, apontamos os códigos de aplicação; assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programas da Lei nº xxxxx de 2021, PPA 2022- 2025.

Órgão	13	SECR. DE CULTURA
Unidade Orçamentária	0	0
sub Unidade	0	
Função	13	CULTURA
Sub Função	392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa	3002	IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA

Ação SUBVENÇÃO SOCIAL - DESTINADO A ASSOCIAÇÃO ESCOLA E CULTURA EM FOCO

Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	50	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92º da lei orgânica municipal), deverão ser obrigatoriamente destinados a subvenção social a Associação Escola e Cultura em Foco.

Órgão	12	SECR. FAZENDA
Unidade Orçamentária	1	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	99	CONTINGÊNCIA
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes à Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, **SUBVENÇÕES**, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.

Também observamos que o anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001, defini **SUBVENÇÕES SOCIAIS** como despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou **CULTURAL**, sem finalidade lucrativa de acordo com os artigos 16º § único, e 17º da lei 4320 de 1964, observado o disposto no art. 26 da lei de responsabilidade fiscal (LC 101/2000)

Sendo que o Art. 16º da lei 4320 de 1964 define que: *Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras a concessão de subvenções sociais visará a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica.*

Parágrafo único. O valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados.

Assim como Art. 26. da LC 101/2000 define: A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Compreendendo que a **Associação Associação Escola e Cultura em Foco**, entidade Filantrópica sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Nº 5684, de 1998, desenvolvendo serviços essenciais direitos individuais e coletivos (conforme definido na subfunção 422)

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor de
R\$ 20.000,00 SUBVENÇÃO SOCIAL - DESTINADO A ASSOCIAÇÃO ESCOLA E CULTURA EM FOCO

IARA BERNARDI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PL 377/2021 Nº 505

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
8 0 0	3 3 50 43 0	8 243 4004	1	R\$ 30.000,00
SUBVENÇÃO SOCIAL - DESTINADO A ASSOCIAÇÃO AMIGO DOS AUTISTAS DE SOROCABA - AMAS				

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12 0 0	9 9 99 99 0	99 999 9999 9999	1	R\$ 30.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				

Iara Bernardi

IARA BERNARDI
VEREADORA

R

[Handwritten signatures]

CÂMARA MUN. SOROCABA 16/Nov/2021 10:58 21.4850 7/



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Com observação no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, apontamos os códigos de aplicação; assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programas da Lei nº xxxxx de 2021, PPA 2022- 2025.

Órgão	8	SECR. CIDADANIA
Unidade Orçamentária	0	0
sub Unidade	0	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa	4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação		SUBVENÇÃO SOCIAL - DESTINADO A ASSOCIAÇÃO AMIGO DOS AUTISTAS DE SOROCABA - AMAS
Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESpesas CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESpesas CORRENTES
Modalidade	50	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92º da lei orgânica municipal), deverão ser obrigatoriamente destinados a subvenção social a ASSOCIAÇÃO AMIGO DOS AUTISTAS DE SOROCABA - AMAS.

Órgão	12	SECR. FAZENDA
Unidade Orçamentária	1	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	99	CONTINGÊNCIA
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes à Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, **SUBVENÇÕES**, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.

Também observamos que o anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001, defini **SUBVENÇÕES SOCIAIS** como despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa de acordo com os artigos 16º § único, e 17º da lei 4320 de 1964, observado o disposto no art. 26 da lei de responsabilidade fiscal (LC 101/2000)

Sendo que o Art. 16º da lei 4320 de 1964 define que: *Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras a concessão de subvenções sociais visará a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica.*

Parágrafo único. O valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados.

Assim como Art. 26. da LC 101/2000 define: A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou débitos de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Compreendendo que a Associação Amigo dos Autistas de Sorocaba - AMAS, entidade Filantrópica sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Nº 4928, de 06 de outubro de 1995, desenvolvendo serviços essenciais caráter assistencial a criança e ao adolescente (conforme definido na subfunção 243)

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor de
R\$ 30.000,00 SUBVENÇÃO SOCIAL - DESTINADO A ASSOCIAÇÃO AMIGO DOS AUTISTAS DE SOROCABA - AMAS

IARA BERNARDI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PL 377/2021 Nº 506

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
16 0 0 3 3 50 0 0	18 542 6001		1	R\$ 25.000,00
Destinado a Associação Protetora dos Animais de Sorocaba Entidade - SPASO , para promoção do Bem Estar Animal.				

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12 0 0 9 9 99 99 0	99 999 9999	9999	1	R\$ 25.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				

IARA BERNARDI
VEREADORA

CM-185 / PL - SOROCABA - 06/Nov/2021 10:59 21-853 : /



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Com observação no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, apontamos os códigos de aplicação; assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programas da Lei nº xxxxx de 2021, PPA 2022- 2025.

Órgão	16	SECR. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Unidade Orçamentária	0	0
sub Unidade	0	
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL
Sub Função	542	CONTROLE AMBIENTAL
Programa	6001	MEIO AMBIENTE

Ação Destinado a Associação Protetora dos Animais de Sorocaba Entidade - SPASO , para promoção do Bem Estar Animal.

Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	50	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92º da lei orgânica municipal), deverão ser obrigatoriamente destinados a Associação Protetora dos Animais de Sorocaba Entidade - SPASO, para promoção do Bem Estar Animal.

Órgão	12	SECR. FAZENDA
Unidade Orçamentária	1	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	99	CONTINGÊNCIA
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes à Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, SUBVENÇÕES, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.

Compreendendo que a **Associação Protetora dos Animais de Sorocaba Entidade - SPASO**, entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Nº 2.517, de 11 de novembro de 1986, desenvolvendo serviços essenciais de promoção ao Bem Estar Animal

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor de R\$ **25.000,00** Destinado a Associação Protetora dos Animais de Sorocaba Entidade - SPASO, para promoção do Bem Estar Animal.

IARA BERNARDI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PL 377/2021 Nº 507

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
8 0 0 3 3 50 43 0	8 244 4004	1	R\$	40.000,00
SUBVENÇÃO SOCIAL DESTINADO A Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região AFISSORE - PROJETO SORRIR FAZ MUITO BEM.				

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12 0 0 9 9 99 99 0	99 999 9999 9999	1	R\$	40.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				

Iara Bernardi

IARA BERNARDI
VEREADORA

[Handwritten signatures]

CÂMARA MUN. SOROCABA 16-NOV-2022 10:59 21-0552 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Com observação no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, apontamos os códigos de aplicação; assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza as funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e §

2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programas da Lei nº xxxxx de 2021, PPA 2022- 2025.

Órgão	8	SECR. CIDADANIA
Unidade Orçamentária	0	0
sub Unidade	0	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação **SUBVENÇÃO SOCIAL DESTINADO A Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região AFISSORE - PROJETO SORRIR FAZ MUITO BEM.**

Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	50	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92º da lei orgânica municipal), deverão ser obrigatoriamente destinados a subvenção social a AFISSORE - PROJETO SORRIR FAZ MUITO BEM.

Órgão	12	SECR. FAZENDA
Unidade Orçamentária	1	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	99	CONTINGÊNCIA
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes à Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, **SUBVENÇÕES**, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.

Também observamos que o anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001, defini **SUBVENÇÕES SOCIAIS** como despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa de acordo com os artigos 16º § único, e 17º da lei 4320 de 1964, observado o disposto no art. 26 da lei de responsabilidade fiscal (LC 101/2000)

Sendo que o Art. 16º da lei 4320 de 1964 define que: *Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras a concessão de subvenções sociais visará a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica.*

Parágrafo único. O valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados.

Assim como Art. 26. da LC 101/2000 define: A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Compreendendo que a **Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região AFISSORE**, entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Nº 3148, de 17 de novembro de 1989, desenvolvendo serviços essenciais de caráter assistencial (conforme definido na subfunção 244)

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor de
R\$ 40.000,00 SUBVENÇÃO SOCIAL DESTINADO A Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região
AFISSORE - PROJETO SORRIR FAZ MUITO BEM.

IARA BERNARDI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PL 377/2021 Nº 508

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
9 0 0	3 3 90 0 0	17 512 5001	1	R\$ 50.000,00
COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE SOROCABA.				

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12 0 0	9 9 99 0 0	99 999 9999 9999	1	R\$ 50.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				

IARA BERNARDI
VEREADORA

OP:1245 13:41 SOROCABA 16/04/2021 10:59 21-855 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Com observação no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, apontamos os códigos de aplicação; assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programas da Lei nº xxxxx de 2021, PPA 2022- 2025.

Órgão	9	SECR. SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS
Unidade Orçamentária	0	0
sub Unidade	0	
Função	17	SANEAMENTO
Sub Função	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa	5001	CIDADE LINDA DE VERDADE
Ação		COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE SOROCABA.
Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESPEAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92ª da lei orgânica municipal), deverão ser obrigatoriamente destinados ao fortalecimento da coleta seletiva de resíduos sólidos

Órgão	12	SECR. FAZENDA
Unidade Orçamentária	0	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes à Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, **SUBVENÇÕES**, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as modalidades de Aplicação define, **APLICAÇÃO DIRETA**, realizada pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma Esfera de Governo

Desta forma; compreendendo que a Coleta seletiva de resíduos sólidos e o projeto de coleta nas Unidades escolares proposto e desenvolvido em nosso município pela cooperativa COOPERESO, deva receber um maior aporte,

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor de
R\$ **50.000,00** COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE SOROCABA.

Para tanto, classifico o Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei nº 3767 de 1991, órgão responsável pela execução, conforme determinado pelo artigo 4º da Lei 3.767 de 1991.

IARA BERNARDI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PL 377/2021 Nº 509

MODIFICATIVA	<input type="checkbox"/>	ADITIVA	<input type="checkbox"/>	SUPRESSIVA	<input type="checkbox"/>	RETRITIVA	<input type="checkbox"/>	IMPOSITIVA	<input checked="" type="checkbox"/>
--------------	--------------------------	---------	--------------------------	------------	--------------------------	-----------	--------------------------	------------	-------------------------------------

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ÓRGÃO	ECONÔMICA							FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	Valor
8	0	0	3	3	50	43	0	8	243	4004	1	R\$ 30.000,00
SUBVENÇÃO SOCIAL - DESTINADO A ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ DE SOROCABA												

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ÓRGÃO	ECONÔMICA							FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE	Valor	
12	1	0	9	9	99	99	0	99	999	9999	9999	1	R\$ 30.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													

IARA BERNARDI
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16/Nov/2021 10:59 21/885 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Com observação no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, apontamos os códigos de aplicação; assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programas da Lei nº xxxxx de 2021, PPA 2022- 2025.

Órgão	8	SECR. CIDADANIA
Unidade Orçamentária	0	0
sub Unidade	0	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa	4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação SUBVENÇÃO SOCIAL - DESTINADO A ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ DE SOROCABA

Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	50	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92º da lei orgânica municipal), deverão ser obrigatoriamente destinados a subvenção social a ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ.

Órgão	12	SECR. FAZENDA
Unidade Orçamentária	1	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	99	CONTINGÊNCIA
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes à Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, **SUBVENÇÕES**, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos Financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.

Também observamos que o anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001, defini **SUBVENÇÕES SOCIAIS** como despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa de acordo com os artigos 16º § único, e 17º da lei 4320 de 1964, observado o disposto no art. 26 da lei de responsabilidade fiscal (LC 101/2000)

Sendo que o Art. 16º da lei 4320 de 1964 define que: *Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras a concessão de subvenções sociais visará a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica.*

Parágrafo único. O valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados.

Assim como Art. 26. da LC 101/2000 define: A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Compreendendo que a Associação Criança Feliz, instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Nº 10895, de 03 de Julho de 2014, CNPJ 12.207.727/0001-23, desenvolvendo serviços essenciais caráter assistencial a criança e ao adolescente (conforme definido na subfunção 243)

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor de
R\$ 30.000,00 SUBVENÇÃO SOCIAL - DESTINADO A ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ DE SOROCABA

IARA BERNARDI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PL 377/2021 Nº 510

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RETRITIVA

IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
8 0 0	3 3 50 43 0	8 244 4004	1	R\$ 30.000,00
SUBVENÇÃO SOCIAL - DESTINADO AO GRUPO DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO A AIDS EM SOROCABA - GEPASO.				

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12 1 0	9 9 99 99 0	99 999 9999 9999	1	R\$ 30.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				

Iara Bernardi

IARA BERNARDI
VEREADORA

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SOROCABA/2022 - 11/10 21:48:55



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Com observação no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, apontamos os códigos de aplicação; assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programas da Lei nº xxxxx de 2021, PPA 2022- 2025.

Órgão	8	SECR. CIDADANIA
Unidade Orçamentária	0	0
sub Unidade	0	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação		SUBVENÇÃO SOCIAL - DESTINADO AO GRUPO DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO A AIDS EM SOROCABA - GEPASO.
Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESPEAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES
Modalidade	50	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Elemento	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92º da lei orgânica municipal), deverão ser obrigatoriamente destinados a subvenção social a GRUPO DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO A AIDS EM SOROCABA GEPASO.

Órgão	12	SECR. FAZENDA
Unidade Orçamentária	1	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	99	CONTINGÊNCIA
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes à Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, SUBVENÇÕES, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as modalidades de Aplicação define, **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**, como despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculos com a administração pública.

Também observamos que o anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001, defini **SUBVENÇÕES SOCIAIS** como despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa de acordo com os artigos 16º § único, e 17º da lei 4320 de 1964, observado o disposto no art. 26 da lei de responsabilidade fiscal (LC 101/2000)

Sendo que o Art. 16º da lei 4320 de 1964 define que: *Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras a concessão de subvenções sociais visará a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica.*

Parágrafo único. O valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados.

Assim como Art. 26. da LC 101/2000 define: A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

Compreendendo que o GRUPO DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO A AIDS EM SOROCABA GEPASO, entidade Filantrópica sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Nº 4928, de 06 de outubro de 1995, desenvolvendo serviços essenciais caráter assistencial a criança e ao adolescente (conforme definido na subfunção 243)

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor de
R\$ 30.000,00 SUBVENÇÃO SOCIAL - DESTINADO AO GRUPO DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO A AIDS EM SOROCABA - GEPASO.

IARA BERNARDI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PL 377/2021 Nº 511

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
8 0 0 3 3 90 0 0	8 244 4004		1	R\$ 148.709,80
CASA DE CONVIVÊNCIA E ACOLHIMENTO PARA PESSOAS LGBTQIA + VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FAMILIAR, AFETIVA OU SOCIAL.				

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	Valor
12 0 0 9 9 99 0 0	99 999 9999 9999		1	R\$ 148.709,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				

IARA BERNARDI
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 16-44-2021 - 11:00 21-08-2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Com observação no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, apontamos os códigos de aplicação; assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. Desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programas da Lei nº xxxxx de 2021, PPA 2022- 2025.

Órgão	8	SECR. CIDADANIA
Unidade Orçamentária	0	0
sub Unidade	0	
Função	8	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub Função	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação		CASA DE CONVIVÊNCIA E ACOLHIMENTO PARA PESSOAS LGBTQIA + VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FAMILIAR, AFETIVA OU SOCIAL.
Detalhamento		
Categoria Econômica	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 92º da lei orgânica municipal), deverão ser obrigatoriamente destinados ao fortalecimento da coleta seletiva de resíduos sólidos

Órgão	12	SECR. FAZENDA
Unidade Orçamentária	0	
sub Unidade	0	
Função	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub Função	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Detalhamento		
Categoria Econômica	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Grupo de Natureza	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Modalidade	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento	0	0
Desdobramento	0	
Fonte	1	TESOURO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Sobre os aspectos referentes à Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitualiza **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, SUBVENÇÕES, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Desta forma também a o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, sobre as modalidades de Aplicação define, **APLICAÇÃO DIRETA**, realizada pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma Esfera de Governo

Desta forma; compreendendo que a necessidade da implantação da CASA DE CONVIVÊNCIA E ACOLHIMENTO PARA PESSOAS LGBTQIA + VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FAMILIAR, AFETIVA OU SOCIAL no município de Sorocaba,

Destino por meio desta emenda parlamentar impositiva prevista no artigo 92º da Lei Orgânica Municipal o valor de
R\$ 148.709,80 CASA DE CONVIVÊNCIA E ACOLHIMENTO PARA PESSOAS LGBTQIA + VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FAMILIAR,
AFETIVA OU SOCIAL.

Para tanto, classifico o Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei nº 3767 de 1991, órgão responsável pela execução, conforme determinado pelo artigo 4º da Lei 3.767 de 1991.

IARA BERNARDI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº377/2021

EMENDA Nº 512

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentarias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		Custeio para cascalhamento e drenagem de ruas e estradas não pavimentadas, especialmente na região da grande Brigadeiro Tobias
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor	R\$ 298.709,80	Duzentos e noventa e oito mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 298.709,80	Duzentos e noventa e oito mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos

JUSTIFICATIVA: Custeio para cascalhamento e drenagem de ruas e estradas não pavimentadas, especialmente na região da grande Brigadeiro Tobias (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 16 de novembro de 2021

Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite
Vereador

OP:183 N.º. SOROCABA - 16/Nov/2021 11:06 21-983 S.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº377/2021

EMENDA Nº 513

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentarias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secr. de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		Custeio para substituição de lâmpadas existentes e de preferência queimadas, por lâmpadas de LED, especialmente no Jardim Sandra
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secr. da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais

JUSTIFICATIVA: Custeio para substituição de lâmpadas existentes e de preferência queimadas, por lâmpadas de LED, especialmente no Jardim Sandra (Emenda Impositiva Art. 92-A, Lei Orgânica Municipal)

S/S., 16 de novembro de 2021 .

Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite
Vereador

ORÇAMENTO MUNICIPAL SOROCABA 16-NOV-2021 11:07 21.1864 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2020

EMENDA Nº 5^a 4

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	39.00.00	Secretaria de Conserv., Serv., Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Manutenções na quadra do Guadalupe
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$50.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Para a colocação de iluminação na quadra, tabelas com cesta, tela de proteção e quebra corpo para impedir entrada de motocicletas, localizada na rua Altino Arantes (frente) e Tenente Érico de Oliveira e Antero José da Rosa (laterais).


FERNANDA GARCIA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 515

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:



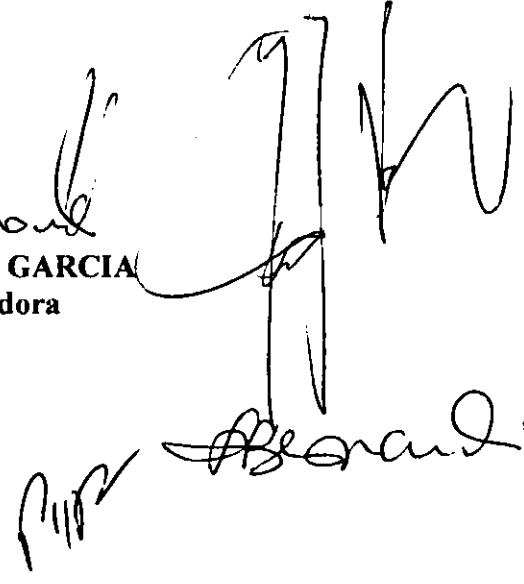
Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Realização de exames na Santa Casa
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00	
Valor:	R\$ 79.400,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 79.400,00	

JUSTIFICATIVA:

Considerando o desejo de toda a população sorocabana de realizar exames represados é que se propõe esta emenda



FERNANDA GARCIA
Vereadora




CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2020

EMENDA Nº 516

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	39.00.00	Secretaria de Conserv., Serv., Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Manutenções no Parque da Formosa e colocação de bancos
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$155.709,77	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 155.709,77	

JUSTIFICATIVA:

Para a manutenção nos brinquedos no Parque da Formosa e colocação de bancos

FERNANDA GARCIA
Vereadora

Bernardi



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 517

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		AMDE - Associação amigos dos Deficientes
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00	
Valor:	R\$ 30.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desenvolvido pela AMDE - Associação Amigos dos Deficientes na cidade.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

COMISSÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE Nº 1352-2-1877-22



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 518

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

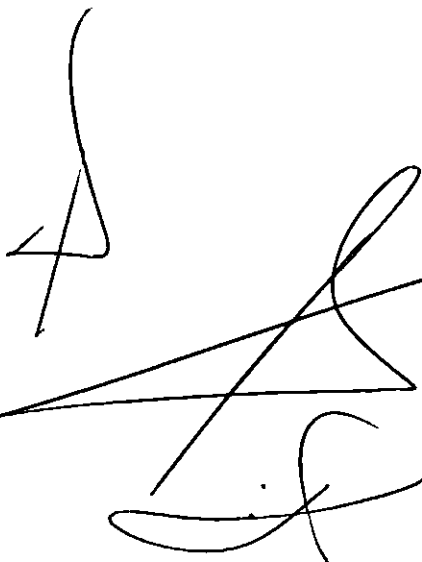
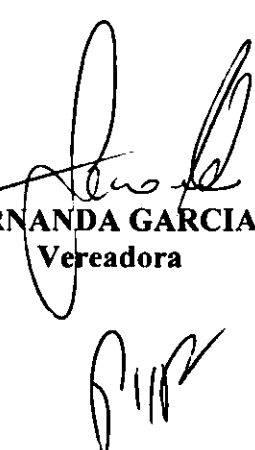
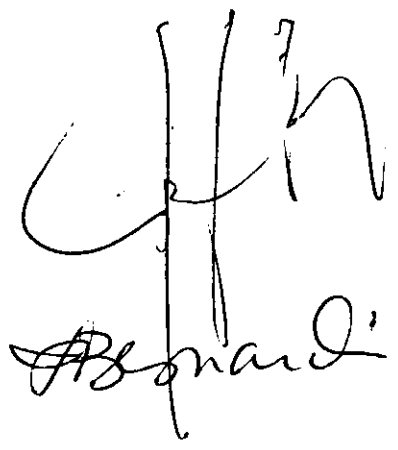
Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		GEPASO
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00	
Valor:	R\$ 15.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 15.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desenvolvido pela Associação Pense Pink reconhecida de Utilidade Pública pela lei nº 12.411/2021 na cidade.



FERNANDA GARCIA
Vereadora




CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 519

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação de política cultura de Sorocaba
Ação:		Atos em alusão ao 20 de novembro
Fonte:	08	
Grupo de Despesa:	3.3.90.39	
Valor:	R\$ 20.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a realização de Atos em alusão ao 20 de novembro, como a feira Crespa...

FERNANDA GARCIA
Vereadora

Assonardi

Mirza



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 520

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria de Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	367	Educação Especial
Programa:	2001	Educação Humanizada e Inovadora
Ação:		Atendimento Educacional Especializado
Fonte:	08	
Grupo de Despesa:	3.3.50.39	
Valor:	R\$ 10.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desenvolvido pelo instituto Maria Claro já conveniado com a Secretaria de Educação, declarado de Utilidade Pública - Lei nº 2033/79

FERNANDA GARCIA
Vereadora

COMPROVAÇÃO Nº 16/NOV/2021 - 13:23 27/08/2021 - 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 521

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação de política cultura de Sorocaba
Ação:		Sociedade Cultural Beneficente "28 de Setembro"
Fonte:	08	
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada Sociedade Cultural Beneficente "28 de Setembro" declarada de Utilidade pública pela Lei nº 2130/81, CNPJ nº 71.873.582/0001-69

FERNANDA GARCIA
Vereadora

Câmara Municipal de Sorocaba 15/04/2022 13:23 2-483-12



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 522

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação de política cultura de Sorocaba
Ação:		Feira do Livro e Autores Sorocabanos - FLAUS
Fonte:	08	
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	
Valor:	R\$ 10.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a realização da Feira do Livro e Autores Sorocabanos

FERNANDA GARCIA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 523

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação de política cultura de Sorocaba
Ação:		Oficina e Formação da Cultura Afro-brasileira
Fonte:	08	
Grupo de Despesa:	3.3.90.39	
Valor:	R\$ 30.000,00	

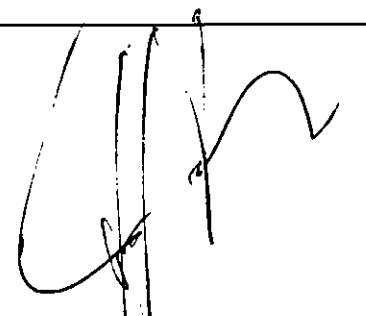
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a criação de oficinas e atividades de formação cultura e artística sobre a cultura afro-brasileira.


FERNANDA GARCIA
Vereadora


Abelardo



CM-2021-1114 SOROCABA 16-Abr-2021 13:25 21-9883 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2020

EMENDA Nº 524

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	39.00.00	Secretaria de Conserv., Serv., Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Manutenções na quadra do Guaíba
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$30.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.01.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Para a manutenção de iluminação na quadra, pintura de solo, colocação de tabelas com cesta e manutenção da tela de proteção, localizada na rua Benedita Conceição Gomes Perbelini.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16-NOV-2020 13:25 2-4894 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 525

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		Urbanização de Sistemas de Lazer em área do Jd. Bonsucesso
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a Secretaria de Conservação, serviços Públicos e Obras para investimento da ação de Implatação de Parque e Urbanização de Sistema de Lazer no Jardim Bonsucesso.

Vereador Fausto Salvador Peres

CÂMERA MUN. SOROCABA 16/Nov/2021 13:54 21/08/21



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 526

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Aquisição de materiais permanentes para UBS Vitória Régia
Fonte:	08	Emenda Parlamentare Individual
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Investimento
Valor:	R\$ 38.709,00	(Trinta e Oito Mil e Setecentos e Nove Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2113	inovação e conservação
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 38.709,00	(Trinta e Oito Mil e Setecentos e Nove Reais)

JUSTIFICATIVA:

Aquisição de materiais permanentes para a UBS Vitória Régia, recurso previsto por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal).

Vereador Fausto Salvador Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 527

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Reforço da ação de Revitalização e Manutenção de Equipamentos Culturais.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Manutenção e Reforma do Museu Histórico Sorocabano.


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 528

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Subvenção a entidade Sociedade Cultural e Beneficente "28 de Setembro".
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos.
Valor:	R\$ 25.000,00	Vinte e Cinco Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 25.000,00	Vinte e Cinco Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a subvenção a entidade Sociedade Cultural e Beneficente "28 de Setembro".


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 529

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa:	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação:		Planejamento e execução de obras no prédio do antigo matadouro municipal, tombado pelo decreto 10033/1996, com grau 2 de preservação.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.51.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Planejamento e execução de obras no prédio do antigo matadouro municipal, tombado pelo decreto 10033/1996, com grau 2 de preservação.

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 18-06-2022 14:02:21-99:12



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 530

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secretaria de Habitação
Função:	16	Programa Habitacional
Sub-Função:	122	Programa Habitacional
Programa:	5002	Fundo Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Ação:		Fundo Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária.

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

04º RP. Vjh. SOROCABA 16/04/2021 11:42 21-886 21



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 531

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

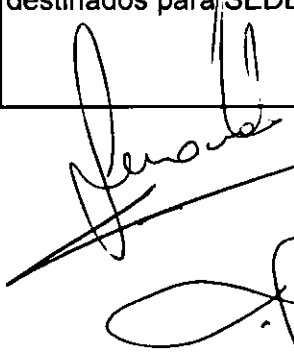
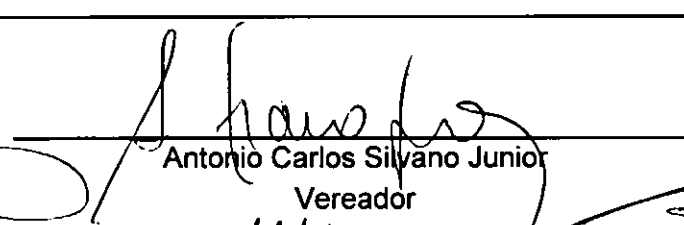
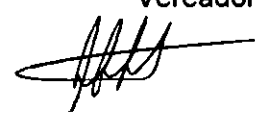
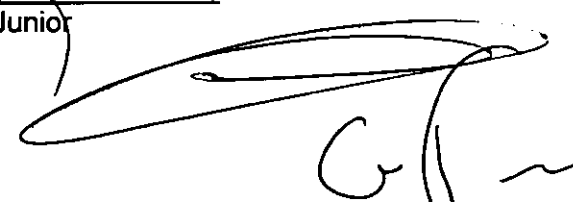
Órgão:	14.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo
Função:	23	Comércio e Serviços
Sub-Função:	691	Promoção Comercial
Programa:	6002	Promover o desenvolvimento sustentável municipal
Ação:		Reforço da Ação de Ampliação e Modernização.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicação Direta
Valor:	R\$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para SEDETTUR para o curso voltado para o programa Meu Primeiro Emprego.



Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 532

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	17.00.00	Secretaria de Planejamento
Função:	04	Administração
Sub-Função:	125	Normatização e Fiscalização
Programa:	7009	Gestão Urbanística
Ação:		Manutenção da Fiscalização
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para manutenção do setor de fiscalização, responsável pela manutenção da legalidade na regulação de posturas municipais, devido ao crescimento do município na última década e avanços registrados na Região Metropolitana de Sorocaba.


Antônio Carlos Silvano Junior
Vereador









CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 593

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria de Administração
Função:	04	Administração
Sub-Função:	122	Administração
Programa:	7002	Administração Tecnologia e Inovação
Ação:		Renovar e modernizar o setor de informática
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Secretaria de Administração, renovar e inovar os computadores do setor de informática.

Antonio Carlos Silvano Junior

Vereador

CM 377/2021 - EMENDA 593 - 16-Abr-2021 - 14:02:21.4995 - 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 534

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

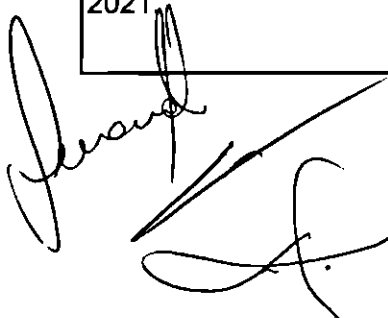
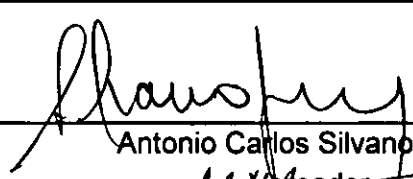
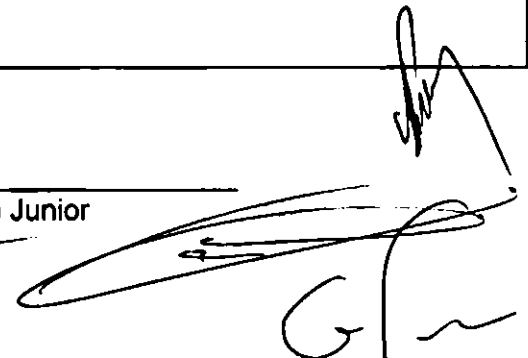
Órgão:	09.00.00	Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Linda de Verdade
Ação:		Realização de obras e aquisição de material permanente para o próprio municipal cedido à Polícia Militar do Estado de São Paulo.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 15.000,00	Quinze Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 15.000,00	Quinze Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para reforma e aquisição de material permanente para o próprio municipal cedido à Polícia Militar do Estado de São Paulo através da Lei Municipal nº12.330, de 26 de julho de 2021.



Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador


017/2021 - P.M. - SOROCABA - 16/NOV/2021 - 14:10:22-4896 - 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 535

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

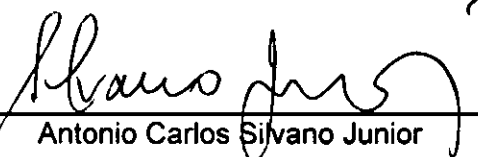
Órgão:	44.01.00	Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Civil
Função:	06	Segurança Pública
Sub-Função:	182	Defesa Civil
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Reforço da Ação de Manutenção da Defesa Civil
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	Aplicação Direta
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para reforço da ação de Manutenção da Defesa Civil


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

COPIADA PARA: SECRETARIA 18/Nov/2021 14:03 21/9937 57



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 536

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil
Função:	06	Segurança Pública
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Reforço da Ação de Manutenção da Guarda Civil Municipal
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o reforço da ação de manutenção da Guarda Civil Municipal.

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 537

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio para a Associação Desportiva Bandeirantes Sorocaba
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 78.709,00	Setenta e Oito Mil, Setecentos e Nove Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 78.709,00	Setenta e Oito Mil, Setecentos e Nove Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Associação Desportiva Bandeirantes Sorocaba.


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 538

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio para a ADES (Agência de Desenvolvimento Econômico e Social) para manutenção da equipe de Futsal.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a ADES (Agência de Desenvolvimento Econômico e Social) para manutenção da equipe de Futsal.

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

DEP. Nº 1111. SOROCABA, 18/05/2021. 14:05 21-900



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 539

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio para a Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.01	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 25.000,00	Vinte e Cinco Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 25.000,00	Vinte e Cinco Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba para continuidade do projeto que desenvolve atividades de natação social PCD (Pessoa com deficiência) e natação convencional feminina e masculina.

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16-Abr-2021 14:03 21/1901



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 540

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

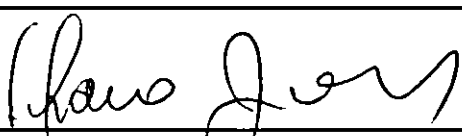
Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio para a Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.39.01	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 25.000,00	Vinte e Cinco Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 25.000,00	Vinte e Cinco Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba para continuidade e realização das atividades necessárias para viabilização da sua participação em Jogos Regionais e Campeonatos Paulistas.


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

01/11/2021 14h, SOROCABA - 16-A-SOR/2021 - 1-103 2-1902 - 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 541

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio para o Instituto Atleta Cidadão
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Instituto Atleta Cidadão.


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 542

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio para a Associação Esportiva Estrela da Manhã
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 15.000,00	Quinze Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 15.000,00	Quinze Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Associação Esportiva Estrela da Manhã.

[Handwritten signatures]

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 542 - 15/04/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 543

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio para a ADES (Agência de Desenvolvimento Econômico e Social) para manutenção da equipe do Volei Feminino.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	Trinta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a ADES (Agência de Desenvolvimento Econômico e Social) para manutenção da equipe do Volei Feminino.



Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 544

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Custeio para Associação Desportiva Futmax - CAAS Futmax
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 25.000,00	Vinte e Cinco Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 25.000,00	Vinte e Cinco Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Associação Desportiva Futmax - CAAS Futmax.

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

01/18/2021 14:06:00



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 545

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal da Assistência Social
Ação:		Subvenção a Entidade Associação Criança Feliz
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos.
Valor:	R\$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Associação Criança Feliz, que visa melhorar e ampliar o serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos para adolescentes oferecidos pela entidade.

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16/04/2021 14:04 21/04/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 546

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	243	Assistência a criança e ao adolescente
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Instituto Gold.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	Dez Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	Dez Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para custeio ao Instituto Gold.

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 16/05/2021 - 14:04:22-908 - 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 547

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	242	Assistência ao Portador de Deficiência
Programa:	4005	Defesa de Direitos
Ação:		Incremento para investimentos à Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 40.000,00	Quarenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 40.000,00	Quarenta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o incremento para investimento à AMAS - Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba, que tem o objetivo de realizar reformas e ampliações no prédio.


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 548

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento da atenção à saúde para assistência básica comunitária à ABOS - Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos.
Valor:	R\$ 40.000,00	Quarenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 40.000,00	Quarenta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Incremento da atenção à saúde para assistência básica comunitária à ABOS - Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba.


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

037-142-1414 - SOROCABA - SP - 13.08.2021 - 14:05:24 - 00 - 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 549

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio à AFISSORE - Assoc. dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

CÂMERA MUNICIPAL SOROCABA 16/Nov/2021 14:05 2.492.12

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para custeio à AFISSORE - Assoc. dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região.

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 550

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	242	Assistência ao Portador de Deficiência
Programa:	4005	Defesa de Direitos
Ação:		Incremento para investimentos à AMDE - Associação Amigos dos Deficientes.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

OP. Nº 261.1/2021 - SOROCABA 16/03/2021 11:05 21-19-2-17

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o incremento para investimento à AMDE - Associação Amigos dos Deficientes, que tem o objetivo de realizar reformas e ampliações no prédio.

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

551

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Incremento da atenção à saúde para assistência básica comunitária à APADAS - Associação Pais Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos.
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Incremento da atenção à saúde para assistência básica comunitária à APADAS - Associação Pais Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba.

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16/Nov/2021 14:05 21.49.53 27



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 552

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para custeio a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba, entidade que realiza ações de atendimento social especializado as pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla.



Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 552 - 15/05/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 553

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	242	Assistência ao Portador de Deficiência
Programa:	4005	Defesa dos direitos
Ação:		Custeio à ASAC - Assoc. Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para custeio à ASAC - Assoc. Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais.

(Empty space for justification text)

(Signatures of council members)

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

OPERAÇÃO Nº 16/NOV/2021 14:08 21/9/21



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 554

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	243	Assistência a criança e ao adolescente
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio a Associação Amor em Cristo
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para custeio a Associação Amor em Cristo

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 16/04/2021 - 14:06:21-916 12



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 555

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	242	Assistência ao Portador de Deficiência
Programa:	4005	Defesa dos direitos
Ação:		Custeio ao GRASA - Grupo de apoio ao Combate a Drogas e Álcool Santo Antonio.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para custeio ao GRASA - Grupo de apoio ao Combate a Drogas e Álcool Santo Antonio.


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador









CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 556

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Lar São Vicente de Paulo
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais


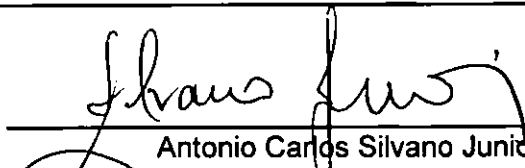
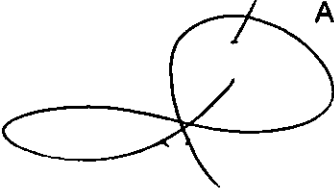
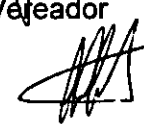

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

001-781 MUN. SOROCABA - 16/04/2022 - 14:06:21-49:8 - 7

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para custeio ao Lar São Vicente de Paulo.



Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador






CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 557

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	243	Assistência a criança e ao adolescente
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba - Projeto Renovar
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para custeio ao Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba - Projeto Renovar

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16-Abr-2022 14:07 21.48.9



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 558

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao SOS - Serviço de Obras Sociais
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para custeio ao SOS - Serviço de Obras Sociais


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

DATA: 14.05.2021 14:02:58



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 559

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	16.00.00	Secretaria do Meio Ambiente
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Gestão Ambiental
Programa:	6001	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Subvenção à SPASO - Assoc. Protetora dos Animais de Sorocaba
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	Vinte Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Subvenção à SPASO - Assoc. Protetora dos Animais de Sorocaba


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador








CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 560

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Subvenção a ASIPECA - Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00	Cem Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00	Cem Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Subvenção a ASIPECA - Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer.

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 560



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 561

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Incremento ao BOS - Banco de Olhos de Sorocaba para realização do Projeto de Catarata.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 128.709,00	Cento e Vinte Oito Mil, Setecentos e Nove Reais.

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 128.709,00	Cento e Vinte Oito Mil, Setecentos e Nove Reais.

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o incremento ao BOS - Banco de Olhos de Sorocaba para realização do Projeto de Catarata.

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16-Abr-2021 14:07 24925 17



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 562

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

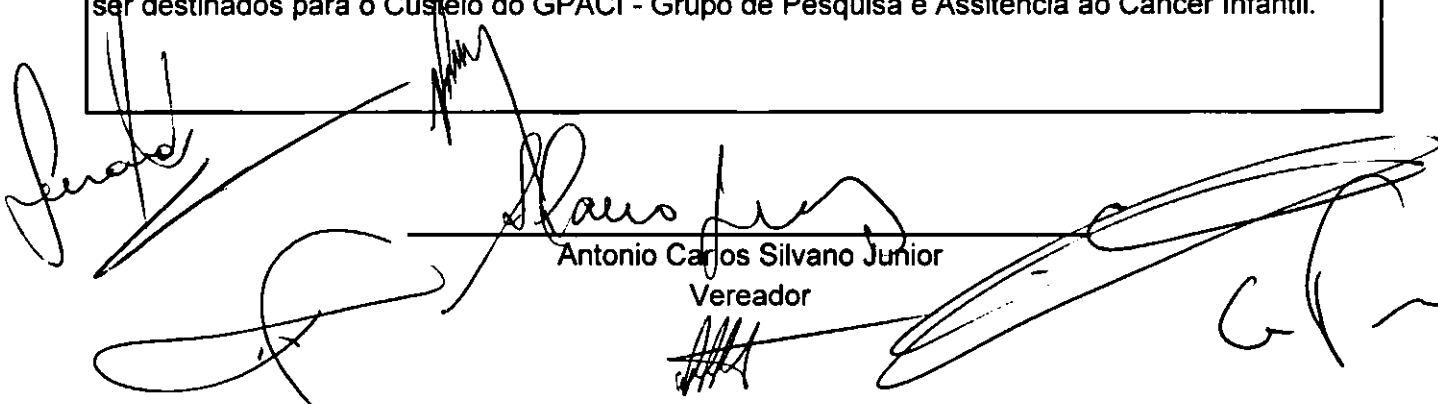
Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio do GPACI - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 200.000,00	Duzentos Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00	Duzentos Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Custeio do GPACI - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil.


Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 377/2021 - EMENDA Nº 562 - 15/08/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 563

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Incremento ao Hospital Santa Lucinda para manutenções e reformas nas Unidades de Terapia Intensiva.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00	Duzentos Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00	Duzentos Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o incremento ao Hospital Santa Lucinda para manutenções e reformas nas Unidades de Terapia Intensiva.

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 18-Nov-2021 14:08 21/925 7



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021 564

EMENDA Nº _____

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Subvenção ao Instituto Brasileiro de Pesquisas a Pacientes Oncológicos e Reflexoterapia (IBRAPPER)
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos.
Valor:	R\$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Subvenção ao Instituto Brasileiro de Pesquisas a Pacientes Oncológicos e Reflexoterapia (IBRAPPER)

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

09/10/2021 14:18:26



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 565

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Subvenção ao Instituto Creche Especial Maria Claro.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Subvenção ao Instituto Creche Especial Maria Claro.

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 566

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Incremento ao Hospital Santa Casa de Misericórdia para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00	Duzentos Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 200.000,00	Duzentos Mil Reais

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o incremento ao Hospital Santa Casa de Misericórdia para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Antonio Carlos Silvano Junior
Vereador

01/12/2021 16:44:28 16-Abr-2021 11:08 21-10-28 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 567

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de segurança Urbana
Função:	06	
Sub-Função:	181	
Programa:	8002	
Ação:		Aquisição de equipamentos e material permanente
Fonte:	08	
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	
Valor:	R\$ 20.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Considerando o Ofício nº 185/2021 da Guarda Civil de Sorocaba solicitando emenda impositiva para aquisição de materiais permanentes é que se apresenta esta emenda.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA 16-NOV-2021 14:27 21/9330 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 568

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Aquisição de cadeiras de rodas para a Policlínica
Fonte:	08	Emendas Parlamentares
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente
Valor:	R\$ 6.300,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 6.300,00	

JUSTIFICATIVA:

Com esta verba estima-se a aquisição de 5 cadeiras de rodas para a Policlínica.


FERNANDA GARCIA
Vereadora







CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 569

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Aquisição de cadeiras de rodas para as Unidades básicas de saúde
Fonte:	08	Emendas Parlamentares
Grupo de Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente
Valor:	R\$ 69.300,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 69.300,00	

JUSTIFICATIVA:

Com esta verba estima-se a aquisição de 66 cadeiras de rodas para as UBSs, uma média de 2 por unidade.


FERNANDA GARCIA
Vereadora







CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 570

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		SPASO Associação Protetora dos Animais
Fonte:	08	Emendas Parlamentares
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 30.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Destina-se esta verba a fim de repassar valores à ASPASO que hoje acolhe 179 gatos e 86 cachorros


FERNANDA GARCIA
Vereadora







CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 571

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
Função:	18	Gestão Ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	6001	Promoção do Meio Ambiente
Ação:		Reforço da Ação Animais Domésticos - Bem estar animal
Fonte:	08	Emendas Parlamentares
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 30.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Destina-se esta verba a fim de custear a manutenção e ampliação dos serviços realizados pela Seção de Bem Estar Animal da Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins, tais como: Castração de Animais, Aquisição de medicação veterinária, aquisição de ração dos cães do Canil Municipal, firmar convênio com a UNISO para ampliar atendimento veterinários, aluguel e reparo da estrutura do Canil Municipal, contratação de médico veterinário.


FERNANDA GARCIA
Vereadora







CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 572

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secretaria de Habitação e Regul. Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:		Regularização fundiária
Fonte:	08	Emendas Parlamentares
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 25.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 25.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade urgente de avançar no projeto de regularização fundiária na cidade de Sorocaba a fim de propiciar direito a moradia a diversos Sorocabanos é que se propõe essa emenda, em especial no bairro Mineirão que já conta com processo avançado.


FERNANDA GARCIA
Vereadora







CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 573

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Manutenção no prédio dos Acamados
Fonte:	08	Emendas Parlamentares
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	
Valor:	R\$ 30.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Com esta verba estima-se a manutenção no prédio dos Acamados - programa melhor em Casa


FERNANDA GARCIA
Vereadora







CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 574

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação de política cultura de Sorocaba
Ação:		Aquisição de equipamentos para Céu das Artes
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$10.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$10.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada aquisição de materiais para o Céu das Artes


FERNANDA GARCIA
Vereadora







CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 575

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação de política cultura de Sorocaba
Ação:		Serviços de reparos no Céu das Artes
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.90.00	
Valor:	R\$20.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$20.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada a reparos, reformas e manutenções no Céu das Artes


FERNANDA GARCIA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16/Nov/2022 14:29 21/938



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 377/2021

EMENDA Nº 576

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13.00.00	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultural
Programa:	3002	Implementação de política cultura e turismo
Ação:		Incremento da atenção à cultura ligada a Associação Sorocabana de Capoeira ASCA
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 15.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 15.000,00	

JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desempenhado pela Associação Sorocabana De Capoeira ASCA na cidade de Sorocaba é que se destina essa emenda, associação essa declarada de utilidade pública pela Lei n º 9.523, de 6 de abril de 2011.

FERNANDA GARCIA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei n. 377/2021

EMENDA Nº 577

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Sec. de Desenvolvimento Econômico, trabalho e turismo
Função:	11	Trabalho
Sub-Função:	333	Empregabilidade
Programa:	6002	Promover o desenvolvimento sustentável municipal
Ação:		Aquisição de veículo preparado para atendimento itinerante aos munícipes desempregados
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa	4.4.90.00.00	Investimento - Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 350.000,00	Trezentos e cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 350.000,00	Trezentos e cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os Recursos previstos por esta EMENDA IMPOSITIVA (art. 92-A da Lei Orgânica do Município) deverão ser destinados para compra de veículo tipo furgão, devidamente equipado (mesas, cadeiras, computadores, ligação de internet, etc.). Este veículo será utilizado para atendimento itinerário aos munícipes que estejam procurando emprego, auxiliando-os na elaboração e encaminhamento de currículos, inscrição em mutirões de emprego e cursos de qualificação profissional, entre outras informações relacionadas a empregabilidade.

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 16-11-2021 21:23 21-11-2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei n. 377/2021

EMENDA Nº 578

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	14.00.00	Secr de Desenvolvimento Econômico, trabalho e turismo
Função:	11	Administração
Sub-Função:	333	Empregabilidade
Programa:	6002	Promover o desenvolvimento sustentável municipal
Ação:		Criação de espaço para atendimento aos munícipes desempregados
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa	4.4.90.00.00	Investimento - Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 300.000,00	Trezentos mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 300.000,00	Trezentos mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os Recursos previstos por esta EMENDA IMPOSITIVA (art. 92-A da Lei Orgânica do Município) deverão ser destinados para **ampliação ou reforma** de espaço dentro de algum dos terminais de ônibus e **aquisição** de móveis e equipamentos (mesas, cadeiras, computadores, ligação de internet, etc.). Este local será utilizado para atendimento aos munícipes que estejam procurando emprego, auxiliando-os na elaboração e encaminhamento de currículos, inscrição em mutirões de emprego e cursos de qualificação profissional, entre outras informações relacionadas à empregabilidade.

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR

OPINION: MUN. SOROCABA 16/Nov/2021 14:29 27-96-1-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei n. 377/2021

EMENDA Nº 579

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	06.00.00	Secretaria de Administração
Função:	04	Administração
Sub-Função:	122	Administração Geral
Programa:	7002	Administração, Tecnologia e Inovação
Ação:		Renovar e modernizar o setor DGTI
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa	3.3.90.00.00	Aplicação Direta
Valor:	R\$ 57.419,00	Cinquenta e sete mil quatrocentos e dezenove reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 57.419,00	Cinquenta e sete mil quatrocentos e dezenove reais

JUSTIFICATIVA:

Os Recursos previstos por esta EMENDA IMPOSITIVA (art. 92-A da Lei Orgânica do Município) deverão ser destinados para custeio da Secretaria da Administração renovar e modernizar o setor de DGTI.

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16/Nov/2021 14:29 2.4912 / 7



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei n. 377/2021

EMENDA Nº 580

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa:	1001	Saúde pública de qualidade e eficaz
Ação:		Fomento ao projeto "Sorrir faz muito bem" executado pela AFISSORE
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 150.000,00	Cento e cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa:	1001	Saúde pública de qualidade e eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.9.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 150.000,00	Cento e cinquenta mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os Recursos previstos por esta EMENDA IMPOSITIVA (art. 92-A da Lei Orgânica do Município) deverão ser destinados à AFISSORE - Associação dos fissurados Lábio Palatais de Sorocaba para EXECUÇÃO do "Projeto sorrir faz muito bem".

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR

OP: 102 MIN. SOROCABA 16-NOV-2021 14:29 21945 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei n. 377/2021

EMENDA Nº 581

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde pública de qualidade e eficaz
Ação:		Reforma e aquisição de equipamentos
Fonte:	08	Emendas parlamentares individuais
Grupo de Despesa	4.4.90.00.00	Investimento - Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 1.000.000,00	Um milhão de reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa:	1001	Saúde pública de qualidade e eficaz
Ação:	2093	Atenção de média e alta complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa	3.9.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 1.000.000,00	Um milhão de reais

JUSTIFICATIVA:

Os Recursos previstos por esta EMENDA IMPOSITIVA (art: 92-A da Lei Orgânica do Município) deverão ser destinados à Secretaria da Saúde para **REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS** na unidade de saúde básica Márcia Mendes localizada do Bairro Vera Cruz, objetivando a melhoria na qualidade dos serviços prestados neste unidade.

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16/Nov/2021 14:30 21/11/21

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 582

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Orgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	*	Concessão de subvenção ao Centro Social 'São Camilo'
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	4.4.50.00.00	Transferência a Instituições sem fins lucrativos
Valor:		R\$ 28.709,77(Vinte e Oito Mil Setecentos e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 28.709,77(Vinte e Oito Mil Setecentos e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos)

Justificativa: Continuidade aos trabalhos desenvolvidos Centro Social 'São Camilo' – Bom Prato

Sorocaba, 12 de Novembro de 2021.

João Donizeti Silvestre
Vereador

001729 / J.N. SUPERSESS 18.10.2021 11:16:44

Y

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 583

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

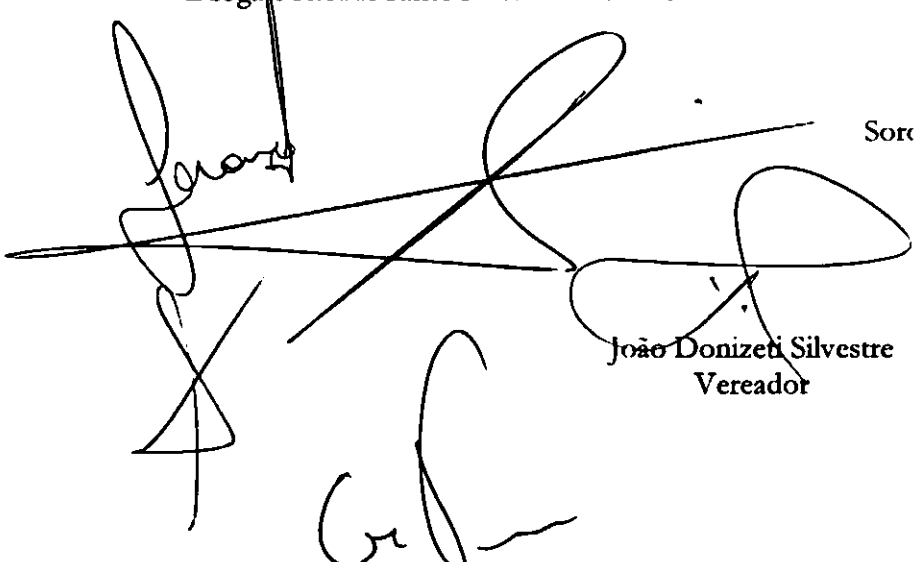
Orgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	*	Concessão de subvenção ao GRASA
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições sem fins lucrativos
Valor:		R\$ 40.000,00(QuarentaMil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais)

Justificativa: Continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Apoio e Combate a Droga e Alcool Santo Antônio – GRASA.

Sorocaba, 12 de Novembro de 2021.


João Donizeti Silvestre
Vereador

Câmara Municipal de Sorocaba - 16/Nov/2021 - 14:50 21/955

EMENDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº377/2021
EMENDA Nº 584

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Flanco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

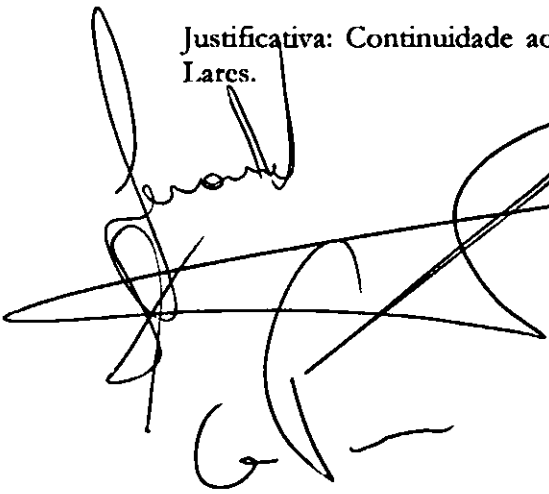
Orgão:	08.00.00	Secretaria da Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:	*	Concessão de subvenção a BETHEL
Fonte:	08	Emenda Parlamentar Individual
Grupo de despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições sem fins lucrativos
Valor:		R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Orgão:	12.00.00	Secr. Da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:		R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais)

Justificativa: Continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Associação BETHEL Casas Lares.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2021.


João Donizeti Silvestre
Vereador

00-103 P.A. SINDOBE - 64/10/2021 - 15: 21:46:7



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 377/2021

Emenda nº 585

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Incremento da Atenção à Saúde da População para procedimentos de assistência social básica junto a APAE
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 320.000,00	Trezentos e vinte mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	3.3.90.39.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 320.000,00	Trezentos e vinte mil reais

Sorocaba, 11 de Novembro de 2021.

Gervino Cláudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Aquisição de equipamentos e prestação de serviço.

CONTINUA Nº 11. SOROCABA 16-Nov-2021 15:02:21-989-2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 377/2021

Emenda nº 586

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Custeio ao GRASA – Grupo de Apoio ao Combate a Drogas e Álcool Santo Antônio
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingencia
Sub-Função:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia
Ação:	9999	Reserva de Contingencia
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.90.00.00	Reserva de Contingencia
Valor:	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Sorocaba, 11 de Novembro de 2021.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Manutenção e Custeio.

CÂMARA MUNICIPAL, SOROCABA 16-Nov-2021, 15:50: 21-19995 : 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Orçamento Municipal
Projeto de Lei nº 377/2021

Emenda nº 587

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias).

Artigo 1º – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil
Função:	06	Segurança Pública
Sub-Função:	122	Policimento
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:		Subvenção a 1ª CIA 7ºBPMI
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesas:	4.4.90.00.00	Aquisição de Material Permanente
Valor:	R\$ 75.000,00	Setenta e cinco mil reais

Artigo 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesas:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 75.000,00	Setenta e cinco mil reais

Sorocaba, 11 de Novembro de 2021.

Gervino Claudio Gonçalves
Vereador

Justificativa: Subvenção à construção de academia para a 1ª Cia do 7º BPMI

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 16/11/2021 15:02 21/11/2021 12



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

886

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 377/2021

EMENDA Nº. 588

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no
Elenco de Ações, bem como de novas
rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Incremento à aquisição de equipamentos e realização de obras para a modernização da UTI Neonatal do Hospital Santa Lucinda.
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa:	4.4.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados ao Hospital Santa Lucinda, para aquisição de equipamentos e obras de modernização da UTI Neonatal.

FERNANDO DINI
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 16-Nov-2021 16:12:21-938 2/2